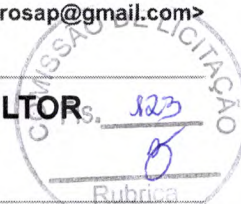


**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

1 mensagem



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP <cel.prosap@gmail.com>  
Para: rspeziali@gmail.com

7 de junho de 2024 às 15:08

**PROCESSO:** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP

**OBJETO:** Contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Prezado Senhor,

Em virtude da vossa expertise como Consultor Individual na área de avaliação de projetos financiados com recursos de organismos multilaterais, solicito Manifestação de Interesse, **até às 14h do dia 25 de junho de 2024**, conforme Convite e especificações em anexo.

Atenciosamente,

José de Ribamar Souza da Silva  
Agente de Contratação - UEP/PROSAP  
Port. PMP nº 415/2024

---

 **01 CONVITE CI 001.2024.pdf**  
7594K



### *Curriculum Vitae*

#### **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**

Quadra 206, lote 08, apto 1504, Ed. Real Classic  
Águas Claras – DF, Cep.: 71.925.180  
Fone: (061) 3435.1018 99645-4600  
Cidadão Ítalo-Brasileiro  
[rspeziali@gmail.com](mailto:rspeziali@gmail.com).

Nascimento: 19/08/69.  
Brasileiro.  
Casado, com um filho.

#### **APRESENTAÇÃO**

Economista, pós-graduado e mestrado em Administração Pública, com 25 anos de experiência em economia ambiental, avaliação econômica de projetos públicos financiados e/ou executados com organismos internacionais, principalmente com BID, BIRD, FUNPLATA e OEA.

Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a preparação e avaliação de programas. Tenho mais de 24 anos de experiência na preparação, coordenação, monitoramento e avaliação de programas com organismos internacionais. Ampla experiência em avaliação intermediária e final de Programas e avaliação econômica de projetos (ex-ante e ex-post). Como consultor do Banco já elaborei mais de 20 (vinte) avaliações de programas e participei da preparação de mais de 40 (quarenta) novos Programas. Como consultor contratado pelo Executor já desenvolvi mais de 30 (trinta) avaliações intermediárias e finais, com foco em projetos institucionais e de infraestrutura e mais de 25 (vinte e cinco) avaliações econômicas ex-ante e ex-post.

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- PÓS-GRADUAÇÃO STRITU SENSU - MESTRADO  
Administração Pública – Gestão Econômica – Fundação João Pinheiro/MG  
Dissertação aprovada em Dezembro/2003.

Dissertação: A Cobrança pelo Uso da Água: Uma abordagem desse instrumento de gestão de recursos hídricos.

- PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
Administração Pública Municipal - Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo.  
Carga Horária 405 h/a - Conclusão: 1º semestre de 2000.
- GRADUAÇÃO  
Ciências Econômicas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.  
Conclusão: 2º semestre de 1995.



- **DIVERSOS**  
Mais de 3.000 hs de cursos de curta duração em economia ambiental, administração pública, avaliação econômica de projetos, meio ambiente e recursos hídricos, gerenciamento de projetos e procedimentos dos organismos internacionais.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### **A. AVALIAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTROS.**

- **Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID** – Para elaboração de **Relatórios de Encerramento do Programa – PCR** (2015 - até presente data). Foram elaborados mais de 50 PCR's, destacando: (BR-L1175); (BR-L1361); (BR-L1087); (BR-L1057); (BR-L1078); (BR-L1303); (BR-L1284); (BR-L1216); (BR-L1223); (BR-L1166); (BR-L1314); (BR-L1226); (BR-L1269); (BR-L1020); (BR-L1251); (BR-L1084); (BR-L1224); (BR-L1187); (BR-L1234); (BR-L1297); (BR-L1250), (BR-L1289), (BR-L1414), (BR-L1329), (BR-L1386), (BR-L1335); entre outros.
- **Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.** Realização da **avaliação Final** do do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II. Abril/24.
- **Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.** Realização da **avaliação intermediária** do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de ARACAJU/SE. Conclusão: Dez/23.
- **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.** Realização da **avaliação intermediária** do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí PROFISCO II PI. Conclusão: Dez./22.
- **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB** – Realização da **avaliação final** do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb – PSA/CAESB, **inclusive com avaliação econômica ex-post**. Conclusão: Ago./22.
- **Governo do Distrito Federal** - Realização da **avaliação final** do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Distrito Federal – PROFISCO I DF e **elaboração da Carta Consulta do PROFISCO II DF (aprovada em dez/21)** - BR-L1250. Conclusão: Mar/22.
- **Governo do Estado do Amazonas** - Realização da **avaliação final** do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM III, **inclusive com avaliação econômica ex-post**. Conclusão: Fev./22.



- **Prefeitura do Município de Niterói.** Realização da **avaliação final** do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS (BR-L1386), **inclusive com avaliação econômica ex-post**. Conclusão: Jan/22.
- **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.** – Realização da **Avaliação Intermediária** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II - PROEXMAES II (BR-L1408). Conclusão: Out/21.
- **CELESC Distribuição S.A – Avaliador Externo** – Elaboração do Relatório de avaliação Intermediária do Programa de Infraestrutura Energética da CELESC – BID (Programa Celesc + Energia). Contrato concluído. Set/21.
- **Prefeitura Municipal de Salvador – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação intermediária** do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê). Conclusão: ago./2021.
- **Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco** – Realização da **avaliação final** do Programa de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE – Banco Mundial. Conclusão: março/21.
- **Prefeitura Municipal de Salvador – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação intermediária** do Programa de Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR. Conclusão: ago./2020.
- **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação final** do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro – Etapa III (PROAP III). Maio/2020.
- **Ministério da Economia. Secretaria Especial do Patrimônio da União** - Consultor para realização da **avaliação final** do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União. Fev./20.
- **Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação final** do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo. Dez/19.
- **Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT - Avaliador Externo** – Elaboração do **Relatório de avaliação Final** do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e área de abrangência da CEEE-GT – PRÓ-ENERGIA RS Geração e Transmissão. Contrato concluído. Out/2019.
- **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D - Avaliador Externo** – Realização da **avaliação Final** do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e área de



abrangência da **CEEE-D – PRÓ-ENERGIA RS Distribuição**. Contrato concluído. Set/2019.

- **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**. Consultor para elaboração do Relatório de Encerramento de Projeto (PCR) do Programa de PROFISCO I do Estado do Rio Grande do Sul e do Estado do Mato Grosso do Sul. Abril/2019;
- **Prefeitura Municipal de Niterói. Avaliador Externo** – Realização da avaliação intermediária do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS. Março/2019.
- **Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)**. Consultor para elaboração do Relatório de Avaliação Final do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - **PROPREVINE**. Dez/2018.
- **Prefeitura Municipal de Colatina/ES - Avaliador Externo** – Realização da avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina/ES. Nov./2018.
- **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**. Consultor para elaboração do Relatório de Encerramento de Projeto (PCR) do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômica e Social do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS II. Programa executado pelo Ministério da Fazenda. Concluído 2018;
- **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**. Consultor para elaboração do Relatório de Encerramento de Projeto (PCR) do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômica e Social do Rio Grande do Sul – PROCONFIS RS I. Programa executado pelo Ministério da Fazenda. Junho/2018;
- **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**. Consultor para elaboração do Relatório de Encerramento de Projeto (PCR) do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social \_ PROPREV II. Programa executado pelo Ministério da Fazenda. Maio/2018;
- **Ministério da Fazenda**. Consultor para elaboração do Relatório de Avaliação Final do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social \_ PROPREV II. Programa executado pelo. Abril/2018;
- **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB - Avaliador Externo** – Realização da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB – PSA/CAESB. Contrato concluído em abril/18.
- **Governo do Estado da Bahia** – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia. Realização da avaliação intermediária e avaliação final do Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA. Contrato em execução. Março de 2018.



- **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.** Consultor para elaboração do **Relatório de Encerramento de Projeto (PCR)** do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social – Procidades Vitória/ES. Contrato concluído em fevereiro/2018;
- **Prefeitura Municipal de Colatina/ES - Avaliador Externo** – Realização da **avaliação intermediária** do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina/ES. Set/2017.
- **Governo do Estado do Amazonas - Programa PROSAMIM.** Consultor para realização da **avaliação econômica ex-post** do Programa. Março/2017.
- **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Patrimônio da União** - Consultor para realização da **avaliação intermediária** do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União. Setembro/2016.
- **Prefeitura Municipal de Fortaleza – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação final** do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS. Agosto/2016.
- **Instituto de Pesquisa Economia Aplicada – IPEA.** Consultor para realização da **avaliação final** do Programa de Diagnóstico, Perspectiva e Alternativas para o Desenvolvimento do Brasil – IPEA Pesquisa. Junho/2016.
- **Prefeitura Municipal de MANAUS – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação final** do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS. Abril/2016.
- **Prefeitura Municipal de Passo Fundo – PROCIDADES/BID - Avaliador Externo** – realização da **avaliação final** do Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Social de Passo Fundo. Abril/2016.
- **Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação intermediária** do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo. Jul/2015.
- **Prefeitura Municipal de Catanduva/SP – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação final** do Programa de Desenvolvimento Urbano de Catanduva. Nov/2014.
- **Prefeitura Municipal de MANAUS – Avaliador Externo** – Realização da **avaliação intermediária** do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROUBIS – MANAUS - PROCIDADES/BID. Março/2014.

- **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.** Consultor Externo para avaliação final do Mecanismo de Crédito para o Financiamento dos Municípios Brasileiros – PROCIDADES. – Dez/2013.
- **Prefeitura Municipal de Passo Fundo – PROCIDADES/BID - Avaliador Externo –** Realização da avaliação Intermediária do Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Social de Passo Fundo – Set/2013.
- **Prefeitura Municipal de Curitiba – PROCIDADES Curitiba - Avaliador Externo –** Realização da avaliação intermediária do Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Social de Curitiba. Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2012
- **Prefeitura Municipal de Fortaleza – PREURBIS – Avaliador Externo –** Realização da avaliação intermediária do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social. Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2012
- **Programa BRA/OEA/005/008 – OEA/MMA.** – Programa para o Desenvolvimento da Gestão de Recursos Hídricos no Brasil – Fase II. Programa em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente – MMA. Responsável Avaliação Intermediária do Programa. - 2011.
- **Programa BRA/OEA/001/002 – OEA/MMA.** Programa para o Desenvolvimento da Gestão de Recursos Hídricos no Brasil. Programa em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente – MMA. Responsável avaliação de meio termo do Programa. - 2006.
- **Fundo Mundial para Meio Ambiente – GEF.** Projeto Delta Americana para a Gestão de Recursos Hídricos na América Latina. Responsável pela avaliação final do Programa. – Avaliação financeira, técnica e de resultados - 2003.
- **Ministério do Meio Ambiente. Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão** celebrado entre a Associação Pró-Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Agência Nacional de Águas – ANA. 2004-2008.
- **Ministério do Meio Ambiente. Membro do Comitê de Avaliação do Programa Nacional de Meio Ambiente – PNMA II,** financiado com recursos do Banco Mundial. 2002-2006.
- **Membro do Comitê Gestor do Programa PROÁGUA/Semi-árido e PROÁGUA/NACIONAL,** junto ao Ministério do Meio Ambiente e Integração Nacional com financiamento do Banco Mundial; (març/03 –Dez/2010).

## **B. PREPARAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO INTERNACIONAL**



- **Consultor Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID – HUB, Transporte, FMM (2005 - até presente data).**

Preparação de programas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, Principais Programas de desenvolvimento Urbano: São Luís/MA, Vitória – Procidades; Serra Procidades; Programa Cidades Polo; Programa Paraná Cidades III, Programa Família Paraná. Programas com municípios: Niterói, Aracaju/SE; Campo Grande; Maceió; Manaus (Prourbis I e Prourbis II); Cascavel, Londrina; João Pessoa; Vitória/ES; PROMORAR; e outros projetos tais como: Banco do Brasil, Maracanaú/CE, São Luís/MA, Projeto Vida Nova/PR, PROFISCOS II (15 programas), Programa Vem pro Centro, entre outros.

- **Preparação do Programa PROFISCO II** nos seguintes estados; MA, MS; SP; BA; RS; PR; SE; MT, SC e DF. Responsável pela elaboração do Regulamento Operacional do PROFISCO II.

**Principais atividades realizadas:** Elaboração de cartas consultas. Elaboração de Matriz de Resultados e Planos de Monitoramento e Avaliação. Elaboração de Regulamentos Operativos dos Programas; Concepção e estruturação dos Programas. **Preparação da Carta Consulta do PROFISCO II DF em outubro/21.** Preparação da **Carta Consulta dos Programa PROFISCO III GO e PROFISCO III CE, em setembro/23.**

- **Supervisão de Projetos do Programa PROFISCO II** nos seguintes estados; MA, MS; SP; CE, RS; SE; MT e SC.

**Principais atividades realizadas:** Consultoria técnica para apoio aos executores no desenvolvimento dos produtos. Monitoramento da execução dos projetos. Demais suportes técnicos necessários.

- **Aplicação da Metodologia de Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal – MD GEFIS** nos Estados de GO, MT, RJ, MG, PB; SE; BA; SP; AC; CE; DF, PI; PE, RS, Prefeitura Municipal de Niterói, de Salvador. Participando da aplicação e elaboração de relatórios de diagnósticos. Revisão da metodologia e adequação das planilhas de avaliação.
- **Consultor da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD** para elaboração do Regulamento Operacional do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – **PROURBIS II**. Ano: 2019.
- **Consultor BID para elaboração da Carta Consulta do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos – Nordeste** e da Carta Consulta da Cooperação Financeira Não Reembolsável. BID e Ministério do Meio Ambiente – MMA. Ano: 2013.
- **Coordenador Cooperação Técnica ATN/06 – 12405 BR – BID e Ministério do Meio Ambiente – MMA.** Cargo ocupado: Coordenador do Projeto para Estruturação de



Consórcio Público para a **Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil na região do Alto Paraopeba/MG**, abrangendo 22 municípios. Anos: 2011-2012.

- **Preparação do Programa Interágua – Banco Mundial - BIRD – 2008/2011.**

Coordenação setorial da preparação do Programa para o **fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Brasil**, com o envolvimento do Governo Federal, MMA, MI, MCIDADES. Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial no valor de US\$ 147 milhões de Dólares. **Documentos elaborados (em participação): Carta-Consulta, Regulamento Operacional, Matriz de Risco, Matriz de Resultado, documento de projeto**, entre outros. – Temas: Resíduos sólidos, recursos hídricos, saneamento ambiental e defesa civil.

- **Programa de Modernização da Gestão do GDF – SWAP/GDF - BANCO MUNDIAL - BIRD. 2007/09.**

Coordenação da preparação do Programa de Modernização da Gestão Pública do DF. **Preparação** do Programa de Gestão com o Governo do Distrito Federal nas áreas de Educação, Transportes e Saúde, via Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial no Valor de US\$ 400 milhões de Dólares. **Elaboração da Carta Consulta**, de indicadores de resultado do programa/ Marco Lógico, Manual Operativo, estudos de viabilidade econômica. Metodologia de avaliação de gestão por resultado.

- **Programa Proágua/Nacional – BANCO MUNDIAL - BIRD. 2006/10.**

Responsável pela elaboração de Termos de Referência, editais e processos de seleção vinculados ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, 2006 – 2010. **Participação na preparação da Carta-Consulta** e na preparação do Programa. Responsável pela avaliação de meio termo do Programa junto a SRHU/MMA. Experiência na elaboração de editais, termos de referência e orçamentos preliminares.

- **Programa Proágua/ Semi-árido – BANCO MUNDIAL - BIRD. 2003-2006.**

Responsável pela execução da Unidade de Gerenciamento do Programa no Estado de Minas Gerais – UGP/MG.

- Preparação de 5 (cinco) Projetos de Cooperação técnica nas áreas de gestão ambiental urbana, resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos com a OEA, Brasília, 2003-2009.

- **Programa TAL Ambiental – BANCO MUNDIAL - BIRD. 2006/10.**

Ponto focal responsável pela preparação de termos de referência e editais nos moldes do BIRD, nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos e gestão ambiental urbana.

### C. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA

- **Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para estudos de viabilidade econômica e financeira de Projetos em Desenvolvimento Urbano, Transporte, Saneamento, Energia, Meio ambiente, Fiscal e institucional, etc.** (2005-até presente data) Principais estudos: Municípios Londrina/Pr., Cascavel/Pr, Niterói, RJ, Campo Grande, Aracaju; João Pessoa; São Luís/MA, Vitória – Procidades; Serra Procidades; Programa Cidades Polo/CE; Programa Família Paraná, Programa Paraná Cidades III, Aterro Sanitário de Sobral, Programa Maracanaú, João Pessoa, Maceió, Manaus (Prourbis II), Vitória, Banco do Brasil (para **projetos de energia, saneamento e recursos hídricos**); PROMORAR; Projeto Vida Nova/PR, entre outros.
- Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira para Programa Procidades (saneamento e requalificação urbana)– Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Diversas Cidades (Vitória/ES, São Luis/MA, Serra/ES, Aracaju; João Pessoa, PROMORAR Federal, PROMORAR São Luis/MA, etc.) – 2005/Hoje.
- Estudos de viabilidade econômica para avaliação final de diversos Programas do BID, com destaque para os seguintes Programas com saneamento básico: i) PROSAMIM III, ii) MAUES; iii) Aracajú; iv) Niterói/ v) Novo Hamburgo; vi) São Luis/MA; vii) CAESB; viii) PSH-PE; entre outros.
- **Consultor do Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.** Atividade em execução. Realização de estudos de viabilidade econômica para os Projetos dos municípios de Itajaí, Presidente Prudente, Sorocaba, Vila Vella; Dourados, Blumenau, Belém, Florianópolis; Maceió, Estado do Acre (Rio Branco), Itabuna, Feira de Santana, Itapevi, Infra DF, Ananindeua, São Jose/SC; Prodesan/PA, entre outros. 2018/2024.
- **Prefeitura Municipal de Parauapebas.** Estudo de Viabilidade Econômica Ex-ante dos Projetos Complementares do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, Maio/24.
- **Governo do Estado do Amazonas - Programa PROSAMIM III.** Consultor para realização da avaliação econômica ex-ante do componente de saneamento. Diversos estudos.
- Estudos tarifários e de análise de Viabilidade Econômica e financeira de Projetos de **Saneamento Básico**, metodologia SIMOP/BID. Programa Proágua/Semi-árido. COPASA e Diversas Cidades (Alto Sertão e Bacia Leiteira/AL, Janaúba, Janaúria, Mato Verde de Minas, Rio Pardo de Minas, Medina, São Francisco, Salinas, Nanuque, Araçuaí Sede e comunidades, em MG, entre outros estudos) – 2003/2010.
- Análise de viabilidade econômica de **aterros sanitários** no Brasil; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2012.
- Estudo de viabilidade econômica do **modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos**; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2011.

- Estudos econômicos e financeiros para determinação dos custos de implantação, operação e de sistemas de **gestão de resíduos sólidos urbanos e saneamento**; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2011.
- Estudos econômicos e financeiros para determinação dos custos de implantação, operação e manutenção de **aterros sanitários para resíduos sólidos urbanos**; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2010
- Estudos econômicos e financeiros para determinação dos custos de implantação, operação e de **sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos**; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2011
- Estudo para determinação do **impacto econômico da cobrança pelo uso da água nos setores usuários da bacia do Rio Doce**; Organização Estados Americanos - OEA, 2011
- Estudo econômico para determinação do **valor da água na bacia do Rio Doce**. Organização dos Estados Americanos - OEA, 2010.
- Estudos sobre mecanismos de **alavancagem financeira dos recursos da cobrança pelo uso da água no Brasil**; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2010/10
- **Estudo econômico para determinação do valor da água na bacia do Rio São Francisco – cenarização e estimativas de demanda hídricas/** Organização dos Estados Americanos - OEA, 2010.
- **Estudo de viabilidade econômica da transposição do Rio São Francisco, com determinação do valor da água bruta transposta**; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2010.
- Análise econômica e de criticidade entre a demanda e disponibilidade de recursos hídricos sob o aspecto do desenvolvimento econômico regional. Organização dos Estados Americanos - OEA, 2009
- Avaliação, identificação e proposição de novas fontes de recursos financeiros para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2009
- Análise da sustentabilidade econômica e financeira do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, Organização dos Estados Americanos - OEA, 2008.
- Estudo para determinação do impacto econômico da cobrança pelo uso da água nos setores usuários da bacia do Rio Paraíba do Sul; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2007
- Estudos econômicos para o Plano Nacional de Recursos Hídricos a partir da agregação do PIB municipal em Sub-bacias hidrográficas e pela Divisão Hidrográfica Nacional – DHN, BID, 2005.
- Realização de estudos sobre a evolução da cobrança pelo uso da água no Brasil; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2005/2010.
- Realização de estudos prospectivos para a implementação da cobrança pelo uso da água no Brasil; Organização dos Estados Americanos - OEA, 2005/09;
- Análise de Viabilidade Econômica e financeira de Projetos em Turismo. Projeto de Implantação de hotel fazenda e restaurante rural no Município de São Domingos do Prata – MG, Belo Horizonte, Dezembro/2000.

#### D. COORDENAÇÃO DE PROJETOS



- **Coordenador Cooperação Técnica ATN/06 – 12405 BR – BID e Ministério do Meio Ambiente – MMA.** Cargo ocupado: Coordenador do Projeto para Estruturação de Consórcio Público para a **Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil na região do Alto Paraopeba/MG**, abrangendo 22 municípios. Anos: 2011-2012.
- **Organização dos Estados Americanos – OEA –** Coordenação Projetos em Recursos Hídricos, Gestão Ambiental Urbana e Resíduos Sólidos. (jun/2010—/jan/2012).
- **Organização dos Estados Americanos – OEA –** Coordenação Nacional de Projetos em Meio Ambiente e Recursos Hídricos – (mar/2005 – mar/2009).
- **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –** Coordenador de Projeto para Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos. (março-2005 a maio/2007).
- **Fundo Mundial para Meio Ambiente – GEF -** Coordenador Financeiro do **Programa DELTAMERICA –** Financiado com recursos do. 2004-2006. Participação na carta-consulta do projeto. (jun/04 a jun/06)
- **Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM,** Coordenador Adjunto da Unidade Estadual de Gerenciamento do PROGRAMA PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO - **Banco Mundial - BIRD–** (dez/2001-fev/2003); - Coordenação adjunta de diversos projetos de recursos hídricos, modelagem e implementação da cobrança pelo uso da água no Estado de Minas Gerais, desenvolvimento institucional, saneamento e resíduos sólidos urbanos
- **Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM,** Coordenador Administrativo e Financeiro da Unidade Estadual de Gerenciamento do **PROGRAMA PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO Banco Mundial - BIRD–** (set/1999-nov2001). Realização e coordenação adjunta de diversos estudos sobre gestão de recursos hídricos, inclusive sobre cobrança pelo uso da água em Minas Gerais.
- **Coordenador do Projeto de Reestruturação Institucional do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.** Órgão vinculado a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – (2002).

## **E. GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS:**

### **Principais atividades e produtos**

- **Estudos de Mecanismos de Cobrança pelo Uso da Água no Estado de Pernambuco.** Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA –fev/2018.
- **Estudos de Mecanismos de Cobrança pelo Uso da Água no Estado de Pernambuco.** Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC – 2017.

Economista responsável pelo Estudo para implantação da Cobrança pelo Uso da Água no Estado de Pernambuco.



- **Plano da Bacia do Rio Paraíba do Sul – 2014/16. CEIVAP/AGEVAP**

Responsável pela **elaboração do diagnóstico econômico e institucional da gestão dos recursos hídricos na Bacia. Responsável também pela elaboração dos cenários econômicos e institucionais.** Contratado pela COHIDRO Consultoria Estudos e Projetos – 2014.

Responsável pela **elaboração da Caracterização Política Institucional do Plano da Bacia do Rio Paraíba do Sul.** Conteúdo técnico: i) caracterização dos planos e programas existentes; ii) identificação e caracterização dos atores sociais estratégicos; iii) caracterização da evolução das atividades produtivas e da polarização regional; iv) **avaliação dos instrumentos de gestão na bacia (Cobrança, outorga, sistema de informações, planos);** v) caracterização político institucional na bacia. Contratado pela COHIDRO Consultoria Estudos e Projetos – 2014.

- **Planos de Bacias Hidrográficas dos Rios Piauí, Japarutuba e Sergipe – 2014/15.** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH – Sergipe.

Responsável pela **metodologia dos cenários, consolidação dos textos e elaboração dos cenários econômicos.** Contratado pela COHIDRO Consultoria Estudos e Projetos – 2014. – Contratado pela COHIDRO Consultoria Estudos e Projetos - 2013.

- **Elaboração de estudos com vistas a estabelecer critérios e condições que possibilitem a implantação do instrumento de cobrança do uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas (afluentes do Rio Tocantins), no Estado do Pará.**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA - COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos 2014/2015, Brasília, Belém/PA.**

Cargos ocupados: Equipe Especialista – Coordenador Geral.

Atividades realizadas: Coordenação geral, revisão de textos e realização das seguintes atividades técnicas: i) Avaliação dos aspectos institucionais e legais da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil; ii) Definição dos usuários característicos para conhecimento do potencial de arrecadação e impactos da cobrança sobre os usuários de recursos hídricos, para fins de simulação de cobrança, por setor e porte do empreendimento na bacia do rio Itacaiúnas; iii) Caracterizar as vazões de referência de captação, consumo e diluição a serem empregadas para a bacia do rio Itacaiúnas; iv) Caracterizar a carga poluente lançada na bacia do rio Itacaiúnas; v) Identificar as características de demanda e oferta hídrica para a bacia do rio Itacaiúnas, que justifiquem a aplicação da Cobrança; vi) Identificar os custos referentes à gestão e/ou de investimento para a bacia do rio Itacaiúnas; vii) Simulação de valores a serem cobrados.

- **Estudos sobre a participação e adequação de organismos de bacias do Semiárido em relação a seu modelo de gestão, inclusive no que diz respeito à transposição.**

2012/2013 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS PERNAMBUCO (SRHE) e AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUA E CLIMA – APAC.

**Coordenação e execução técnica dos trabalhos** contendo: i) Identificar os avanços, dificuldades e necessidades de adequação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos com relação ao exercício da gestão dos recursos hídricos nos reservatórios onde há Conselhos Gestores instalados; ii) Propor metodologias que possam fomentar a participação dos atores locais (representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e de entidades da sociedade civil) em instâncias colegiadas voltadas para a gestão de reservatórios no semiárido pernambucano e demais estruturas hidráulicas das áreas beneficiadas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco; iii) Propor mecanismos que promovam e facilitem a integração dos conselhos gestores com os Comitês de Bacias Hidrográficas, de modo especial o CBH-SF e sua inserção à Agência de Bacia do rio São Francisco (Agência Peixe Vivo).

Contratado pela Ecoplan Engenharia Ltda. e Skill Engenharia Ltda.

- **Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente urbano – SRHU/MMA.**

Cargos ocupados: - Coordenador do Projeto de Cooperação Técnica ATN/OC – 12405-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.

Atividades realizadas: Responsável pelo Estudo de Viabilidade Econômica para implementação do Aterro e do Modelo de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

Diagnóstico situacional dos resíduos sólidos urbanos na área de abrangência do Consorcio ECOTRÊS.

- **Serviços técnicos especializados de engenharia consultiva relativa à elaboração dos serviços de assessoramento técnico-operacional da AGB PEIXE VIVO.** Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo. 2011 a 2012.

**Coordenação adjunta, trabalhos técnicos e elaboração de editais.** Estudos para a elaboração de diagnóstico nas regiões fisiográficas da bacia do rio São Francisco, identificação e elaboração de projetos de intervenção de hidroambiental priorizadas pela Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia do São Francisco. Os estudos e projetos devem ser organizados em Termos de Referência e Atos Convocatórios, parte integrante de futuro processo seletivo de contratação para execução das obras das intervenções selecionadas para a bacia do rio São Francisco.

Contratado pela Empresa TCBR – Tecnologia e Consultoria Brasileira Ltda.

- **Organização dos Estados Americanos – OEA e Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente urbano – SRHU/MMA - Programa de Cooperação Técnica. 2008/2012, Brasília**



Principais características do projeto: O projeto tinha como objetivo aprimorar a política nacional de recursos hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão. Para tanto, foram realizados diversos estudos para modernização, aprimoramento e regulamentação de diversos instrumentos de gestão de recursos hídricos, em especial, de cobrança, outorga e para elaboração e implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e de Plano Estaduais de Recursos Hídricos.

Cargos ocupados: Coordenador Ajunto e Equipe Especialista

Atividades realizadas: Atividades realizadas: Coordenação geral e consultor técnico capaz de realizar as ações para o fortalecimento institucional e possibilitar o suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de formulação e regulamentação de política pública de recursos hídricos, em especial do instrumento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e no desenvolvimento de novos projetos para implantação da política nacional de recursos hídricos no Brasil com recursos nacionais, internacionais. Preparação, gerenciamento e avaliação de projetos de cooperação técnica; Preparação de programa Internacional; Estudos de viabilidade econômica e atividades técnicas e de representação. Estudos de aprimoramento da gestão de recursos hídricos, em especial da Cobrança pelo Uso da Água.

Coordenação adjunta para elaboração dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Atuei ainda como economista para as atividades de diagnóstico econômico e para cearização dos dois planos estaduais.

Coordenação do tema Meio Ambiente, pelo Ministério do Meio Ambiente, da proposta de candidatura da Cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

• **Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente urbano – SRHU/MMA. 2005/2007 – Brasília.**

Principais características do projeto: Projeto de cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente para elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH.

Cargos ocupados: Coordenação Geral do Projeto, contratado pelo BID

Atividades realizadas: Coordenador de Projeto para Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

-Objeto: Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

-Estudos diretamente elaborados:

- *Conjuntura Macroeconômica Brasileira e seus impactos sobre os recursos hídricos.* Brasília/DF, nov./dez/2005, 17 páginas.

- *O mercado internacional e seus reflexos na gestão dos recursos hídricos no Brasil,* Brasília/DF, nov.-dez/2005, 14 páginas;

- *A dinâmica de determinados setores intensivos em recursos hídricos no Brasil,* Brasília/DF, nov.-dez/2005, 24 páginas;

- *Breve comentário sobre a dinâmica econômica brasileira recente.* Brasília/DF, nov.-dez/2005, 12 páginas.



Desenvolvimento de diversos estudos de planejamento e gestão em recursos hídricos. Celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização dos Estados Americanos OEA.

Doze Cadernos Regiões de subsídio ao PNRH, para cada Região Hidrográfica Nacional;

Seis cadernos Setoriais: Agropecuário, Hidroviário, Energia, Saneamento, Turismo como subsídio ao PNRH.

- Realização de diversos estudos sobre **cobrança pelo uso da água** nas bacias brasileiras. (2006/2014).

#### F. REGISTRO DE EMPREGOS

Período	Organização Empregadora e Seu Cargo/Posição Informações de Contato para Referência	País	Resumo das Atividades Desempenhadas Relevantes para o Serviço
De: 12/06 Até: hoje	Empresa: <b>Brasil Speziali Serviços de Consultoria</b> Cargo ocupado: <b>Diretor Sócio</b> Telefone: 61-9645-4600 E-mail: rspeziali@gmail.com Rs. Rodrigo Speziali	BR	Diretor geral da empresa, responsável técnico e administrativo. Atividades de avaliação de projetos e programas e de desenvolvimento urbano, gestão ambiental e de recursos hídricos, saneamento e resíduos sólidos financiados com organismos internacionais ou recursos federais.
De: 01/99 Até: 10/99	Empresa: Instituto Mineiro de Gestão das Águas Cargo ocupado: Chefe de Divisão Telefone: 031-39151252 E-mail: igam@igam.mg.gov.br Sra. Maria de Fátima Chagas Dias Coelho – Diretora Geral	BR	Responsável pelas atividades orçamentárias, financeiras, planejamento de custos e receitas, contábeis, prestação de contas, avaliação contábil, celebração de convênio e contratos do IGAM.
De: 06/96 Até 12/98	Empresa: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH Cargo ocupado: Assessor I Telefone: 031- 3429-0405 E-mail: pbh@pbh.mg.gov.br Sr. Marcelo Alves	BR	Gerência de atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, compras e almoxarifado; Avaliação de eficiência em sistema de pagamento; Controle de custos operacionais; Elaboração de projetos para obtenção de recursos junto ao Governo Federal e Organismos Internacionais, MPAS, UNICEF, entre outros.
De:06/94 Até:10/95	Empresa: Fase - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional.	BR	Atividades de mobilização social e organização de atores sociais.

*(Handwritten blue ink marks and signatures)*



- Documentos consolidados:

Plano Nacional de Recursos Hídricos: 4 volumes;

Doze Cadernos Regiões de subsídio ao PNRH, para cada Região Hidrográfica Nacional;

Seis cadernos Setoriais: Agropecuário, Hidroviário, Energia, Saneamento, Turismo como subsídio ao PNRH.

Neste trabalho foram realizadas atividades de cearização para o Plano Nacional de Recursos Hídricos, onde este consultor participou na coordenação e execução desta atividade.

- **Organização dos Estados Americanos – OEA e a Secretaria de Recursos Hídricos – SRH. 2003/2005. Brasília.**

Principais características do projeto: O projeto tinha como objetivo aprimorar a política nacional de recursos hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão. Para tanto, foram realizados diversos estudos para modernização, aprimoramento e regulamentação de diversos instrumentos de gestão de recursos hídricos, em especial, de cobrança, outorga e para elaboração e implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e de Plano Estaduais de Recursos Hídricos.

Atividades realizadas: Atuar como contraparte direta perante a ABC e a OEA; Coordenação do plano de trabalho; Elaborar relatórios; Manter documentação organizada; Acompanhar o desenvolvimento da cooperação; Representar o Ministério do Meio Ambiente – MMA junto Câmara Técnica de Cobrança pelo uso da água – CTCOB do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH; Acompanhar e realizar diversos estudos sobre a implementação da Cobrança; Desenvolver atividades para o fortalecimento Institucional. Atividades realizadas: Proporcionar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de formulação e regulamentação de Políticas Públicas de recursos hídricos, em especial do instrumento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

- Diagnóstico econômico para a elaboração do **PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS DOS RIOS SÃO MIGUEL, JEQUIÁ, NIQUIM, DAS LAGOAS E POXIM EM ALAGOAS** – AL. Maceió, COHIDRO – Consultoria, Estudos e Projetos S/C Ltda. 2005.
- Participação no GT de Meio Ambiente para preparação ambiental das cidades sedes da **COPA DO MUNDO DE 2014**. 2010/2011.
- Coordenação do tema Meio Ambiente da proposta de candidatura da Cidade do Rio de Janeiro A **SEDE DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016**. 2008/10.

Coordenação da **Cooperação Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos** – 4 volumes

Mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do SINGREH;

Estudos sobre Cobrança pelo Uso da Água;



	Cargo ocupado: Técnico Educação não Formal Telefone: 027 3322-6330 E-mail: fasees@terra.com.br Sr. Marcelo Campos		
--	---	--	--

## G. REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

- Presidente da **Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água do Conselho Nacional de Recursos Hídricos CTCOB/CNRH-** (2006/07 e 2009/11).
- Representante do Ministério do Meio Ambiente na Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; (março/2003 -2011)
- Representante da SRHU no **Grupo de Trabalho – GT para propor e articular ações de sustentabilidade ambiental para a COPA 2014**, conforme portaria MMA Nº 223/, 15 de junho/2010.
- Membro da **Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Associação Pró-Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul – AGEVAP** e a Agência Nacional de Águas – ANA, por intermédio da Resolução ANA nº 543, de 3 de novembro de 2004.
- Coordenador do Grupo de Trabalho sobre **Convergência da Cobrança pelos Recursos Hídricos nos Estados e do GT sobre Indicadores de acompanhamento da implantação da cobrança**, instituídos pela Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água.
- Representante do Governo do Estado de Minas Gerais na Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água, instituída pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, pelo período de junho/2001 a março/2003.
- Coordenador do Grupo de Trabalho para regulamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, instituído pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, resultando na promulgação do projeto de regulamentação da Cobrança no Estado de Minas Gerais. 2002/2003.
- Membro do Conselho Regional de Economia – CRE-MG;
- Membro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica – ECOECO.

## F. DOCENCIA

- Professor no curso de Administração de Empresas da Faculdade Projeção, matéria lecionada: **Gestão de Projetos, Finanças, Administração Financeira e Orçamentária** – AFO I, AFO II, – Brasília – DF. (2004/ 2013)

- Professor no curso de capacitação para os Auditores Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás. Disciplina: **Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas. Goiânia.** Abril/maio/2010.
- Professor da disciplina “**Planejamento Financeiro e Orçamento Público**”, Curso de Pós-graduação em Gestão Pública, pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, Luziânia, GO. 2008/09
- Professor da disciplina “Economia”, Curso de Pós-graduação em Direito Tributário, pela Universidade do Vale do Rio Doce – UNIVALE, Governador Valadares - MG. (2006/2008/09):
- Professor da disciplina “Economia”, Curso de Pós-graduação em Direito Tributário, pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE, Coronel Fabriciano - MG. 2005
- Professor da disciplina “**Modelos Institucionais para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos**”, Curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.- Maceió – AL., (agosto/2004)

## H. PUBLICAÇÕES

- Carvalho, Rodrigo Speziali; Ferreira, Cynthia Fantoni; Myssior, Sergio; Rocha, Gustavo. “**Proposta de Arranjo Operacional para um Consórcio de Resíduos Sólidos Urbanos em Minas Gerais**”. XXVII Congresso de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, Set/2013, Goiânia/GO.
- Carvalho, Rodrigo Speziali e Amorim, Marco Antônio “**A Dinâmica de determinados setores intensivos em Recursos Hídricos**”. XVII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, São Paulo, 25 a 29 de novembro/2007. Livro de Resumos, p111.
- Carvalho, Rodrigo Speziali, Manuel Paulet, e Armando Llop (autor principal): “**El Rol de la Economía en la Gestión del Agua**” – TG3 – El Agua, La economía, las finanzas y el comercio”. Documento Temático de Base para el Sexto Diálogo Interamericano sobre la Gestión del Agua, Guatemala, Agosto de 2007.
- Carvalho, Rodrigo Speziali, “**Breve discussão sobre o tema gestão de recursos hídricos e pacto federativo**”. XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, João Pessoa/PB, 20 a 24 de novembro/2005. Livro de Resumos, p.166.
- Carvalho, Rodrigo Speziali, Cássio de Sá, Eliseu Ayabe “**Análise do marco legal e institucional do processo de implementação da cobrança pelo uso da água nos estados membros da federação: o caso do Rio Paraíba do Sul**”. XVI Simpósio



Brasileiro de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, João Pessoa/PB, 20 a 24 de novembro/2005. Livro de Resumos, p169.

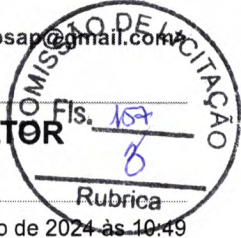
- Carvalho, Rodrigo Speziali, e Pereira, Jaildo dos Santos, “**Estágio Atual da Implementação da Cobrança pelo Uso da Água no Brasil**” 1º Simpósio de Recursos Hídricos do Sul e do 1º Simpósio de Águas da AUGM, promovidos pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos, regionais RS-SC,PR e pela Associação de Universidades Grupo de Montevidéu, realizados de 20 a 23 de março de 2005 em Santa Maria – RS.
- Carvalho, Rodrigo Speziali, “**Breve discussão sobre o tema gestão de recursos hídricos e pacto federativo**”. VII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, Regional Maranhão, São Luiz/MA, 30 de novembro a 03 de dezembro/2004. Livro de Resumos, p.333.
- Carvalho, Rodrigo Speziali, “**Diretrizes gerais para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, apontamentos para subsídio do Plano Nacional de Recursos Hídricos**”. 1º Congresso Acadêmico sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro: Administração para um desenvolvimento Sustentável Economia e Meio Ambiente. Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro – RJ, dezembro/2004. Anais, p. 178.

#### I. PUBLICAÇÕES EM LIVROS

- Carvalho, Rodrigo Speziali, “**Água: bem social ou econômico**”, in “Água: fonte de vida, Peters, Theodoro P. (Et. Al): Organizadores Arminda Saconi Messias, Marcos Roberto Nunes Costa. – Recife: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP-2005, 240p. : il, - (Série Encontro das Águas, nº 1).

25 de fevereiro de 2024

Rodrigo Speziali de Carvalho  
Economista  
CRE MG Nº 7525  
CRE DF Nº 7036



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP <cel.prosap@gmail.com>  
Para: Rodrigo Speziali <rspeziali@gmail.com>

10 de junho de 2024 às 10:49

Bom dia, prezado.

Favor se ater à documentação necessária, constante no Convite encaminhado, expresso na página 109, no **ANEXO D - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E FORMA DE APRESENTAÇÃO.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

Rodrigo Speziali <rspeziali@gmail.com>  
Para: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP <cel.prosap@gmail.com>

11 de junho de 2024 às 22:05

Prezado(a)

Segue a documentação complementar.

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento e/ou informações adicionais.

Devido ao tamanho dos arquivos, farei vários envios

Atenciosamente,

Rodrigo Speziali

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**6 anexos**



**CARTEIRA CORECON\_Página\_1.jpg**  
292K



**CARTEIRA CORECON\_Página\_2.jpg**  
230K



**CPF.jpg**  
236K

**Declaração.pdf**  
137K

**Comprovante endereço abril24.pdf**  
2673K

**Diplomas\_graduacao\_Mestrado.pdf**  
1950K

B

tr

2



IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Artigo 15 da Lei nº 1.411/51)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
10ª REGIÃO - MG

TÍTULO  
ECONOMISTA

REGISTRO 5725  
DATA DE REGISTRO 05/05/1997

NOME  
RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO

FILIAÇÃO  
EDGARD FERREIRA DE CARVALHO  
NILDA DE LOURDES S. DE CARVALHO

  
ASSINATURA DO ECONOMISTA



*B*

*tr*

*2*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. POR PRAZO INDETERMINADO	NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
	19/08/1969	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE/MG
	EXPEDIÇÃO	RG	CPF
	01/09/2015	3879320 SSP/MG	835.770.686-04
	DIPLOMADO PELA		DIPLOMAÇÃO
	PONT. UNIV. CATÓLICA DE M. GERAIS		11/12/1995
	PUCMINAS		
	TIPO SANGÜINEO		DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
			NÃO
			
	<i>Pa. Silva</i>		
	ANTONIO DE PÁDUA UBIRAJARA E SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA		

*AS*

*AS*

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CAIXA GERAL DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
835770686 04

NOME COMPLETO

Rodrigo Speziali de Carvalho

NASCIMENTO

19/08/69

SIGNATURA

*Rodrigo Speziali de Carvalho*

TERÁ VALER COMO COMPROVANTE DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE  
DEBEM OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS  
PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL, PRODUÇÃO E SERVIÇO  
DA RECEITA FEDERAL

CARREGO DO AGENTE EMISSOR

230/0095-0

18/07/89

BANCO BANDEIRANTES S. A.

60000/4123

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO  
APROVADO POR INSCRIÇÃO SUBSIDIATIVA DO CPF



*B*

*47*

*2*

ANEXO E - DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO E NEM POSSUI PARENTESCO




DECLARAÇÃO

Ref.: Seleção de Consultor Individual nº. 002/2024PROSAP

Eu, Rodrigo Speziali de Carvalho, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº CRE MG Nº 5725 e do CPF nº 835.770.686-04, residente e domiciliado no endereço Quadra 206, lote 08, apto 1504. Ed. Real Classic, Águas Claras, na cidade de Brasília, Distrito Federal, DECLARA(O) para fins do disposto no Inciso IV, Artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, que não exerce qualquer cargo, função ou emprego em Órgão da Administração Pública Direta ou nas entidades da Administração Pública Indireta: Federal, Estadual ou Municipal e que não tem parentesco até o 2º grau, não é cônjuge ou companheiro de servidor público em exercício em órgão da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Por se tratar da expressão da verdade, firma a presente declaração.

Brasília, 11 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**  
ECONOMISTA CRE Nº 2.517



**Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

Padre Geraldo Magela Teixeira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas, em 11 de dezembro de 1995, confere o título de Bacharel a

**RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**

filho(a) de Edgard Ferreira de Carvalho e de Nilda de Lourdes Speziali de Carvalho nascido(a) 19 de agosto de 1969, natural de Belo Horizonte - Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 04 de julho de 1996

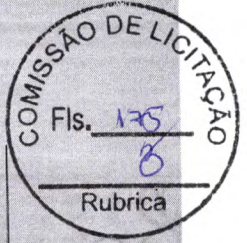
R. Carvalho

Pró-Reitor de Graduação

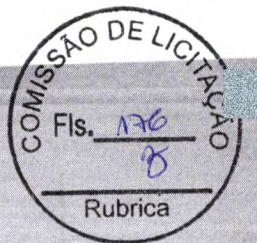
Reitor

Rodrigo Speziali de Carvalho

Diplomado



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



LEI Nº 7088, DE 23/03/83

O DIPLOMADO É DE NACIONALIDADE

BRASILEIRA

PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE

Nº M-3.879.320

EXPEDIDO PELA SSP-MG

CIÊNCIAS ECONÔMICAS PUCMG  
REC. DEC. Nº 07.055 - 14/08/70  
D. O. DE 17/08/70

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO  
E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS  
DA UN 71, DE 21/10/77 E SESUN Nº 30, DE 23/05/79  
SOB O N.º 1274 LVR 025-21 FLS 128

PROC. 23072-019669/96.98  
BELO HORIZONTE, 07 Janeiro 97

*Luiz Antonio Almeida de Oliveira*  
LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Diretor da Divisão de Registro

*Eliane Aparecida Ferreira Marques*  
ELIANE APARECIDA FERREIRA MARQUES  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA	
10.ª REGIÃO/MG	
REGISTRO DE DIPLOMAS	
Diploma registrado sob o	
Número S.725	
Livro A-14	Fôlha 50
Processo nº 50	de 1997
em 05	de 1997
<i>Eliane D. Marques</i>	
PRESIDENTE - CONSELHEIRO	

RODRIGO SPINELLI DE CARVALHO

Arquiteto

Engenheiro Econômico

Bacharel

Edgard Ferreira de Carvalho

Engenheiro de Edificações

Engenheiro de Minas

Engenheiro de Minas

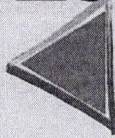
*Eliane D. Marques*

Engenheiro de Minas

Engenheiro

*Eliane D. Marques*

**MINAS GERAIS**  
**GOVERNO DO ESTADO**



Construindo um novo tempo



**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**  
**GOVERNO DE MINAS GERAIS**

A Diretoria Geral da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Administração Pública, em 28 de novembro de 2003, confere o

## *Título de Mestre em Administração Pública*

a *Rodrigo Speciali de Carvalho* e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2004.

100010

Diretor Geral da Escola de Governo

*[Signature]*

Diplomado

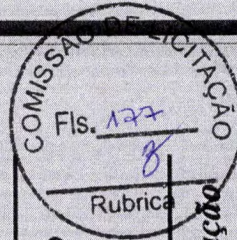
*[Signature]*

*[Signature]*

Presidente da Fundação João Pinheiro

*[Signature]*

Superintendente de Pesquisa e Pós-Graduação



Diplomado: **Rodrigo Speziali de Carvalho**

Filiação: **Edgard Ferreira de Carvalho**  
**Nilda de Lourdes Speziali de Carvalho**

Data de nascimento: **19/08/1969** Naturalidade: **Belo Horizonte/MG**

RG: **5.725** Órgão expedidor: **CRE/MG** Data de emissão: **05/05/1997**

CPF: **835770686/04**

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**  
**ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO**  
**SECRETARIA DE ENSINO**

Curso: **MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Área de Concentração: **GESTÃO ECONÔMICA**

Credenciamento: Parecer 818/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação homologado por ato do Ministro da Educação, publicado no "Diário Oficial da União" de 08/12/1999. Diploma registrado no Livro 01 Folha 57 sob o nº 105, em 24/02/05

Secretaria de Ensino

Registrado nos U  
da Portaria de N°  
de 2505/05 do C

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UEMG - REITORIA  
Credenciada conforme o inciso IV, Art. 10, Lei Federal nº  
9.394/96, nos termos do decreto estadual nº 40.350, de 23 de  
abril de 1999.  
Diploma registrado nos termos do parágrafo 1º, art. 48 da Lei  
Nº 9.394, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

sob o nº 1003 LVI PGRAD/Fis. 124  
Proc. nº 01.105/04

Belo Horizonte, 03/08/2004  
Erika Melo Franco Corrêa Ballesteros

Responsável pelo Registro  
Prof.ª Marília Sidney de Souza Meneses

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 178  
Rubrica

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

Rodrigo Speziali <rspeziali@gmail.com>  
 Para: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP <cel.prosap@gmail.com>

11 de junho de 2024 às 22:09



Agora a primeira parte dos atestados

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**20 anexos**

- TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO \_Avaliação Final do Programa.PDF**  
1835K
- ATESTADO\_CAPACIDADE TECNICA RODRIGO SPEZIALI\_AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA ARACAJU 2024\_assinado.pdf**  
862K
- Atestado de Capacidade Técnica Avaliação Final CAESB\_2022.pdf**  
280K
- Atestado Capacidade Técnica - Avaliação Final NITERÓI.PDF**  
1621K
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISCO I DF.pdf**  
867K
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROEXMAES II.pdf**  
463K
- SEI\_GOV-PI - 5624094 - Atestado de Capacidade Técnica PROFISCO II PI.pdf**  
192K
- Atestado de Capacidade Técnica PROEXMAES II.pdf**  
472K
- Atestado de Capacidade Técnica\_MANEDENDÊ.pdf**  
61K
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CONTRATOS SPEZIALI VÁRIOS\_PROSAMIM III.pdf**  
1091K
- Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_SPU\_2020.pdf**  
52K
- Atestado Capacidade Técnica PROAP III Avaliação Final.pdf**  
1081K
- Atestado de Capacidade Técnica Rodrigo Speziali\_Avaliação Intermediária\_ PRODETUR SALVADOR.pdf**  
1712K
- Atestado de Capacidade Técnica CELESC.pdf**  
955K
- Atestado Capacidade Técnica Novo Hamburgo.pdf**  
1382K
- Atestado Capacidade\_Técnica - PROGRAMA PSHPE.pdf**  
1755K
- ATESTADO SPEZIALI COLATINA.pdf**  
1541K
- ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA NITERÓI.pdf**  
2066K
- ATESTADO\_CAPACIDADE TÉCNICA RODRIGO SPEZIALI CEEE-D.pdf**  
3418K
- ATESTADO\_CAPACIDADE TÉCNICA RODRIGO SPEZIALI CEEE-GT.pdf**  
3538K

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Obras  
SMO



## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS (TRDS)

AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA,

Niterói, Rio de Janeiro

**OUTUBRO DE 2022**

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

Rua Jornalista Coelho Neto, s/nº - Prédio Administrativo, sala 04  
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-011  
Tel. (021) 98192-0578

*[Handwritten initials and marks]*



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Obras  
SMO



## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

<b>PROGRAMA:</b> PRODUIS – Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói
<b>CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº.</b> 2941/OC-BR firmado entre o Município de Niterói e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
<b>LICITAÇÃO Nº.:</b> Cl n º 012/2020
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE NITERÓI
<b>CONTRATADA:</b> RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO
<b>CONTRATO Nº.</b> 012/2021
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Consultoria Técnica para Elaboração do Relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS

No âmbito do contrato n° 012/2021, firmado entre o Município de Niterói e o consultor Rodrigo Speziali de Carvalho, que trata sobre a consultoria técnica para elaboração do relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS, o consultor RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO realizou as atividades descritas abaixo:

- i. **Desenvolvimento de proposta metodológica de avaliação final do Programa** - O consultor elaborou proposta metodológica para realização da avaliação final do Programa. A proposta elaborada pelo consultor, foi discutida e acordada com a UGP e com o Banco;
- ii. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa** - O consultor preparou uma avaliação dos avanços e resultados do programa, levando em consideração os principais aspectos técnicos, econômicos e financeiros antes e após o Programa, a fim de determinar como se desenvolveu a execução do mesmo até seu encerramento. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa;
- iii. **Revisão da Matriz de Resultados** - O consultor revisou as metas físicas alcançadas pelo programa e realizou o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação. Adicionalmente, revisou a validade do indicador de impacto originalmente estabelecido;

Rua Jornalista Coelho Neto, s/nº - Prédio Administrativo, sala 04  
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-011  
Tel. (021) 98192-0578



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Obras  
SMO



- iv. **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do programa** - O consultor dialogou com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, com o objetivo de identificar as boas práticas, possíveis limitações e suas respectivas medidas corretivas que facilitaram o resto da execução;
- v. **Avaliação econômica ex-post do Programa** - A partir da metodologia de avaliação econômica ex-ante, o consultor elaborou a avaliação econômica ex-post. Para tanto, o consultor utilizou a metodologia de preços hedônicos, com detalhamento da econometria utilizada para determinar a relação custo-benefício do Programa. Para a realização da avaliação econômica ex-post foram utilizados os dados secundários de ITBI, IPTU e/ou trabalho de campo. A UGP apoiou o consultor na obtenção das informações de ITBI, IPTU, avaliações dos imóveis e/ou na pesquisa de campo realizada nas comunidades integrantes do programa;
- vi. **Análise do desempenho da UGP e do Banco** - O consultor avaliou os principais aspectos de desempenho da Unidade Gestora (UGP) e do Banco em termos de trabalho em equipe, coordenação e comunicação, e qualquer outro tema relevante, que considerou de utilidade para a totalidade da execução;
- vii. **Revisão da documentação do Programa** - O consultor obteve acesso a toda documentação do programa. Tal documentação incluiu, entre outros: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo; (iii) regulamento operacional do programa; (iv) relatórios de progresso semestrais (incluindo o narrativo); (v) ajudas memórias das missões do Programa; (vi) políticas operacionais do Banco, inclusive concernentes ao meio ambiente e aspectos sociais; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa; (ix) contratos firmados, referentes a contratação de obras, bens e serviços financiados com recursos do Programa, bem como a documentação de suas respectivas licitações;
- viii. **Recomendações** - Sobre a base da análise realizada e das lições aprendidas, o consultor realizou recomendações visando a melhora da preparação, execução e sustentabilidade de futuras operações;
- ix. **Realização do seminário de encerramento do Programa** - O consultor participou do seminário de encerramento do Programa, além de apoiar a sua concepção;



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Obras  
SMO



- x. **Entrevistas realizadas** - O consultor realizou entrevistas com os principais membros do projeto, no âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói e também com o especialista e analistas do BID que coordenam a execução do Programa.

**Produtos Entregues:**

- i. **Relatório 1 - Plano de Trabalho.** Contendo descritivo das ações a serem executadas, cronograma de atividades e proposta metodológica para a realização da avaliação final do Programa;
- ii. **Relatório 2 – Avaliação final do programa – Versão preliminar.** Relatório contendo a versão preliminar do relatório de avaliação final do Programa para discussão com a equipe do executor.
- iii. **Relatório 3 – Avaliação final do programa – Versão final.** Relatório contendo a versão definitiva do relatório de avaliação final do Programa após a discussão com o executor.
- iv. **Relatório 4 – Relatório de Encerramento do Programa – PCR.** Relatório contendo a análise da relevância, eficiência, eficácia, sustentabilidade do Programa.

O relatório de avaliação final foi entregue contendo as seguintes informações, conforme especificado no Termo de Referência:

- i. os resultados da execução financeira por componente;
- ii. o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados do Projeto acordado entre as partes;
- iii. o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Plano de Controle Ambiental respectivo e uma síntese de impactos socioambientais, incluindo os relatórios sobre a execução do reassentamento de famílias;
- iv. o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- v. o grau de cumprimento dos objetivos do Projeto avaliação da lógica vertical do Programa e de seu desenho;
- vi. uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa;



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Obras  
SMO



- vii. identificação dos riscos para a sustentabilidade dos projetos e proposição de ações para a sua mitigação;
- viii. análise do desempenho do Banco/Mutuário na preparação, execução e monitoramento do Programa;
- ix. Avaliação econômica ex-post do Programa;
- x. identificação de possíveis limitações e boas práticas (lições aprendidas) do processo de preparação, execução e de sustentabilidade futura do Programa, fazendo recomendações concretas para aproveitamento de futuras operações.

O relatório de avaliação final foi entregue de acordo com a seguinte estrutura, conforme especificado no Termo de Referência:

1. Informação básica da operação.
2. Descrição do Programa.
3. Avaliação da relevância do Programa
  - a. Análise da lógica vertical do Programa
4. Avaliação da eficácia do Programa
  - a. Cumprimento dos resultados e produtos
  - b. Análise da atribuição dos resultados ao Programa
5. Avaliação econômica ex-post do Programa
6. Riscos para a sustentabilidade do Programa
7. Avaliação das salvaguardas ambientais e sociais do Programa
8. Análise sintética das auditorias realizadas durante a execução do Programa
9. Desempenho do Banco e mutuário na preparação, execução e monitoramento do Programa
10. Identificação de lições aprendidas
11. Fatos encontrados e recomendações para futuras operações

Evidencia-se que o consultor RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO atendeu aos critérios técnicos e prestou todos os serviços, os mesmos foram atestados pela fiscalização.

Nesse contexto, a Prefeitura de Niterói representada pela fiscalização do contrato e pela Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (UGP/PRODUIS) realizou os procedimentos para o Recebimento Definitivo dos Serviços acima indicados e concluiu pela aceitação definitiva dos referidos Serviços executados pelo consultor

Rua Jornalista Coelho Neto, s/nº - Prédio Administrativo, sala 04  
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-011  
Tel. (021) 98192-0578



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Obras  
SMO



RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, segundo as especificações e os termos do contrato nº 012/2021.

Desta forma a UGP-BID lavrou o presente Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços (TRDS), do interesse das Partes para fins de direito.

Niterói, 14 de outubro de 2021

THIAGO LESSA NEVES  
Coord. Adm. Financeiro  
UGP-BID/SMO  
Mat. 43720

Thiago Lessa Neves  
Coordenação Administrativa e Financeira – UGP-BID  
Matrícula nº. 43720

Giselle Boger Brand  
Coordenadora Geral UGP - BID  
Fiscalização do Contrato  
Matrícula nº. 1.242597-0

Giselle Brand  
Coordenadora Geral  
UGP-BID/SMO  
Mat. 1242597-0

Erika Brum P. Pereira  
Coord. Técnica UGP-BID/SMO

Erika Brum Palma  
Coordenadora Técnica UGP - BID  
Fiscalização do Contrato  
Matrícula nº. 42838

Rua Jornalista Coelho Neto, s/nº - Prédio Administrativo, sala 04  
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-011  
Tel. (021) 98192-0578



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE ARACAJU

2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO: C.I. 01/2023

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/DF: 7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, órgão público da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.780/0044-31, com sede no Centro Administrativo Prefeito Aloisio Campos, Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42, Conjunto Costa e Silva, Bairro Ponto Novo, Aracaju – SE, Cep.: 49.075-270, serviços de consultoria técnica especializada para elaborar a **AValiação Intermediária do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju**, conforme contrato nº **01/2023**, datado de **22 de junho de 2023**.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 23 de Janeiro de 2024, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

**I. O PROGRAMA FINANCIADOR**

O Programa de Requalificação Urbanas da Região Oeste de Aracaju - Construindo para o Futuro é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, mediante Contrato de Empréstimo Nº 4736/OC-BR firmado com a República Federativa do Brasil, datado de 07 de novembro de 2019.

O Programa Aracaju – Construindo para o Futuro tem um custo total de US\$ 150.400.000,00, dos quais US\$ 75.200.000,00 consistem em financiamento do Banco e o restante US\$ 75.200.000,00 corresponde à contrapartida local.

O objetivo geral do Programa é promover a melhoria do espaço urbano de Aracaju, e os objetivos específicos definidos são: (i) aumentar o acesso da população das zonas Norte e Oeste à infraestrutura urbana, moradia e serviços sociais; (ii) reduzir o tempo de viagem entre bairros; e (iii) aumentar a quantidade de áreas verdes e protegidas do Município.

Para alcançar os objetivos, o Programa foi desenhado em três Componentes, apresentados a seguir.

Componente 1 – Integração Urbana: visa aumentar o acesso da população das zonas Norte e Oeste à infraestrutura urbana, moradia e serviços sociais, com o financiamento de: (i) Construção de, aproximadamente, 694 unidades habitacionais; (ii) Implementação de infraestrutura urbana (pavimentação de 33,4 km da rede rodoviária e, aproximadamente, 12,5 km da rede de esgoto no Bairro Santa Maria e no conjunto 17 de Março); (iii) Construção de infraestruturas sociais (quatro CRAS/CREAS; quatro unidades de saúde; duas unidades de assistência social (casa lar e casa do idoso); e três escolas municipais de educação fundamental); e (iv) Construção de 11 praças e duas unidades de esportes ou lazer.

Componente 2 – Recuperação Ambiental: visa aumentar a quantidade de áreas verdes e protegidas do Município, com investimentos em: (i) Implantação do Parque Poxim; (ii) Revitalização do Parque da Sementeira; (iii) Criação de um centro de reciclagem, que permitiu o reaproveitamento dos resíduos sólidos produzidos na região norte da cidade; (iv)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE ARACAJU



Implantação de ecopontos para apoio à coleta seletiva de resíduos sólidos; (v) Realização de estudos ambientais tais como: (a) o inventário de arborização urbana de Aracaju; (b) o plano de gestão para o Parque Poxim; e (c) o diagnóstico e plano de manejo do Parque Lamarão; e (vi) Implementação de um sistema de informação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), conectado aos sistemas de informação de outras secretarias, a fim de apoiar a fiscalização e o licenciamento ambiental.

Componente 3 – Interconectividade Urbana: visa reduzir o tempo de viagem entre bairros, com a construção de uma via urbana estruturante (Avenida Perimetral), com uma extensão total de, aproximadamente, 7,7 km, que inclui: (i) Pavimentação da Avenida Perimetral; (ii) Obras de drenagem pluvial; (iii) Obras de sinalização rodoviária; e (iv) Construção de uma ponte sobre o riacho Cabral.

O Programa busca financiar: (i) consultorias para monitoramento e avaliação; (ii) administração e engenharia, que consiste em: (a) contratação de consultorias para acompanhamento técnico-ambiental das obras; (b) contratação de especialistas para apoio à UCP; (c) capacitação do pessoal da UCP; (d) implementação de um plano de comunicação e divulgação das ações do Programa; e (e) custos de administração (incluindo a aquisição de equipamentos e veículos para a UCP); (iii) contratação de auditoria externa; e (iv) desenho e avaliação de projetos não incluídos na amostra do Programa.

Além disso, busca financiar ações de mitigação ambiental necessárias para a execução do Programa e a implementação do plano de reassentamento, incluindo ações de: (i) regularização fundiária; (ii) plano de comunicação; (iii) trabalho técnico social; (iv) sistema de reclamações; e (v) avaliações independentes. Ademais, estão previstas desapropriações relacionadas com a execução da obra da Avenida Perimetral a serem financiadas com recursos da contrapartida.

## II. OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O objetivo da consultoria consiste em elaborar o Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju – Construindo para o Futuro.

## III. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Para a realização da Avaliação Intermediária foi adotada a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup> através de entrevistas e revisão de documentos.

Os projetos foram avaliados, principalmente, em relação aos produtos e resultados previstos e alcançados. Para tanto, parte-se dos objetivos e resultados estabelecidos no Contrato de Empréstimo e nos documentos oficiais aprovados pelo Conselho do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e revistos durante a execução do Programa.

Para a elaboração do Relatório foram observados os critérios centrais e a estrutura do Relatório de Conclusão do Projeto (PCR) do BID, incluindo uma seção com recomendações específicas para o Mutuário e o Órgão Executor poderem corrigir eventuais desvios, buscando evitar/amenizar impactos na relevância, eficácia, eficiência e sustentabilidade do Programa.

<sup>1</sup>A metodologia de *duediligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE ARACAJU



As principais diretrizes observadas para o desenvolvimento dos tópicos principais do Relatório, consistiu na análise da: i) relevância; ii) eficácia; iii) eficiência; iv) sustentabilidade; e v) Avaliação das salvaguardas ambientais e sociais do Programa.

A **relevância** refere-se à consistência dos objetivos do Programa com a Estratégia Institucional do Banco e as prioridades de desenvolvimento do país, refletidas nas Estratégias de País do Banco em vigor durante a vida da operação. Portanto, foi avaliado tanto o alinhamento dos objetivos de desenvolvimento do Programa com as realidades e necessidades do país e com as Estratégia de País do Banco; como o alinhamento da concepção do Programa com as realidades e necessidades de desenvolvimento do país, de um lado, e com os objetivos de desenvolvimento do Programa, de outro. Buscou-se identificar e analisar a lógica vertical do programa e as suas alterações.

A **análise da eficácia** tem como objetivo auferir o alcance dos resultados de um Programa, ou o que se espera alcançar (para quando os benefícios ocorram além da conclusão e que foram identificados como parte da análise econômica na fase de projeto), os seus objetivos e resultados (impactos) e os produtos realizados.

Portanto, foi avaliado o progresso na medição, monitoramento e avaliação da consecução dos objetivos do Programa, considerando também as alterações efetuadas até a data de corte definida para a Avaliação Intermediária. Ademais, avaliou-se se o Programa está sendo conduzido para alcançar os resultados associados aos seus objetivos

A **análise da eficiência** buscou identificar se há excessos de custo e se é esperado que continuem ao longo da vida do projeto. A buscou identificar os motivos, os valores e os prazos e determinar se o cronograma original para a execução do projeto está sendo viável.

Esta análise foi suportada por informações históricas, enfatizando as razões por trás das principais diferenças entre os planos e a execução física e financeira durante a vida do projeto, bem como identificando ações a serem tomadas para reduzir derrapagens e atrasos. A análise buscou identificar se ocorreram mudanças orçamentárias e realocações que impactam na consecução nos custos do projeto e no alcance dos objetivos

A **Sustentabilidade** é uma avaliação das condições que poderiam influenciar a continuidade dos resultados já alcançados e a obtenção dos resultados futuros previstos durante o ciclo de vida do Programa. A sustentabilidade é determinada tanto pela probabilidade quanto pelo impacto dos diversos riscos para a continuação dos resultados para além da conclusão do Programa (implementação *ex post*), considerando como esses riscos foram mitigados durante a sua vida. A avaliação considera o contexto operacional, do setor e do país ao projetar como os riscos podem afetar os resultados

Também foram avaliadas os aspectos das salvaguardas ambientais e sociais que impactam o Programa, previstos na sua concepção ou incluídos durante a implementação, e como ocorreram a implementação das ações de mitigação, ou seja, avaliar a execução das ações mitigadoras. Portanto, avaliou-se se ocorreram impactos positivos ou negativos adicionais e se ainda existem medidas de mitigação pendentes de execução.

#### IV. RELATÓRIO E PRODUTOS

Os relatórios e produtos elaborados pelo consultor foram analisados e aprovados pela UGP e pelo Banco. Os produtos elaborados foram:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE ARACAJU



- A. **Produto 1 - Plano de Trabalho.** O plano de trabalho apresentou a descrição das fases de trabalho do consultor, bem como as atividades que foram realizadas em cada momento, metodologia de avaliação e instrumentos de coleta de dados adotados. Ademais, incluiu um cronograma razoável de atividades que contemple a coerência da agenda de visitas de campo, as entrevistas e sua participação no Taller de Gestão.
- B. **Produto 2 - Relatório de Avaliação Intermediária – Versão Preliminar.** A versão preliminar do relatório da avaliação intermediária continha todas as informações decorrentes da realização das atividades elencadas neste Plano de Trabalho, bem como no contrato de consultoria, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos traçados.
- C. **Produto 3 - Relatório de Avaliação Intermediária – Versão Final.** A versão final foi apresentada após o recebimento e a incorporando em seu conteúdo dos comentários fornecidos pela Agência Executora e pelo Banco da versão preliminar.
- D. **Produto 4 – Reunião para apresentação das principais conclusões e recomendações.** O consultor organizou uma reunião, com o apoio da Agência Executora, para apresentar as principais constatações do Relatório de Avaliação Intermediária às autoridades governamentais e ao Banco.
- V. **APROVAÇÃO PRODUTO**  
Os Produtos Elaborados pelo Consultor foram devidamente aprovados pela UGP, pela Prefeitura Municipal de Aracaju e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
- VI. **EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Coordenação e execução  
Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.
- VII. **INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**  
Valor final do Contrato: R\$ 109.611,35 (cento e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

Vigência final: 22 de junho de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, da Prefeitura Municipal de Aracaju e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Aracaju/SE, 23 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
HALLISON DE SOUSA SILVA  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG

\_\_\_\_\_  
MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES  
Coordenadora da UGP.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D4-DA51-75E4-A5FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 23/01/2024 20:55:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HALLISON DE SOUSA SILVA (CPF 862.XXX.XXX-72) em 24/01/2024 11:24:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/36D4-DA51-75E4-A5FD>

B

Tu

2

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/DF: 7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEP: 71.925-180, realizou para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37 e na CF/DF sob o nº 07324667/001-67, com sede em Águas Claras/DF, serviços de consultoria técnica especializada para elaboração da Avaliação Final do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb - PSA/CAESB, por intermédio do Contrato de consultoria assinado em 29 de setembro de 2021.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, emitiu-se o presente Atestado de Capacidade Técnica, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### DADOS CONTRATUAIS

Contrato nº 9388/2021 - CAESB;

Consultor contratado: Rodrigo Speziali de Carvalho;

Objeto do contrato: Avaliação final do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB – PSA/CAESB, financiado pelo Banco interamericano de Desenvolvimento - BID, Contrato de Empréstimo 3168/OC-BR - Projeto BR-L1215.

Valor do contrato: R\$ 191.606,45 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Início do contrato: 06/10/2021 e Término do contrato: 05/09/2022

### OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

#### Objetivo Geral

Objetivo da Contratação do Consultor Individual consistiu na realização da Avaliação Final do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb - PSA/CAESB.

### PRODUTOS ELABORADOS

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

- Plano de trabalho;
- Relatório de Avaliação Final do Programa PSA/CAESB – Versão Preliminar, contendo a seguinte estrutura: i) Resumo executivo; ii) Objetivo da avaliação; iii) Metodologia; iv) descrição e análise do Programa e de suas alterações contratuais; v) avaliação da relevância (desenho, lógica vertical, análise de risco); vi) Desempenho do projeto, com detalhamento sobre o contexto e principais externalidades ocorridas durante a implementação; vii) análise do modelo de implementação e de governança do programa; viii) Análise da execução financeira do programa; ix) avaliação da implementação por componente; x) Análise da Matriz de resultados e suas alterações, xi) análise da eficiência dos resultados alcançados; xii) análise da sustentabilidade, riscos e salvaguardas ambientais e sociais, pendências e plano de ação; xiii) monitoramento e avaliação; xiv) resultado das auditorias; xv) análise da eficiência – Estudo de viabilidade econômica ex-post; xvi) conclusões, recomendações e lições aprendidas.
- Relatório de Avaliação Econômica ex-post do Programa PSA/CAESB, contendo o estudo de viabilidade econômica ex post do Programa foi realizado com base no método custo-benefício. Na quantificação dos benefícios dos projetos de abastecimento de água, foi utilizado o software SIMOP,

mediante o qual, se utiliza uma curva de demanda para estimar os benefícios do Projeto. Para os projetos de esgotamento sanitário, foi utilizado o método de valoração contingente, por meio da transferência de benefícios baseada em estudos realizados para outros projetos implantados no Distrito Federal.

- Relatório de Avaliação Final do Programa PSA/CAESB – Versão Final.



## **AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS**

Os produtos entregues foram analisados e aprovados pela **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID** e atenderam aos padrões de qualidade técnica esperados.

Brasília, 27 de outubro de 2022.

**ADALTON GERALDO DE SOUZA**

Gerência de Programas Estruturados – PREP – Fiscal do Contrato

**FUAD MOURA GUIMARÃES BRAGA**

Assessor de Projetos Especiais e Novos Negócios – PRE - Gestor do Contrato

**PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO**

Presidente

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id do Item Arquivístico:	cd5fa
GDOC Nº:	0841210
Quantidade de Páginas:	2
Documento:	Atestado de Capacidade Técnica
Assunto :	Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica - Emissão Boleto - Contrato nº 9388/2021
Classificação:	030.1 - CADASTRO DE FORNECEDORES
Interessado:	Rodrigo Speziali de Carvalho



Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ADALTON GERALDO DE SOUZA, GERENTE DE ASSESSORIAS (PREP)**, Mat.: 516988, em 26/10/2022 as 15:17, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FUAD MOURA GUIMARAES BRAGA, ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS E NOVOS NEGOCIOS (PRE)**, Mat.: 518476, em 03/11/2022 as 17:09, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 393363, em 16/12/2022 as 12:12, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/DF: 7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº.: 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 6º andar, Centro, Niterói/RJ - CEP.: 24.020-206, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL - PRODUIIS (BR-L1386)**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do contrato de Empréstimo 2941/OC - BR, datado de 24 de fevereiro de 2014 e respectivos aditivos, por intermédio do Contrato de consultoria assinado em 23 de julho de 2021.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu o presente Atestado de Capacidade Técnica, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O objetivo geral do Programa consiste em melhorar a qualidade de vida dos residentes do Município de Niterói mediante a execução de projetos urbanos e sociais. Os objetivos específicos incluem: i) melhorar as condições de urbanização e saneamento ambiental de bairros de baixa renda e ampliar a rede de equipamentos e serviços sociais; ii) melhorar as condições de mobilidade, integração e segurança no transporte; iii) apoiar a requalificação de áreas degradadas do Centro da cidade e iv) fortalecer a capacidade institucional em gestão e planejamento da Prefeitura. O custo do Projeto foi estimado no equivalente a US\$ 44.130.000 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta mil dólares)

### II. COMPONENTES

Para cumprir com estes objetivos, o programa foi estruturado nos seguintes componentes:

**a. Componente 1. Urbanização de comunidades e inclusão social:** Este componente buscou financiar: i) infraestrutura básica (saneamento básico, drenagem, pavimentação, contenção de encostas, iluminação pública e coleta de lixo); ii) serviços sociais (creches, centros comunitários, praças e áreas esportivas); iii) regularização fundiária (atividades de assistência técnica e jurídica, bem como desenvolvimento comunitário); e iv) reassentamento de famílias. Estava previsto o atendimento de 4 comunidades (Vila Ipiranga, Capim Melado, São José e Igrejinha), beneficiando a 3.469 famílias. Nas favelas Capim Melado e Vila Ipiranga as obras já foram iniciadas, com percentuais de avanço de 20% e 55% respectivamente.

**b. Componente 2. Mobilidade urbana:** O componente buscou financiar a implantação de um sistema integrado de semáforos inteligentes com Controle de Tráfego por Área (CTA), que permite o ajuste automático em tempo real da duração das fases e a sincronização dos semáforos. O investimento previa um Centro de Controle Operacional (CCO), que com a implantação, facilita a coordenação de 10 áreas distribuídas pela cidade, ampliando o controle de trânsito



para toda a cidade, assim como uniformizar a operação dos sistemas semafóricos em todas as áreas.

- c. Componente 3. Requalificação de áreas do Centro:** Este componente financiou a reforma de praças públicas, jardins e parques, por meio da implementação de arborização, mobiliário urbano, iluminação e adequações para acessibilidade de pessoas com deficiência física. As intervenções beneficiaram o Parque das Águas, a Praça Leoni Ramos e o Jardim São João. As obras nos dois últimos foram consideradas gastos prévios de contrapartida ao Programa.
- d. Componente 4. Fortalecimento institucional:** Este componente buscou financiar: i) cursos de capacitação de pessoal; ii) aquisição de equipamentos; e iii) estruturação do sistema de informações georreferenciadas e do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) do Município de Niterói. Os itens (i) e (ii) buscaram prover qualificação e fornecimento de ferramentas operacionais para atividades relacionadas com a gestão municipal, de projetos, gestão fiscal e gestão ambiental, e tiveram como beneficiários órgãos diretamente relacionados ao programa.

### III. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

#### a. Objetivo Geral

O objetivo geral da contratação foi a elaboração da avaliação final do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS, contemplando a elaboração do Relatório de Avaliação Final, da Avaliação Econômica Ex-post e do Relatório de Conclusão do Projeto (PCR).

### IV. ESCOPO DA AVALIAÇÃO

O Relatório de Avaliação Final abordou:

- i) os resultados da execução financeira por componente;
- ii) o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados do Projeto acordado entre as partes;
- iii) o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Plano de Controle Ambiental respectivo e uma síntese de impactos socioambientais, incluindo os relatórios sobre a execução do reassentamento de famílias;
- iv) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- v) o grau de cumprimento dos objetivos do Projeto, avaliação da lógica vertical do Programa e de seu desenho;
- vi) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa;
- vii) identificação dos riscos para a sustentabilidade dos projetos e proposição de ações para a sua mitigação;
- viii) análise do desempenho do Banco/Mutuário na preparação, execução e monitoramento do Programa;
- ix) avaliação econômica ex-post do programa;



- x) identificação de possíveis limitações e boas práticas (lições aprendidas) do processo de preparação, execução e de sustentabilidade futura do Programa, fazendo recomendações concretas para aproveitamento de futuras operações.

Detalha-se a seguir o escopo das principais atividades que integraram a Avaliação do Programa:

- **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** A consultoria preparou avaliação dos avanços e resultados do programa, tendo em conta os principais aspectos técnicos, econômicos e financeiros antes e após o Programa. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa.
- **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisou as metas físicas alcançadas pelo programa e fez o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.
- **Avaliação econômica ex-post do Programa.** A partir da metodologia de avaliação econômica ex-ante, o consultor elaborou a avaliação econômica ex-post com a adoção da metodologia de preços hedônicos, com detalhamento da econometria utilizada para determinar a relação benefício-custo do Programa.
- **Análise do desempenho da UGP e do Banco:** A consultoria avaliou os principais aspectos de desempenho da Unidade Gestora e do Banco em termos de trabalho em equipe, coordenação e comunicação, e qualquer outro tema relevante, que tenha considerado ser de utilidade para a totalidade da execução.
- **Recomendações.** Sobre a base da análise realizada e das lições aprendidas, a consultoria realizou recomendações para a melhora da preparação, execução e sustentabilidade de futuras operações.
- **Seminário de encerramento do Programa.** Preparação e participação do seminário de encerramento do Programa;

## V. PRODUTOS ELABORADOS

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

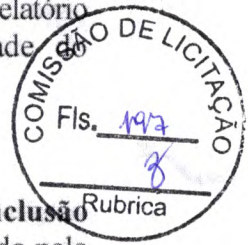
- a) **Produto 1 - Plano de Trabalho Ajustado.** Elaboração do plano de trabalho detalhado, incluindo o cronograma de atividades e a metodologia de trabalho.
- b) **Produto 2 - Relatório de Avaliação final do Programa - Versão preliminar.** Composto por uma versão preliminar do relatório de avaliação final do Programa para discussão com a equipe do executor.
- c) **Produto 3 - Avaliação final do programa – Versão final.** Relatório da versão definitiva do relatório de avaliação final do Programa após a discussão com o executor e a avaliação econômica ex-post.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '3'.

- d) **Relatório 4 – Relatório de Encerramento do Programa – PCR**, Relatório contendo a análise da relevância, eficiência, eficácia e sustentabilidade do Programa.

## VI. APROVAÇÃO DO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.



## VII. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

## VIII. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais);

Vigência: 23/07/2021 a 30/12/2021

Niterói, 17 de outubro de 2022.

Giselle Böger Brand  
Coordenadora Geral UGP - BID  
Fiscalização do Contrato  
Giselle Brand  
Coordenadora Geral  
UGP-BID/SMO  
Mat. 1242597-0

Erika Brun Palma  
Coordenadora Técnica UGP - BID  
Fiscalização do Contrato  
Matricula nº. 42838

Vicente Augusto T. Marins  
Secretário Municipal de Obras  
e Infraestrutura - SMO  
Mat. 124.2061-5  
Vicente Augusto Temperini Marins  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/DF: 7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, serviços de consultoria técnica especializada para realização das atividades de encerramento do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PRODEFAZ/PROFISCO I - DF e para o desenvolvimento das atividades preliminares da preparação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Distrito Federal – PROFISCO II – DF, por intermédio do Contrato de consultoria assinado em 18 de novembro de 2021.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, emitiu-se o presente Atestado de Capacidade Técnica, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

#### a. Objetivo Geral

Objetivo da Contratação do Consultor Individual consistiu em apoiar na realização das atividades de encerramento do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PRODEFAZ/PROFISCO I – DF e para o desenvolvimento das atividades preliminares da preparação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Distrito Federal – PROFISCO II – DF

### II. ESCOPO DA AVALIAÇÃO

A consultoria deverá desenvolver e entregar:

#### 1.1. Encerramento do Programa PROFISCO I DF;

- ✓ Relatório de consolidação das Notas Técnicas de Encerramento do Programa;
- ✓ Elaboração da Avaliação Econômica *Ex-post* do Programa;
- ✓ Elaboração do Relatório de Término do Projeto (PCR).

#### 1.2. Preparação do Programa PROFISCO II DF

- ✓ Participação da aplicação da Metodologia para Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS);
- ✓ Elaboração da Carta Consulta do Programa PROFISCO II DF.

Detalha-se a seguir o escopo das principais atividades que integram o contrato de consultoria:

#### 1.3. Relatório de consolidação das Notas Técnicas de Encerramento do Programa;

- ✓ Apresentar modelo de Nota Técnica a ser adotado;
- ✓ Realizar reuniões (on line) com os Líderes de produto para apresentar o modelo de Nota Técnica e orientar sobre o seu preenchimento;
- ✓ Avaliar as notas técnicas apresentadas pelos Líderes;
- ✓ Realizar nova rodada de reuniões com os Líderes para ajustes finais das Notas Técnicas de encerramento;
- ✓ Consolidar um relatório com as Notas Técnicas Finais.

#### 1.4. Elaborar a Avaliação Econômica Ex-post do Programa;

- ✓ Identificar dados e informações para elaborar a avaliação econômica ex-post;



- ✓ Processar dados e informações;
- ✓ Elaborar relatório de avaliação econômica ex-post;

**1.5. Elaborar o Relatório de Término do Projeto (PCR);**

- ✓ Participar de reuniões com a equipe do BID e as equipes das contrapartes do setor público brasileiro;
- ✓ Revisar a documentação relevante do Programa, incluindo o Contrato de Empréstimo, Proposta de Empréstimo e seus anexos, relatórios de missões do Banco, relatórios de progresso do Executor e Relatórios de Monitoramento de Progresso (PMR) do Banco, avaliação intermediária, relatórios de visitas, relatórios financeiros e de auditorias anuais, alterações contratuais, e outros documentos considerados necessários;
- ✓ Analisar os resultados obtidos pelo projeto, tanto em termos de produtos (outputs) como em termos de efeitos (outcomes), e avaliar a obtenção e a sustentabilidade dos objetivos de desenvolvimento do Projeto, bem como os impactos e os benefícios (avaliação financeira e contrafactual);
- ✓ Realizar reuniões com os gestores e coordenadores de componentes/produtos do programa, com vistas a coletar informações sobre o alcance dos produtos e indicadores e de revisar as informações disponibilizadas;
- ✓ Identificar as lições aprendidas, tanto em termos da gestão orientada a resultados como em termos de sustentabilidade dos projetos, visando ao seu aproveitamento no desenho e execução de futuras operações;
- ✓ Elaborar versão preliminar do PCR e seus anexos, a partir das atividades supracitadas;
- ✓ Realizar as atualizações e melhorias ao PCR e seus anexos, que sejam solicitadas pelo coordenador da consultoria, no contexto das revisões do PCR pelo Executor e pelo Banco, assim como insumos para a preparação de respostas aos comentários e perguntas, participando em reuniões de trabalho quando necessário, até a aprovação final do PCR pelo Banco;
- ✓ Outras atividades que sejam solicitadas pelo coordenador da consultoria, no contexto da preparação do PCR, e que estejam dentro do nível de esforço da consultoria.
- ✓ Dialogar com os envolvidos no desenho e na execução do programa: A consultoria deverá dialogar (em reuniões presenciais ou por vídeo e/ou teleconferência) com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, visando conhecer os avanços e para determinar a relevância dos resultados e de sua sustentabilidade ao longo do tempo;
- ✓ Realizar entrevistas com especialistas do Banco, dirigentes e consultores, com os técnicos da UCP e outros atores necessários para a elaboração do PCR;
- ✓ Seminário de Encerramento. Elaborar a proposta de seminário de encerramento do Programa, apresentar, no seminário, os avanços e resultados obtidos com a elaboração do PCR e incorporar as recomendações e lições aprendidas ao PCR final. O objetivo do seminário será apresentar os resultados do Programa, identificar as limitações e colher contribuições e recomendações para futuras operações.

**1.6. Participar da aplicação da Metodologia para Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS);**

- ✓ Executor na preparação da aplicação da MD-GEFIS, com a realização de reuniões de orientação;
- ✓ Participar da aplicação da MD-GEFIS;
- ✓ Elaborar relatório de avaliação de um Eixo da gestão fiscal do DF;

**1.7. Elaborar a Carta Consulta do Programa PROFISCO II DF.**

- ✓ Colher dados e informações para elaboração da Carta-consulta;
- ✓ Realizar reuniões com o Executor para subsidiar a elaboração da Carta-consulta;
- ✓ Elaborar a Carta-consulta do Programa PROFISCO II DF;
- ✓ Acompanhar a tramitação de aprovação da Carta-consulta.



### III. PRODUTOS ELABORADOS

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

- i. Relatório I - Plano de Trabalho.
- ii. Relatório II – Avaliação Econômica *Ex-post*.
- iii. Relatório III – Consolidado da Aplicação da Metodologia MD GEFIS com o relatório de avaliação de um dos eixos temáticos.
- iv. Relatório IV – Carta Consulta do Programa PROFISCO II DF.
- v. Relatório V – Consolidado das Notas Técnicas de Encerramento do Programa;

### IV. APROVAÇÃO PRODUTO

Os produtos entregues foram aprovados pela **Secretaria de Economia do Distrito Federal** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD** e atenderam aos padrões de qualidade técnica esperados.

### V. RESPONSÁVEL TÉCNICO

#### Coordenação e execução

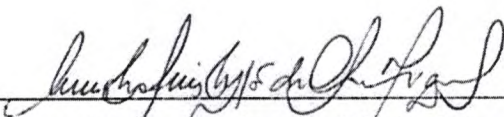
Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

### VI. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

**Valor do Contrato:** R\$ 169.804.64 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

**Vigência:** 18/11/2020 a 26/07/2021.

**Brasília, 17/10/2022**



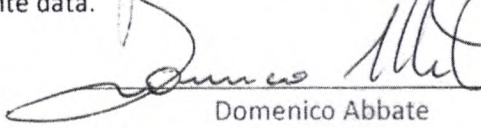
Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel  
Coordenação do Programa

Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP PROEXMAES II

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fortaleza, 07 de junho de 2022

Atestamos, para os devidos fins, que **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF 835.770.686-04, com escritório estabelecido na Quadra 206, Lote 08, apt. 1504, Ed. Real Classic, Águas Claras, Brasília-DF, prestou serviços à esta Secretaria como Consultor Individual para a realização da Avaliação Intermediária do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará (PROEXMAES II), detém qualificação técnica para a realização das atividades previstas no contrato. Registramos que o contratado prestou serviços com a entrega dos produtos: 1) Plano de Trabalho; 2) Relatório Preliminar da Avaliação Intermediária e, 3) Relatório Final de Avaliação Intermediária, dentro do prazo de execução previsto para desenvolvimento. Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos produtos mencionados apresentaram boa qualidade, tendo o contratado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

  
Domenico Abbate  
Coordenador – UGP PROEXMAES II/SESA  
Domenico Abbate  
Coordenador  
UGP - PROEXMAES II  
Mat.: 301486-1-4



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Av. Pedro Freitas, 1900,, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200  
 Telefone (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00009.006371/2022-39

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, inscrita sob o CNPJ 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/no, Centro Administrativo, Bloco "C", em Teresina – PI, atesta, para os devidos fins que se fizerem necessario, que o Consultor Individual **Rodrigo Speziali de Carvalho**, residente na cidade de Águas Claras, Estado do Distrito Federal, estabelecido na Quadra 206, lote 08, Apto 1504, Ed. Real Classic, inscrito no CPF sob o nº. 835.770.686-04, portador da carteira de identidade RG nº. 3879320 SSP/MG, prestou serviços de consultoria de elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí PROFISCO II PI, consoante ao disposto no Contrato de Empréstimo Nº 4460/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fornecendo os seguintes documentos:

- **Plano de Trabalho:** Apresentando a descrição das fases de trabalho do consultor, bem como as atividades realizadas em cada momento, metodologia de avaliação e instrumentos de coleta de dados adotados. Especificação da colaboração esperada da UCP na intermediação de contato com atores e outras instituições. Entregue 15 (quinze) dias após a assinatura da autorização de prestação de serviço (O.S.);
- **Relatório Preliminar:** Versão preliminar do relatório da avaliação intermediária constando todas as informações decorrentes da realização das atividades contratadas, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos traçados neste documento;
- **Relatório Final:** Apresentado após o recebimento dos comentários da versão preliminar, incorporando em seu conteúdo as observações e comentários da Contratante e do seminário de avaliação intermediária. Produto acompanhado de um resumo executivo de, no máximo dez páginas, e de uma apresentação em Power Point para distribuição a stakeholders internos e externos, contemplando o conteúdo principal do relatório.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados com excelência, dentro do prazo acordado de 12 semanas, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta em relação às responsabilidades e obrigações contratuais assumidas.

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**Catarina Márcia Soares Nonato**  
**Cristóvam Colombo dos Santos Cruz**

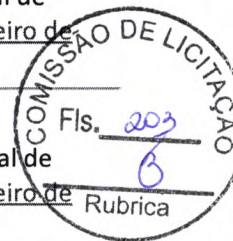
*Agente de Tributos da Fazenda Estadual*  
*Coordenador Geral da UCP*



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MÁRCIA SOARES NONATO - Matr.0128014-7**, **Agente de Tributos da Fazenda Estadual**, em 06/10/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ - Matr.0092586-1**, **Coordenador(a) UCP-PI**, em 06/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5624094** e o código CRC **1ECA0BDC**.

Referência: Processo nº 00009.006371/2022-39

SEI nº 5624094

Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP PROEXMAES II

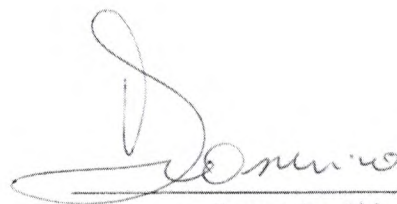
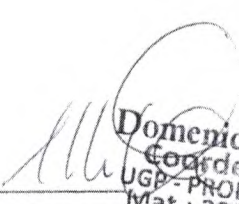
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fortaleza, 07 de junho de 2022

Atestamos, para os devidos fins, que **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF 835.770.686-04, com escritório estabelecido na Quadra 206, Lote 08, apt. 1504, Ed. Real Classic, Águas Claras, Brasília-DF, prestou serviços à esta Secretaria como Consultor Individual para a realização do **Contrato nº 247/2021**, que teve por objeto a Avaliação Intermediária do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará (PROEXMAES II). Comprovamos que o contratado detém qualificação técnica para a realização das atividades previstas no acordo.

Registramos que o contratado prestou serviços com a entrega dos produtos: 1) Plano de Trabalho; 2) Relatório Preliminar da Avaliação Intermediária e, 3) Relatório Final de Avaliação Intermediária, dentro do prazo de execução previsto para desenvolvimento.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entregas dos produtos mencionados apresentaram boa qualidade, tendo o contratado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

  
  
Domenico Abbate  
Coordenador – UGP PROEXMAES II/SESA  
Mat.: 301486-1-4

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



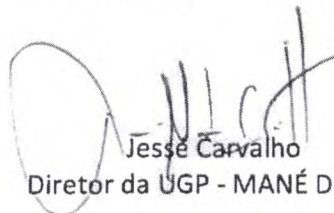
Atestamos, para os devidos fins, que O consultor individual **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, economista, portador do CPF 835.770.686-04 e inscrito no CORECON-MG sob o nº 5725, cujo endereço é Quadra 206, lote 08, apto 1504, Ed. Real Classic, Águas Claras, Distrito Federal, CEP. 71925-180, executou os serviços de forma satisfatória no período de 01 de junho de 2021 a 31 de agosto de 2021, por meio do contrato **06/2021 – SEINFRA**, no valor de R\$ 50.049,44.

O referido contrato teve como objetivo elaborar o Relatório de Avaliação Intermediária do Projeto Novo Mané Dendê, realizando uma análise do histórico, processos e resultados alcançados na implantação do Projeto até a data de corte 31 de dezembro de 2020, indicando os principais encaminhamentos necessários para melhoria do desempenho da execução do Programa para o período restante previsto para o desenvolvimento das ações planejadas (junho/2023).

A avaliação teve como objetivo verificar os efeitos e os resultados alcançados na implementação e execução do Programa até o momento, assim como identificar as lições aprendidas e propor ações de melhorias para o futuro. Esta avaliação propõe verificar a consistência do desenho do Programa no alcance dos objetivos propostos, verificar o avanço do cumprimento dos indicadores e produtos da Matriz de Resultados, o grau de avanço de execução dos componentes e produtos e sua execução financeira, avaliar a capacidade institucional da UGP nos processos de planejamento, desenvolvimento e execução das ações e avaliar o funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade.

Os serviços executados pela Contratada estão de acordo com os padrões exigidos, atingindo plenamente os objetivos previstos pela **SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – PMS** e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Salvador, 14 de janeiro de 2022

  
Jesse Carvalho  
Diretor da UGP - MANÉ DENDÊ



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE**  
**CNPJ: 07.602.404./0001-02**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o consultor **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade n. 3879320 SSP/MG e do CPF n. 835.770.686-04, residente e domiciliado, na Quadra 206, Lote 1, Praça Tuim, Apto. 1.504, Bloco único, Águas Claras-Brasília/DF, CEP: 71925-180, executou os seguintes serviços:

### SERVIÇOS:

CONTRATO	OBJETO E VALOR	INICIO	FIM
CT-00022/2016-UGPE	<ul style="list-style-type: none"><li>Consultoria para apoio na organização, preparação e condução do Seminário de consolidação dos aspectos de gestão do PROSAMIM.</li><li><b>Valor global do contrato: R\$ 114.020,00</b></li></ul>	25/07/2016	06/05/2017
CT-00022/2017-UGPE	<ul style="list-style-type: none"><li>Reavaliação econômica das intervenções do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III.</li><li><b>Valor global do contrato: R\$ 166.800,00</b></li></ul>	07/08/2017	16/09/2018
CT-00023/2017-UGPE	<ul style="list-style-type: none"><li>Avaliação Intermediária do Programa de Saneamento Integrado de Maués - PROSAIMAUÉS.</li><li><b>Valor global do contrato: R\$ 82.320,00</b></li></ul>	01/09/2017	12/09/2018
CT-00007/2020-UGPE	<ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de consultor individual para preparação da avaliação final do informe de término do Projeto (PCR) do PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS – PROSAMIM III.</li><li><b>Valor global do contrato: R\$ 171.112,92</b></li></ul>	14/04/2020	31/10/2021



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

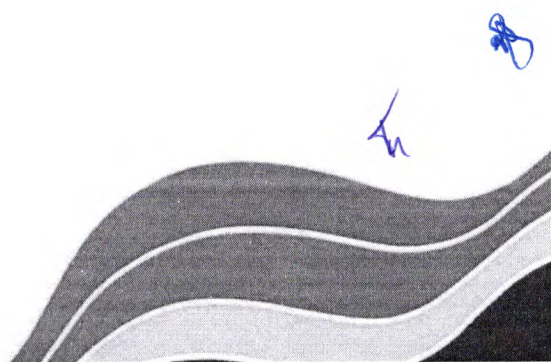


Atestamos que os referidos contratos encontram-se concluídos, tendo sido respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas.

Portanto, atestamos ainda, que os serviços foram desenvolvidos segundo as melhores técnicas, obtendo-se alto grau de qualidade e atendimento integral dos prazos, cumprido rigorosamente os termos e prazos previstos no contrato firmado, não existindo fato que desabone a idoneidade e a capacidade técnica do consultor em questão.

Manaus, 29 de dezembro de 2021

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Coordernador Executivo  
UGPE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
Coordenação-Geral de Administração  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, - Bairro Asa Norte  
CEP 70040-906 - Brasília/DF

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o consulto RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 835.770.686-04, executou de forma plena e satisfatória o contrato de prestação de consultoria individual para confecção do relatório de Avaliação Final do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - PMGPU, conforme determinado na cláusula 5.01 (c) (ii) (d) do Contrato de Empréstimo Externo nº 2580/OC-BR (3665045) formalizado com Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Atestamos, ainda, que durante a realização dos serviços, o consultor apresentou de mão-de-obra qualificada, apresentando um ótimo nível de atendimento, demonstrando ainda, zelo, eficiência, pontualidade e apta a prestar tais serviços, como também, cumprindo perfeitamente todas as obrigações assumidas contratualmente, não existindo fatos que desabone sua conduta profissional.

Brasília, 21 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente

**EUNICE ARAÚJO DOS REIS**

Coordenadora -Geral de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Araújo dos Reis**, **Coordenador(a)-Geral**, em 21/08/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10050120** e o código CRC **3E2EE547**.

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.107694/2019-23.

SEI nº  
10050120





PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 -- Anexo / 4º andar – Cidade Nova  
Tel: 2976-2405  
E-mail: gabsmh@pcrj.rj.gov.br



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação em licitação pública, que o Economista RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 835.770.686-04 e regularmente inscrito no CRE/MG:5.725 estabelecido Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEP: 71.925-180, executou para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Subsecretaria de Habitação, CNPJ 42.498.733/0001-48 – Serviços de consultoria técnica especializada para REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS POPULARES DO RIO DE JANEIRO – PROAP III (2482/OC – BR), objeto do Processo nº 06/701.299/2018 e o contrato nº 197/2019 no prazo total de 90 (NOVENTA) dias, com data de início em 02/12/2019 e data término em 15/07/2020, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE QUATRO MIL E OTOCENTOS REAIS), incluindo valores aditivos e de Reajustamento, tendo como Fiscais GILBERTO TORRENTES MUNIZ, matrícula nº 60/311.549-0, LEANDRO LUIS MAIA ROCHA, matrícula nº 11/226.710-2, LEANDRO DE OLIVEIRA MEGLIORINI, matrícula nº 11/288.880-8. e Responsável Técnico o Economista RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO - CRE/MG:5.725.

### DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

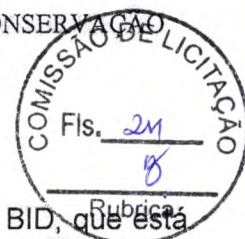
Foi realizada a avaliação do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro – PROAP III implementado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) envolvendo um custo total de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares), sendo 50% de contrapartida do Município do Rio de Janeiro.

A realização dos serviços envolveu a realização das seguintes atividades trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- a. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** elaboração de uma avaliação dos avanços e resultados do programa, tendo em conta os principais aspectos técnicos, econômicos e financeiros antes e após o Programa, para determinar como se desenvolveu a execução do mesmo até a presente data. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa e, quando necessário, realizou visitas às obras físicas já terminadas para verificar seu uso adequado e funcionamento.
- b. **Revisão da Matriz de Resultados:** revisão das metas físicas alcançadas pelo programa e fará o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação. Adicionalmente, revisou a validade do indicador de impacto originalmente estabelecido e recomendou ajustes a este ou a adoção de outro indicador mais apropriado para avaliar o impacto do Programa.
- c. **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do programa:** identificação de boas práticas, possíveis limitações e suas respectivas medidas corretivas que facilitaram a execução.
- d. **Análise do desempenho da UGP e do Banco:** avaliação dos principais aspectos de desempenho da Unidade Gestora e do Banco em termos de trabalho em equipe, coordenação e comunicação, e qualquer outro tema relevante que possa ser de utilidade para a totalidade da execução.
- e. **Revisão da documentação do Programa:** revisão de toda a documentação do programa, a qual deverá ser previamente revisada ao início do processo da consultoria. Tal



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Anexo / 4º andar – Cidade Nova  
Tel: 2976-2405  
E-mail: gabsmh@pcrj.rj.gov.br



documentação inclui, entre outros: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, <sup>Rubrica</sup> que está composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo; (iii) regulamento operacional do programa; (iv) relatórios de progresso semestrais; (v) ajudas memórias das missões do Programa; (vi) políticas operacionais do Banco, em especial aquelas concernentes ao meio ambiente e aspectos sociais; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento; (ix) contratos para a contratação de obras, bens e serviços financiados com recursos do Programa, bem como a documentação referente as respectivas licitações.

f. **Recomendações.** Produção a partir da análise realizada e das lições aprendidas, com recomendações para a melhora da preparação, execução e sustentabilidade de futuras operações.

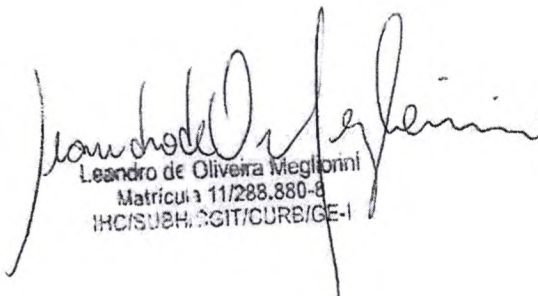
g. **Entrevistas a serem realizadas:** a realização de uma série de entrevistas com os principais membros do projeto, no âmbito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PCRJ) e também com o especialista do BID que coordena a execução do Programa.

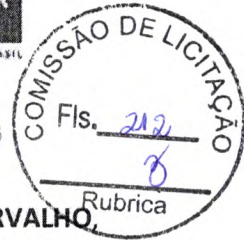
h. **escopo básico do produto relatório final :** Elaboração de Avaliação Final do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro – PROAP III, conteve o seguinte escopo básico:

1. Informação básica da operação.
2. Descrição do Programa.
3. Avaliação da eficácia do Programa:
  - a. Cumprimento dos resultados e produtos.
  - b. Análise da lógica vertical do Programa.
  - c. Análise da atribuição dos resultados ao Programa
  - d. Avaliação dos impactos socioambientais.
4. Avaliação da relevância do Programa
5. Riscos para a sustentabilidade do Programa.
6. Avaliação das salvaguardas ambientais e sociais do Programa
7. Desempenho do Banco e mutuário na preparação, execução e monitoramento do Programa.
8. Identificação de lições aprendidas
9. Fatos encontrados e recomendações para futuras operações
10. Análise sintética das auditorias realizadas durante a execução do Programa

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

  
Leandro de Oliveira Meglioni  
Matricula 11/288.880-8  
IHC/SUBH.DGIT/CURB/GE-1

**ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o consultor individual **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, portador do CPF sob o n  835.770.686-04, prestou, por meio do **Contrato n  013/2020**, os servi os de Avalia o Intermedi ria do Desempenho do Programa PRODETUR Salvador, realizando uma an lise do hist rico, processos e resultados alcan ados na implanta o do programa, indicando os principais encaminhamentos para melhoria de desempenho da execu o no per odo previsto para a conclus o do contrato 3682/OC-BR, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**1. Dados Contratuais**

**Processo Administrativo:** PR-SECULT-235/2020

**Licita o:** Consultor Individual (CI) n  004/2020

**Contrato:** n  013/2020 assinado em 04/06/2020

**Prazo contratual:** 5 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato.

**Valor total do contrato:** R\$ 49.266,00 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais)

**1  Termo Aditivo, assinado em 06/10/2020**

Prorroga o de prazo por mais 50 (cinquenta) dias para execu o dos servi os, com in cio em 04/11/2020 e t rmino 24/12/2020.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salvador, atrav s da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Salvador - SECULT, CNPJ 13.927.801/0028-69.

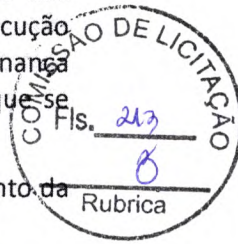
**2. Objetivo do trabalho**

Verificar os efeitos e os resultados alcan ados na implementa o e execu o do Programa, assim como identificar as li oes aprendidas e propor a oes de melhorias para o futuro. A Avalia o Intermedi ria prop e: verificar a consist ncia do desenho do PRODETUR Salvador no alcance dos objetivos propostos; verificar o avan o do cumprimento dos indicadores da Matriz de Resultados, o grau de avan o de execu o dos componentes e produtos e sua execu o financeira; avaliar a capacidade institucional da UCP nos processos de planejamento, desenvolvimento e execu o das a oes e avaliar o funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade.

**Os Servi os realizados compreendem:**

- An lise da execu o f sica e financeira dos produtos previstos pelo Programa (Desempenho fiduci rio), por componente e fonte de financiamento, apontando as diferen as entre o planejado e o alcan ado em rela o aos objetivos do Programa e seus componentes;
- An lise do progresso na busca de produtos, resultados e impactos contemplados no marco de resultados e os resultados de uma an lise comparativa com a linha de base utilizada no desenho do Programa;
- An lise do n vel de cumprimento das cl usulas contratuais;
- An lise dos resultados das auditorias do Programa nos demonstrativos financeiros, processos de aquisi oes, pedidos de desembolso e sistemas de controle interno;

- Análise da eficácia e relevância dos mecanismos de execução do Projeto (Análise Institucional e Processual do Programa), em função dos avanços na implantação dos componentes, dos resultados parciais obtidos, dos processos necessários para a execução total do escopo do Programa, bem como das instâncias de coordenação/ governança institucional, assim como o sistema de monitoramento e avaliação, de maneira que se possa realizar ajustes e recomendações referente a essas áreas de atuação;
- Análise dos principais desafios e barreiras encontrados pelo Programa até o momento da avaliação e a relevância desses desafios para o período remanescente da execução;
- Análise dos pontos fortes e fragilidades dos processos associados a execução do Programa;
- Análise do nível de participação e apropriação dos diversos atores envolvidos, bem como compromissos assumidos pelos colaboradores e parceiros locais;
- Análise dos impactos socioambientais mais relevantes do Programa;
- Análise do grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais das obras, de acordo com o estabelecido nas respectivas licenças e salvaguardas ambientais;
- Análise dos riscos e desafios para o cumprimento de metas dos produtos e resultados, bem como os avanços dos impactos esperados, conforme os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com o Banco;
- Análise das principais lições aprendidas para a execução das atividades pendentes do Programa;
- Análise do grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- Análise dos resultados das auditorias realizadas durante a execução do Programa até o momento do contrato.



### 3. Resultados e Produtos

Foram realizadas/entregues:

- **Relatório Preliminar:** A versão preliminar do relatório da avaliação intermediária possui todas as informações decorrentes da realização de atividades, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos traçados no contrato de empréstimo. A sistematização do relatório contou com uma estrutura prévia dos itens abordados, sendo validada pelos atores envolvidos e ajustada no momento da elaboração da versão final;
- **Oficina de Apresentação dos Resultados Preliminares:** Uma oficina, com carga-horária de 3h, para apresentação dos resultados preliminares, possibilitando a discussão sobre a avaliação realizada entre os membros da UCP. Os resultados desta oficina foram incorporados em um capítulo específico no documento final de Avaliação Intermediária.
- **Relatório Final:** O relatório final incorporou os comentários e as observações da contratante, realizados após a oficina de apresentação da versão preliminar. Este produto foi entregue acompanhado de um resumo executivo e de uma apresentação em Power Point para distribuição a stakeholders internos e externos.
- **Oficina de Apresentação do Relatório Final:** Uma oficina, com carga-horária de 3h, para apresentação do relatório final, possibilitando a discussão sobre a avaliação e revisão da versão preliminar do relatório, realizada entre os membros da UCP.

**4. Local /Abrangência dos serviços**

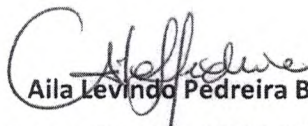
Os trabalhos foram desenvolvidos nas instalações do contratado e de forma remota.

**5. Período de realização dos serviços**

Os serviços foram executados no período de 06/2020 a 11/2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo o consultor individual cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a data de encerramento do presente contrato.

Salvador, 10 de dezembro de 2020

  
Aila Levindo Pedreira Britto

Coordenadora Geral do PRODETUR-SALVADOR









## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATO SAP NÚMERO 460005939**  
**CONTRATO JURÍDICO NÚMERO 61.334**

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.336.783/0001-90, com sede à Av. Itamarati, 160 – Itacorubi, CEP – 88034-900, Florianópolis/SC, atesta que o Economista RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº: 835.770.686-04, CRE MG: N° 5725, executou de forma satisfatória e dentro dos padrões de qualidade exigidos, os serviços de consultoria relativos ao contrato descrito a seguir:

### DADOS DO CONTRATO:

- 1 - **Nº CONTRATO:** SAP – 460005939 - Jurídico - 61.334 - Dispensa/BID: 21/00262
- 2 - **LOCAL DA OBRA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Av. Itamarati, 160 – Itacorubi, CEP – 88034-900, Florianópolis/SC.
- 3 - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 23/06/2021 – 20/10/2021.
- 4 - **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS/ESCOPO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

#### 4.1 - Objetivos da Contratação

Execução de Serviços de Consultoria para a elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Infraestrutura Energética da CELESC – BID (Programa Celesc + Energia, ou o “Programa”), consoante ao disposto na Cláusula 5.01 (d) das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo N° 4404/OC-BR celebrado entre a Celesc Distribuição S.A. (Celesc-D) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os serviços objeto da contratação atenderam, de forma mais específica, aos seguintes requisitos:

- (a) Análise dos principais aspectos técnicos de cada Componente do Programa, para determinar como foi realizada sua execução até a data de apresentação do Relatório de Avaliação Intermediária (RIA);
- (b) Revisão das metas alcançadas pelo Programa com as que foram definidas na Matriz de Resultados da operação.
- (c) Análise dos principais aspectos financeiros e fiduciários do Programa e determinar as áreas que precisam de melhorias;
- (d) Identificação de possíveis limitações e boas práticas do processo de execução do Programa e fazer recomendações concretas objetivando melhorar tal processo.

Os serviços incluíram a realização de estudos abrangendo a execução do Programa e de cada um de seus Componentes, sendo examinados aspectos operacionais, financeiros e de gerenciamento, de modo a verificar o cumprimento das metas e alcance dos objetivos do Programa até a data de apresentação do Relatório de Avaliação Intermediária.



#### 4.2 – Atividades Realizadas

No cumprimento dos objetivos da contratação, o Consultor contratado desenvolveu as seguintes atividades na execução dos serviços a seu cargo:

- (a.1) Análise e avaliação dos processos e resultados intermediários do Programa, mediante avaliação dos produtos do Programa, tendo em conta os principais aspectos técnicos, econômicos e financeiros para determinar como se desenvolveu a execução do empreendimento até a data de referência do Relatório. Adicionalmente, o Consultor analisou o progresso de cada um dos Componentes e subcomponentes do Programa;
- (a.2) Revisão da Matriz de Resultados, mediante verificação das metas físicas alcançadas pelo Programa frente àquelas definidas no Marco Lógico e na Matriz de Resultados da operação. Adicionalmente, promoveu revisão quanto à validade dos indicadores de desempenho originalmente estabelecidos, procedendo recomendações para os fins de avaliação. O Consultor analisou os indicadores de desempenho das atividades do Programa já desenvolvidas, mensurando os resultados preliminares;
- (a.3) Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do Programa, mediante entrevistas realizadas com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do Programa, visando a determinar as boas práticas, as limitações e suas respectivas medidas corretivas que facilitem o restante da execução;
- (a.4) Análise do desempenho da UCP e do Agente Financiador, mediante avaliação da estrutura física e técnica, bem como os principais aspectos de desempenho da UCP e do Banco, em termos de trabalho em equipe, coordenação e comunicação, e outros temas relevantes para o restante da execução.

O Consultor contratado elaborou relatórios, conforme produtos requeridos pelo contratante, em que se identificaram os aspectos importantes que podem afetar a execução do Programa no período remanescente de sua duração, observando as seguintes atividades:

- (b.1) Diagnóstico da situação atual da execução do Programa, com referência à execução física e financeira das atividades e obtenção dos produtos, bem como os progressos esperados até a data de referência do Relatório;
- (b.2) Análise qualitativa e quantitativa, baseado nos objetivos do Programa e de seus Componentes, do grau de avanço e cumprimento dos seus propósitos, incluindo (i) as diferenças entre o planejado e o alcançado em relação aos objetivos do Programa e seus Componentes, (ii) a avaliação da probabilidade da realização dos objetivos e propósitos acordados dos Componentes do Programa, e verificação se eles ainda são válidos, e (iii) uma análise das circunstâncias para alcançar os referidos objetivos acordados;
- (b.3) Avaliação do nível de alcance das metas e indicadores estabelecidos para o monitoramento do Programa de acordo com o Marco de Resultados e o PM4R, incluindo uma análise da concepção do Programa em relação aos objetivos planejados e se foram adequados;

- (b.4) Avaliação do nível de execução dos requerimentos e salvaguardas ambientais e sociais para as obras, conforme estabelecido no Manual de Operação do Programa – MOP e no MPGA e os respectivos planos de controle e gestão ambiental;
- (b.5) Avaliação da eficácia e relevância dos mecanismos de execução do Programa, em função dos avanços na implantação dos seus Componentes, os resultados obtidos, os processos necessários para a execução e os recursos utilizados e investidos, incluindo os instrumentos criados, como o plano de trabalho e o cronograma de desembolso anual, a Unidade Coordenadora do Programa (UCP), as instâncias de coordenação/governança institucional, assim como o sistema de monitoramento e avaliação, de maneira que se possam realizar ajustes e recomendações;
- (b.6) Avaliação do desempenho da Celesc-D, como Órgão Executor, indicando a sua capacidade efetiva para a tomada de decisões;
- (b.7) Análise do acompanhamento do cumprimento das recomendações feitas nas reuniões das instâncias de coordenação/governança, reuniões de acompanhamento e visitas de inspeção realizados pelo BID, incluindo ainda uma análise dos problemas que tenham surgido durante a etapa de execução e a eficiência das soluções adotadas para resolver os problemas;
- (b.8) Análise e recomendação a respeito das lições aprendidas do Programa na sua fase de desenho e de execução, identificando quais os aspectos que contribuíram para os sucessos ou fracassos do Programa até o momento da Avaliação Intermediária;
- (b.9) Recomendação de medidas, mecanismos e outras ações necessárias para o atingimento das metas planejadas, incluindo medidas para melhorar a eficiência da supervisão.

Como resultado da análise documental e das entrevistas, o Consultor apresentou Relatórios (produtos) com as seguintes informações:

- (c.1) Comparação, de forma integrada, das atividades previstas e executadas, os produtos obtidos, e o grau de cumprimento dos resultados do Programa, com base na Matriz de Resultados vigente;
- (c.2) Identificação do estado de cumprimento das Cláusulas Contratuais;
- (c.3) Identificação dos possíveis resultados diretos e impactos a médio e longo prazos, com base no avanço de cumprimento das ações e produtos programados e executados, sua qualidade e as metodologias associadas com seu desenvolvimento;
- (c.4) Identificação do estado de cumprimento das normas ambientais aplicáveis e das salvaguardas ambientais e sociais do BID estabelecidas para o Programa;
- (c.5) Identificação dos desvios em relação ao desenho do Programa, análise dos ajustes propostos até o momento da Avaliação Intermediária, no âmbito técnico, financeiro, econômico e institucional do Programa;
- (c.6) Identificação dos principais desafios/barreiras encontrados pelo Programa até o momento da Avaliação Intermediária, e a relevância desses desafios para o período remanescente da execução do Programa;

- (c.7) Identificação dos pontos fortes e fragilidades dos processos associados à execução do Programa;
- (c.8) Análise do nível de participação e apropriação dos diversos atores envolvidos, bem como compromissos assumidos pelos colaboradores e parceiros locais;
- (c.9) Identificação das principais lições aprendidas para a execução das atividades pendentes do Programa;
- (c.10) Proposição de recomendações e ajustes para melhorar o desempenho da execução do Programa, a relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados e investidos;
- (c.11) Análise dos investimentos realizados e identificação dos potenciais obstáculos para continuar os investimentos financiados pelo Programa dentro dos prazos existentes sugerindo ajustes, se necessário;
- (c.12) Análise do grau de cumprimento dos principais pressupostos que nortearam a concepção da operação.

#### 4.3 – Produtos Entregues

- (a) Relatório Intermediário;
- (b) Relatório Final.

**5 - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.540,00 (cento e vinte mil e quinhentos e quarenta reais)

**6 - EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA:** Economista Rodrigo Speziali de Carvalho (Consultor Individual)

**7 - RESSALVAS:**

Não há.

Florianópolis, 01 de novembro de 2021.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

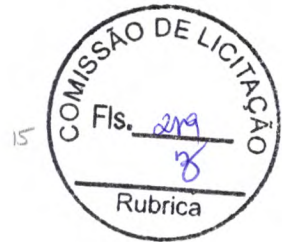
DocuSigned by:  
*Luiz Antonio da Silveira Ramos*  
AB63395446D4437...

**LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA RAMOS**  
Coordenador Geral da UCP-BID  
Gestor do Contrato nº 61.334

DocuSigned by:  
*Claudine Furtado Anchite*  
A6A139D4DDB94DD...

**CLAUDINE FURTADO ANCHITE**  
Diretora de Finanças e Relações  
com Investidores

*Para que este atestado tenha sua eficácia assegurada, o mesmo deverá ser registrado no conselho pertinente, quando for o caso.*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/DF: 7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, CNPJ 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes 4201, CEP: 93548-013 Novo Hamburgo-RS, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - RS, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**, por intermédio Contrato n. 209-2019, datado de 30 de julho de 2019.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 19 de junho de 2020, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### O PROGRAMA

O Município de Novo Hamburgo (MNH) se localiza a 40 Km da capital de Rio Grande do Sul, e faz parte da Região Metropolitana de Porto Alegre. O município possuía, em 2010, no momento da elaboração do Programa, uma população de 238.940 habitantes e um elevado Índice de Desenvolvimento Urbano (IDH), igual a 0,747, sendo o 181º maior PIB per capita do Estado do Rio Grande do Sul (R\$ 34.620,19). Novo Hamburgo é conhecida como a capital nacional dos calçados e tem 72% de sua economia baseada no setor de comércio e serviços, seguido pelo setor industrial (curtumes, indústrias de componentes químicos e de calçados) com 27,7%, e uma pequena participação do setor agropecuário (0,3%). O MNH configura-se em um polo regional, possuindo grande importância para a rede de cidades da região onde se localiza. Devido a seu alto grau de urbanização, que ocorreu rapidamente e de maneira desordenada, a cidade apresenta problemas urbanísticos e de desigualdades sociais.

Este projeto está inserido no Mecanismo Creditício para o Financiamento dos Municípios Brasileiros - PROCIDADES (PR-3086-4), aprovado pelo Diretório Executivo do Banco, em 11 de outubro de 2006, destinado a municípios brasileiros de médio porte, e que consiste em empréstimos do Banco cujos desembolsos e saldos devedores podem ser convertidos para BRL, com o objetivo de financiar projetos municipais de desenvolvimento urbano integrado. Assim, no período entre 2007 e 2014, foram financiados mais de 20 programas de desenvolvimento urbano para projetos de melhoramento de bairros, renovação urbana, transporte e mobilidade, serviços básicos, equipamentos sociais e fortalecimento da gestão fiscal e urbana dos governos municipais.

Neste contexto foi elaborado, em 2012, o Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo (PDMI - Novo Hamburgo) - Procidades Novo Hamburgo. O PDMI - Novo Hamburgo teve como objetivo contribuir para a melhoria nas condições socioeconômicas, urbanas e ambientais do Município de Novo Hamburgo, e conseqüentemente da qualidade de vida da sua população, por meio da implementação de projetos estratégicos integrados de: (i) revitalização urbana e ambiental de áreas urbanas consolidadas da cidade; (ii) promoção do desenvolvimento



3. Manual de Operações do Programa e seus Anexos;
4. Plano Inicial de Operações e os Planos Operativos Anuais do Programa;
5. Ajuda Memória das Reuniões de Acompanhamento e Visitas de Inspeção realizadas pelo BID;
6. Demonstrações Financeiras dos Programas;
7. Relatórios Semestrais de Progressos;
8. Relatórios Finais de Auditoria (Operacional e Ambiental);
9. Convênios de Cooperação Técnica se houver;
10. Legislação Nacional Relevante relacionada com o Programa;
11. Qualquer outro material que possa ser considerado de utilidade para a avaliação do Programa.

#### METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup>, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa. Também foi realizada a verificação das obrigações contratuais e avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados intermediários e finais do Programa.

#### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de consultoria foi efetuada mediante a modalidade "Seleção de Consultores Individuais", em conformidade com o Documento GN-2350-9 "Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID". Os critérios de seleção foram: i) Antecedentes acadêmicos; ii) Experiência em serviços similares; e iii) Conhecimento das condições locais, tais como, idioma local, cultura, sistema administrativo e organização de governo.

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i) Análise e avaliação dos processos e resultados finais do Programa;
- ii) Revisão da Matriz de Resultados;
- iii) Análise da relevância do Programa;
- iv) Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do Programa;

<sup>1</sup> A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.

*[Handwritten signature]*



- b. Ao analisar a efetividade, foi medido at  que ponto o Programa alcan ou ou esperava alcan ar os objetivos e resultados espec ficos estabelecidos inicialmente. Ao analisar a efici ncia, foi avaliado se os benef cios superam os custos do Programa e se os benef cios foram alcan ados com um custo menor que o previsto;
  - c. A an lise da sustentabilidade foi determinada pela avalia o da probabilidade e do impacto de diversos riscos para a continuidade dos resultados do Programa, al m da data de encerramento. Considerou-se como esses fatores foram mitigados na etapa de desenho do Programa e durante a execu o.
- xvii) Revis o da seguinte documenta o: a) Contrato de Empr stimo e seus anexos; b) Proposta de Empr stimo do Programa e seus anexos; c) Manual de Opera es do Programa e seus anexos; d) Plano Inicial de Opera o e Plano Operativo Anual do Programa; e) Ajuda-Mem ria das Reuni es de Acompanhamento e Visitas de Inspe es realizadas pelo BID; f) Demonstra es Financeiras do Programa; g) Relat rios Semestrais de Progresso; h) Relat rio Final de Auditoria (Operacional e Ambiental); e i) Qualquer outro material que foi considerado de utilidade para a avalia o do Programa.

**Semin rio de encerramento da opera o:** O consultor participou do semin rio de encerramento da opera o, realizado na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e que contou com a presen a de representantes da comunidade e do BID.

## ESCOPO

Conforme estabelecido em contrato, o Relat rio de Avalia o Final foi apresentado com as seguintes informa es:

- i) Compara o, de forma integrada, das atividades previstas e executadas, os produtos obtidos, e o grau de cumprimento dos resultados do Programa, com base no Marco de Resultados vigente;
- ii) Identifica o do estado de cumprimento das Cl usulas Contratuais;
- iii) Identifica o dos poss veis resultados diretos e impactos a m dio e longo prazo, com base no avan o do cumprimento das a es e nos produtos programados e executados, sua qualidade e as metodologias associadas com seu desenvolvimento;
- iv) Identifica o do estado de cumprimento das normas ambientais aplic veis e das salvaguardas ambientais e sociais do Banco estabelecidas para o Programa;
- v) Identifica o dos desvios, em rela o ao desenho do Programa, e an lise dos ajustes propostos at  o momento no  mbito t cnico, financeiro, econ mico e institucional;



## EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

### INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

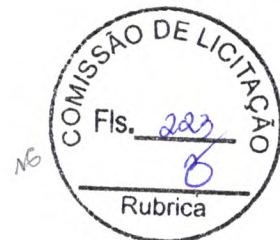
**Valor do Contrato:** R\$ 97.761.50 (noventa e sete mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

**Vigência:** 30/07/2019 a 27/11/2019

Novo Hamburgo, 19 de junho de 2020.

RAONI M. TEIXEIRA

Diretor do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo/RS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, CRE/DF: **7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180 realizou para o **Estado de Pernambuco**, por intermédio da **Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, criada pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, CNPJ: 32.535.558/0001-68, com sede na cidade de Recife, situada na Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Ed. Especial, Bairro Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP: 50.040-000, representada pela **Secretaria Executiva de Recursos Hídricos**, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE PERNAMBUCO - PSHPE**, financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no âmbito do Acordo de Empréstimo nº **7778-BR**.

### 1. O Programa

O objetivo geral do Programa de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco (PSHPE) foi melhorar o suprimento hídrico sustentável e os serviços de saneamento para a população que reside na Bacia do Rio Capibaribe e na Região Metropolitana de Recife (RMR).

Para atingir esses objetivos, o Programa foi orçado em US\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de dólares), sendo US\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de dólares) de recursos do Banco Mundial e US\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de dólares) de contrapartida do Governo do Estado de Pernambuco.

### 2. Objetivo da avaliação

O objetivo geral da contratação foi a elaboração da Avaliação Final do Programa de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco – PSHPE, em conformidade com as normas do Banco Mundial e termos do Acordo de Empréstimo. O Contratado proporcionou atenção especial à coleta e consolidação de dados, que serviram de base para a avaliação qualitativa e quantitativa do desenvolvimento das ações do Programa.

A Avaliação Final do Programa constituiu de atividade de grande relevância nos procedimentos do BIRD, e teve os seguintes objetivos específicos:

- a) Disponibilizar uma avaliação completa e sistemática do desempenho e resultado de cada operação.

- b) Capturar e disseminar experiências, desde a concepção e implementação da operação, visando (i) melhorar a seleção de futuras intervenções; (ii) melhorar a concepção e implementação de intervenções futuras através de lições aprendidas; e (iii) ajudar a garantir maior impacto sobre o desenvolvimento e sustentabilidade das operações;
- c) Servir como meio de prestação de contas e transparência das atividades desenvolvidas;
- d) Fornecer um instrumento de autoavaliação do desempenho do Banco Mundial e dos mutuários; e
- e) Contribuir para as Bases de Dados dos Programas apoiados pelo Banco Mundial.



### 3. Escopo da avaliação

- a) Preparar a base de dados para avaliação do Programa;
- b) Analisar a relevância dos objetivos, assertividade da formatação (original), e medidas de implementação do Programa;
- c) Avaliar a eficácia do Programa (consecução dos objetivos e resultados);
- d) Descrever e analisar os aspectos chave que afetaram os rumos da implementação e os resultados do Programa;
- e) Avaliar a eficiência do Programa (relação custo-benefício);
- f) Avaliar a sustentabilidade das ações e resultados do Programa;
- g) Avaliar a eficiência e eficácia da gestão e administração, incluindo a análise de performance do Banco Mundial e do Mutuário;
- h) Identificar as lições aprendidas.

### 4. Produtos elaborados

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

- a) **Produto 1 - Plano de Trabalho Ajustado.** Elaboração do plano de trabalho detalhado, incluindo o cronograma de atividades e a metodologia de trabalho.
- b) **Produto 2 - Relatório de Coleta de Dados Secundários e Primários.** Este Produto consistiu na Base digital com toda documentação pesquisada e do material coletado em reuniões, entrevistas e visitas de campo entre outros.
- c) **Produto 3 - Relatório de Avaliação do PSHPE (versão preliminar).** Composto pelos procedimentos metodológicos da avaliação final, que atendaram a todos os requisitos dos termos de referência.
- d) **Produto 4 - Relatório Avaliação do PSHPE (versão final).** Composto pelo documento final contendo a descrição, avaliação e lições aprendidas em relação à execução do Programa.
- e) **Produto 5 - Sumário Executivo (Inglês e Português).** Elaborado a partir da versão final do Relatório de Avaliação Final.

### 5. Aprovação dos produtos

O Relatório de Avaliação Final do Programa de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - SERH/SEINFRA e demais entes integrantes do Programa, tendo sido apresentando ao BIRD.

## 6. Equipe técnica de execução dos serviços

Coordenação e execução: Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

## 7. Informações contratuais

Contrato PSHPE nº 007/2020, celebrado em 12/03/2020.

Valor inicial do Contrato: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Valor final do Contrato (2º Termo Aditivo): R\$ 101.997,00 (cento e um mil novecentos e noventa e sete reais).

Vigência contratual após aditivos (1º, 3º e 4º aditivos): 12/03/2020 a 31/03/2021.

Declaramos, ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco.

Recife, 29 de junho de 2021.

**ANNA ELIS PAZ SOARES**

Assessora Técnica

**SIMONE ROSA DA SILVA**

Secretária Executiva de Recursos Hídricos



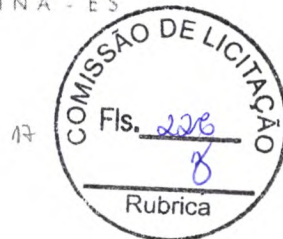
Documento assinado eletronicamente por **Anna Elis Paz Soares**, em 01/07/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rosa da Silva**, em 01/07/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14878647** e o código CRC **BDF5334D**.



## ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa f sica, regularmente inscrita no CNPF sob o n  835.770.686-04, CRE/MG: 5725, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504,  guas Claras, Bras lia, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**, com sede na Avenida Angelo Giuberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina – ES, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ n  27.165.729/0001-74, servi os de consultoria t cnica especializada para **REALIZA O DA AVALIA O INTERMEDI RIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA – ES, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, vinculado ao Contrato Administrativo n  058/2017, assinado em 03 de julho de 2017.

Atendidas  s expectativas T cnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade T cnica, que comprova a execu o das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

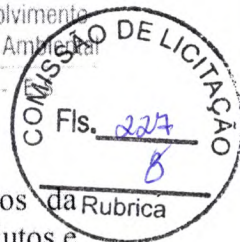
### I. O PROGRAMA

Em 26 de outubro de 2012, o Munic pio de Colatina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o contrato de empr stimo 2751/OC-BR para cooperar na execu o do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina, com um custo total de US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milh es de d lares), dos quais, US\$ 11.000.000,00 (onze milh es de d lares) foram financiados com recursos do BID e US\$ 11.000.000,00 (onze milh es de d lares) tratam-se da contrapartida com recursos locais do Munic pio de Colatina-ES.

1.1 O objetivo do programa   contribuir para a melhoria das condi es ambientais urbanas de Colatina, e os resultados esperados s o: (i) diminuir o n vel de polui o dos cursos d’ gua que cortam a cidade; (ii) melhorar a capacidade de gest o do saneamento do Munic pio; e (iii) complementarmente, o projeto visa fortalecer institucionalmente o Munic pio nas  reas de desenvolvimento urbano e meio ambiente. Para tanto, o programa est  estruturado em dois componentes principais.

### II. OBJETIVO DA AVALIA O

O objetivo da presente consultoria   realizar uma avalia o intermedi ria do projeto, conforme a Cl usula 5.02 (iii) do contrato 2751/OC-BR que obriga o munic pio a apresentar o relat rio de avalia o intermedi ria, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execu o do Programa, o que ocorrer primeiro.



A consultoria tem os seguintes objetivos específicos: (i) analisar os resultados da execução financeira por componente; (ii) verificar o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com o Banco; (iii) verificar o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças; (iv) documentar o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) preparar uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes; (vi) documentar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e (vii) preparar uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento

### III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para cumprir os objetivos mencionados, a consultoria responsável pelas avaliações intermediária e final previstas na Cláusula 5.02 (iii) deverá desenvolver as seguintes atividades:

1. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** A consultoria realizará visitas à Prefeitura Municipal de Colatina para preparar uma estratégia viável de avaliação de impacto rigoroso. Adicionalmente, a consultoria deverá analisar o progresso de cada um dos componentes do programa e, quando necessário, realizará visitas às obras em andamento.
2. **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisará as metas físicas estabelecidas pelo programa e fará o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.
3. **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisará os indicadores de impacto e resultados que foram estabelecidos pelo programa e analisará se são atribuídas aos investimentos do Programa.
4. **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do Programa:** A consultoria deverá dialogar com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, visando determinar quais pontos devem ser focos das avaliações.
5. **Documentação a ser revisada:** A consultoria terá acesso à principal documentação do programa, a qual deverá ser previamente revisada ao início do processo da consultoria. Tal documentação inclui: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, que está composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo; (iii) regulamento operacional do programa PROCIDADES; (iv) relatórios de progresso semestrais; (v) ajudas memórias das missões de administração; (vi) políticas operacionais do Banco, em especial aquelas concernentes ao meio ambiente; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.
6. **Entrevistas a ser realizadas:** A consultoria deverá realizar uma série de entrevistas com os principais encarregados pela execução do Programa, tanto do



BID como da Prefeitura de Colatina, incluindo Chefe de Equipe, especialistas, consultores, coordenadora do Programa, equipe da UEP, secretários municipais e diretores envolvidos com o Programa, e o Prefeito Municipal.

7. **Reunião Final a ser realizada:** A consultoria deverá participar de uma reunião final com o objetivo de apresentar e discutir o Relatório Final de Avaliação Intermediária do Programa com a presença dos representantes da UEP, sendo facultada a presença da Especialista Chefe do Programa do BID.

#### IV. PRODUTOS ELABORADOS

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

- A. Produto I – Plano de Trabalho;
- B. Produto II – Relatório Preliminar de Avaliação Intermediária do Programa;
- C. Produto III – Relatório Final de Avaliação Intermediária do Programa.

O Relatório de Avaliação Final apresentou o seguinte escopo básico:

- i) os resultados da execução financeira por componente;
- ii) o cumprimento de metas dos produtos e resultados e avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos no Marco Lógico do Programa Avaliação da execução, desempenho e resultados do Programa;
- iii) uma síntese de impactos socioambientais e do grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável e nas políticas do Banco;
- iv) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- v) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e
- vi) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

#### V. APROVAÇÃO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – ES elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela UEP, pela Coordenação-Geral do Programa e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

#### VI. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

##### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho - Economista, mestre em Administração Pública.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Prefeitura Municipal de Colatina  
Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento  
Ambiental  
Unidade Executora do Programa - UEP



Programa de Desenvolvimento  
Urbano e Saneamento Ambiental

COLATINA - ES



## VII. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

**Valor do Contrato:** R\$ 37.580,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais);

**Vigência:** 03/07/2017 a 29/11/2017.

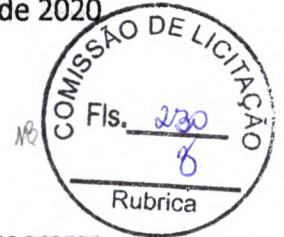
Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade Executora do Programa – UEP e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

COLATINA, 14 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ SILVA CAVALCANTE**  
Diretor Administrativo-Financeiro da UEP

Niterói, 29 de janeiro de 2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

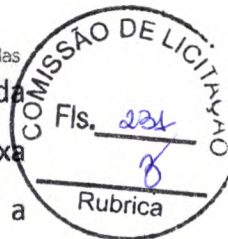


O Município de Niterói representado pela Unidade de Gestão do Programa PRODUIS (Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói) atesta que o consultor **Rodrigo Speziali de Carvalho**, residente e domiciliado no endereço Quadra 206, lote 08, apto 1504, Ed. Real Classic, Águas Claras, na cidade de Brasília, Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade nº 3879320, Orgão emissor SSP/MG, Cadastro de Pessoa Física nº.835.770.686-04, **EXECUTOU**, no período entre 11/02/2019 e 06/11/2019, para o Município de Niterói, no Rio de Janeiro, os serviços de **CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA**, conforme contrato nº 003/2018 (CI N° 001/2017), de 11 de fevereiro de 2017. O valor total do contrato foi de **R\$ 62.498,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**. Os serviços realizados atenderam aos objetivos da contratação e foram executados de acordo com o contrato de prestação de serviços.

**Considerações Iniciais:** O município de Niterói experimentou nas duas últimas décadas importantes transformações urbanas e sociais, com significativo crescimento das áreas com população de rendas médias e altas. Este crescimento tem exigido a expansão da infraestrutura e da provisão dos serviços urbanos, enquanto as áreas mais consolidadas foram abandonadas (especialmente a área central da cidade), levando a uma deterioração de espaços públicos e áreas verdes. Adicionalmente, se constata o crescimento de assentamentos informais ou comunidades, concentrando a população de baixa renda. As transformações urbanas e o crescimento populacional têm afetado as condições de mobilidade da cidade, resultando em um notável aumento dos tempos de viagem na área urbana.

O Plano Diretor de Niterói estabelece objetivos estratégicos que estão contemplados no Programa, abordando os seguintes aspectos, entre outros: (i) a compatibilização

Rua Jornalista Coelho Neto, s/nº - Prédio Administrativo, sala 04  
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-011  
Tel. (021) 2705-4629



do uso e da ocupação do solo com a proteção do meio ambiente; (ii) a viabilização da urbanização e a regularização de terras das áreas ocupadas por população de baixa renda; (iii) o estabelecimento de um sistema de planejamento urbano; e (iv) a valorização do patrimônio ambiental público da região central.

O município de Niterói está implantando o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Unidade de Gestão do Programa (UGP) é responsável, entre outros, por realizar a administração geral, técnica e financeira do PRODUIS, a partir do Contrato de Empréstimo nº 2941/OC-BR, firmado entre o BID e a Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de fevereiro de 2014.

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói é compatível com estes objetivos, na medida em que apoia a provisão de infraestrutura e serviços públicos aos assentamentos informais do município, além de buscar reverter a deterioração dos espaços do centro da cidade e investir na estruturação de um sistema de planejamento e gestão, como instrumento de planejamento urbano, promovendo ainda a capacitação de pessoal.

O projeto divide-se em quatro componentes principais:

- Componente 1- Urbanização de Comunidades e Inclusão Social (Capim Melado, Igrejinha do Caramujo e São José);
- Componente 2 - Mobilidade Urbana;
- Componente 3- Requalificação de Áreas do Centro (Praça Leoni Ramos; o Jardim São João e o Parque Municipal Eduardo Travassos, também denominado de Parque das Águas;
- Componente 4- Fortalecimento Institucional.

O valor total é do projeto é de R\$ 44.130.000,00, sendo que R\$ 26.470.000,00 de empréstimo e R\$17.660.000,00 de contrapartida. O contrato começou em 28 de fevereiro de 2014 e terá seu encerramento em outubro de 2020.

1. **Objeto do Contrato:** O contrato previa a prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração do relatório de Avaliação Intermediária para aferição dos resultados de cada componente, bem como, verificar as dificuldades tanto institucionais como as enfrentadas na implementação do programa. Mensurar a sustentabilidade das ações e os mecanismos de superação, apresentando recomendações e orientações, tanto para o monitoramento e avaliação do programa, como para o avanço do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

2. **Escopo:** O consultor executou as seguintes atividades:

- Levantamento e avaliação das informações disponíveis sobre o Programa, tais como: Acordo de Empréstimo, Regulamento Operacional, Planos de Monitoramento e Avaliação, Marco Lógico, Matriz de Resultados, POA e demais documentos principais do Programa;
- Identificação e avaliação das informações sobre a execução do Programa, tais como: Relatórios de Progresso e avaliação, auditorias (se tiver), Ajuda-Memória de outras missões (arranque, supervisão), relatórios financeiros, sistema de execução e outros documentos disponíveis de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa;
- Identificação e avaliação da capacidade institucional da Prefeitura / UGP PRODUIS, identificando dificuldades e formas de superação;
- Realização de reuniões/entrevistas com membros da UGP PRODUIS para estabelecer procedimentos de consulta a documentos e entrevistas a dirigentes da Prefeitura.
- Realização de entrevistas com dirigentes da Prefeitura diretamente vinculados ao Programa para proceder à avaliação qualitativa do Programa;
- Sistematização das informações identificadas e levantadas para preparação do Relatório Preliminar de Avaliação;
- Apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação Intermediária para a UGP e equipe do BID em reunião específica determinada pela equipe local;

- Ajustes de conteúdo do Relatório Preliminar, incorporando sugestões e recomendações do BID;
- Apresentação e Relatório Final da Avaliação Intermediária.



Outrossim, informamos que, o consultor cumpriu todas as obrigações contratuais, demonstrando idoneidade técnica, nada havendo que o desabone.

*Giselle Brand*  
Giselle Brand

Coordenadora Geral UGP  
Matrícula nº. 1242597-0

Giselle Brand  
Coordenadora Geral  
UGP-BID/SEPLAG  
Mat.: 1242597-0

*Fabiana Cabral*  
Fabiana Cabral

Coordenadora Técnica UGP  
Matrícula nº. 42551

FABIANA M. CARVALHO CABRAL  
Coordenadora Técnica  
Mat.: 42551

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/DF: 7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D**, sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, CNPJ: 08.467.115/0001-00, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, 7º andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 91.410-400, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CEEE-D – PRÓ-ENERGIA RS DISTRIBUIÇÃO**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e da Agência Francesa de Desenvolvimento -AFD, por intermédio do Termo de Contrato CEEE-D/50000003449, assinado em 27 de março de 2019.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 18 de março de 2020, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O Programa Pró-Energia RS Distribuição foi orçado em US\$ 218.014.636,00 (duzentos e dezoito milhões, quatorze mil, seiscentos e trinta e seis dólares), e contou com o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a título de empréstimo, no valor de US\$ 130.556.650,00 (cento e trinta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta dólares), mediante Contrato de Empréstimo Nº 2700/OC-BR, e com o cofinanciamento da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), para aporte como contrapartida da CEEE-D, no valor de US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis dólares), mediante Contrato de Empréstimo Nº CBR 1045 01 M (AFD).

### II. OBJETIVO

O objetivo do Programa foi a expansão e a modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Mutuária no Estado do Rio Grande do Sul, que incluiu a área metropolitana de Porto Alegre, e a implantação de novos sistemas de gestão empresarial e comercial, contribuindo para a recuperação financeira da Mutuária. O Programa visou instalar a infraestrutura elétrica necessária para responder ao crescimento da demanda e da expectativa de um forte aumento durante a Copa do Mundo de 2014, na qual Porto Alegre foi uma das cidades sede.

Os objetivos específicos do Projeto foram: (i) atender à demanda atual e futura; (ii) melhorar os indicadores de confiabilidade e qualidade da prestação do serviço; (iii) reduzir as perdas técnicas e comerciais; e (iv) modernizar a gestão da Mutuária mediante um novo sistema corporativo de tecnologia da informação e de gestão integrada que permita agilizar

os processos e respectivos controles. Ressalta-se que os objetivos estabelecidos no início do Programa não sofreram modificações.

### III. COMPONENTES

Para cumprir com estes objetivos, o programa foi estruturado em cinco componentes de investimento:

**Componente I – Investimento no sistema de alta tensão de subtransmissão (US\$ 120,14 milhões).** O componente previu financiar: (i) a construção de 14 (quatorze) novas subestações; (ii) a construção de 19 (dezenove) novas linhas de 69 kV; e (iii) a ampliação de 10 (dez) subestações existentes no sistema de alta tensão de subtransmissão da Mutuária (entre 69 kV e 138 kV).

**Componente II – Modernização de equipamentos no sistema de alta tensão de subtransmissão (US\$ 10,44 milhões)** – Este componente previu financiar a substituição e instalação de equipamentos de manobra e proteção, sendo: (i) substituição de 136 (cento e trinta e seis) disjuntores e 37 (trinta e sete) religadores; e (ii) substituição de 142 (cento e quarenta e dois) transformadores de corrente e 170 (cento e setenta) transformadores de potencial; e (iii) instalação de 20 (vinte) sistemas de telecomando e supervisão em subestações.

**Componente III – Modernização de controles na rede de média tensão de distribuição (US\$ 11,26 milhões)** – O componente previu financiar: (i) a instalação de 80 (oitenta) religadores automáticos; (ii) 240 (duzentas e quarenta) chaves automáticas tripolares; e (ii) a instalação de 70 (setenta) bancos de capacitores automáticos.

**Componente IV – Fortalecimento institucional e de capacidade de gestão (US\$ 62,72 milhões)** – O componente previu financiar: (i) a aquisição e implementação de novos sistemas informatizados de gestão empresarial e comercial.

**Componente V – Engenharia e Administração (US\$ 2,68 milhões)** – Este componente buscou apoiar a adequada execução do Programa, mediante o financiamento de atividades relacionadas à supervisão, inclusive monitoramento ambiental, bem como auditoria e avaliação.

Além dos recursos previstos inicialmente para os citados componentes, havia previsão de recursos para “Contingências” na ordem de US\$ 10,76 milhões.

### IV. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Contratação dos serviços de consultoria para elaboração do relatório de avaliação final do Programa de Pró-Energia RS da CEEE-D a fim de demonstrar sua eficácia, consoante ao disposto na Cláusula 5.02 (d) das Disposições Especiais dos Contratos de Empréstimo N°. 2700/OC-BR e CBR 1045 01 M. Foram atendidos os seguintes requisitos:

1. Analisar os principais aspectos técnicos de cada componente para determinar como foi realizada sua execução;
2. Revisar/comparar as metas alcançadas pelo programa com as que foram definidas na Matriz de Resultados da operação;

3. Revisar as modificações feitas nos programas (aditivos contratuais) e seus impactos na matriz de resultados;
4. Analisar os principais aspectos financeiros e fiduciários do programa;
5. Identificar possíveis limitações, lições aprendidas e boas práticas do processo de execução e fazer recomendações concretas procurando melhorar tal processo.

O estudo abrangeu, portanto, a execução do Programa e de cada um de seus componentes. Foram examinados aspectos operacionais, financeiros e de gerenciamento, de modo a verificar o cumprimento das metas e alcance dos objetivos do Programa.

O Consultor baseou-se nos documentos do Programa, citando-se, entre outros:

1. Contratos de Empréstimos, celebrado entre a CEEE e o BID e entre a CEEE e a AFD e seus anexos;
2. Proposta de Empréstimo do Programa e seus Anexos;
3. Manual de Operações do Programa e seus Anexos;
4. Plano Inicial de Operações e os Planos Operativos Anuais do Programa;
5. Ajuda Memória das Reuniões de Acompanhamento e Visitas de Inspeção realizadas pelo BID e pela AFD;
6. Demonstrações Financeiras dos Programas;
7. Relatórios Semestrais de Progressos;
8. Relatórios Finais de Auditoria (Operacional e Ambiental);
9. Convênios de Cooperação Técnica se houver;
10. Legislação Nacional Relevante relacionada com o Programa;
11. Qualquer outro material que possa ser considerado de utilidade para a avaliação do Programa.

## V. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup>, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa. Também foi realizada a verificação das obrigações contratuais e avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados intermediários e finais do Programa.

---

<sup>1</sup> A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'F' and 'R'.

## VI. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de consultoria foi efetuada mediante a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Nacional

## VII. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i) Análise e avaliação dos processos e resultados finais do Programa;
- ii) Revisão da Matriz de Resultados;
- iii) Análise da relevância do Programa;
- iv) Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do Programa;
- v) Análise do desempenho do Grupo Coordenador do Programa (GCP) e do Agente Financiador;
- vi) Diagnóstico da situação atual da execução do Programa, com referência à execução física e financeira das atividades e produtos, bem como nos progressos esperados ao final do Programa;
- vii) Análise qualitativa e quantitativa, baseada nos objetivos do Programa e de seus componentes, o grau de avanço e cumprimento dos seus objetivos (resultados), incluindo as diferenças entre o planejado e o alcançado;
- viii) Avaliação do nível de alcance das metas e indicadores estabelecidos para o monitoramento de acordo com o Marco de Resultados e o PMR, devendo ainda incluir uma análise da concepção do Programa em relação aos objetivos planejados e se foram adequados;
- ix) Avaliação das modificações feitas no Programa e os impactos que tiveram nos resultados;
- x) Avaliação do nível de execução dos requerimentos e salvaguardas ambientais e sociais para as obras, conforme estabelecido no MOP e no MPGA e os respectivos planos de controle e gestão ambiental;
- xi) Avaliação da eficácia e relevância dos mecanismos de execução do Programa, em função dos avanços na implantação dos componentes, dos resultados obtidos, dos processos necessários para a execução e dos recursos utilizados e investidos, incluindo os instrumentos criados, como o plano de trabalho e o cronograma de desembolso anual, ao Grupo Coordenador do Programa, as instâncias de coordenação/governança institucional, assim como o sistema de monitoramento e avaliação, de maneira que se possa realizar ajustes e recomendações;
- xii) Avaliação do desempenho do Executor indicando a sua capacidade efetiva para a tomada de decisão;

- xiii) Análise do acompanhamento do cumprimento das recomendações feitas nas reuniões das instâncias de coordenação/governança, reuniões de acompanhamento e visitas de inspeção realizadas pelo Banco, incluindo ainda uma análise dos problemas que tenham surgido durante a etapa de execução e a eficiência das soluções adotadas para resolver os problemas;
- xiv) Análise e recomendação das lições aprendidas do Programa em sua fase de desenho e de execução, identificando quais os aspectos que contribuíram para sucessos ou fracassos do Programa até o momento;
- xv) Avaliação das modificações feitas no Programa;
- xvi) Relevância, efetividade e eficiência.
  - a. Ao avaliar o grau de relevância do Programa, é analisado se os objetivos de desenvolvimento estavam alinhados com a realidade e necessidades do país e com a estratégia do Banco com o Brasil;
  - b. Ao analisar a efetividade se mede até que ponto o Programa alcançou ou esperava alcançar os objetivos e resultados específicos estabelecidos inicialmente; e
  - c. Ao analisar a eficiência, se avalia se os benefícios do Programa superam os custos do Programa e se os benefícios foram alcançados com um custo menor que o previsto.
- xvii) Análise da sustentabilidade está determinada pela avaliação da probabilidade e do impacto de diversos riscos para a continuidade dos resultados do Programa, além da data de encerramento, considerando como esses fatores foram mitigados na etapa de desenho do Programa e durante a execução.
- xviii) Documentação revisada: a) Contratos de Empréstimos, celebrado entre a CEEE e o BID e entre a CEEE e a AFD e seus anexos; b) Proposta de Empréstimo do Programa e seus anexos; c) Manual de Operações do Programa e seus anexos; d) Plano Inicial de Operação e Planos Operativos Anuais do Programa; e) Ajuda Memória das Reuniões de Acompanhamento e Visitas de Inspeções realizadas pelo BID e pela AFD; f) Demonstrações Financeiras dos Programas; g) Relatórios Semestrais de Progressos; h) Relatórios Finais de Auditoria (Operacional e Ambiental); i) Convênios de Cooperação Técnica se houver; e j) Legislação Nacional relevante relacionada com o Programa.

**Seminário de encerramento da operação:** O consultor participou do seminário de encerramento da operação, realizado na sede da CEEE-D e que contou com a presença de representantes e interessados da CEEE-D, BID e AFD.

### VIII. ESCOPO

Conforme estabelecido em contrato, o Relatório de Avaliação Final foi apresentado com as seguintes informações:

- i) Comparação, de forma integrada, das atividades previstas e executadas, os produtos obtidos, e o grau de cumprimento dos resultados do Programa, com base no Marco de Resultados vigente;
- ii) Identificação do estado de cumprimento das Cláusulas Contratuais;
- iii) Identificação dos possíveis resultados diretos e impactos a médio e longo prazo, com base no avanço de cumprimento das ações e produtos programados e executados, sua qualidade e as metodologias associadas com seu desenvolvimento;
- iv) Identificação do estado de cumprimento das normas ambientais aplicáveis e das salvaguardas ambientais e sociais do Banco estabelecidas para o Programa;
- v) Identificação dos desvios em relação ao desenho do Programa, análise dos ajustes propostos até o momento no âmbito técnico, financeiro, econômico e institucional do Programa;
- vi) Identificação dos principais desafios/barreiras encontrados pelo Programa até o momento da Avaliação Final e a relevância desses desafios para o período remanescente da execução;
- vii) Identificação dos pontos fortes e fragilidades dos processos associados à execução do Programa;
- viii) Análise do nível de participação e apropriação dos diversos atores envolvidos, bem como os compromissos assumidos pelos colaboradores e parceiros locais;
- ix) Identificação das principais lições aprendidas para a execução das atividades pendentes do Programa;
- x) Proposição de recomendações e ajustes para melhorar o desempenho da execução do Programa, a relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados investidos;
- xi) Análise do plano de investimentos nos três polos e identificação dos potenciais obstáculos para continuar os investimentos financiados pelo Programa dentro dos prazos existentes sugerindo ajustes, se necessário;
- xii) Análise do grau de cumprimento dos principais pressupostos que nortearam a concepção da operação.

## IX. PRODUTOS ELABORADOS

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

1. **Plano de Trabalho**, composto pelas atividades planejadas, a logística para implementá-las e o cronograma previsto para realizá-las.
2. **Relatório de andamento**, composto pelas atividades desenvolvidas durante o período (2 relatórios, um em 30 dias e o outro em 60 dias transcorridos da

3. **Relatório Preliminar**, composto pelos procedimentos metodológicos da avaliação final que atendam todos os itens citados na Seção V deste instrumento. (90 dias transcorridos da assinatura do contrato).
4. **Relatório Intermediário**, composto pelas principais conclusões da avaliação final que atendam todos os itens citados na Seção III deste instrumento e que reúna recomendações importantes e lições aprendidas para subsidiar futuros programas de financiamento (120 dias transcorridos da assinatura do contrato).
5. **Relatório Final**, que incorpore os ajustes e as adições sugeridas ao Relatório Intermediário e as considerações finais da avaliação (150 dias transcorrido da assinatura do contrato).

## X. APROVAÇÃO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Final do Programa PRÓ-ENÉRGIA CEEE-D elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela CEEE-D, pela **Coordenação do Programa** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID** e pela **Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD**.

## XI. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

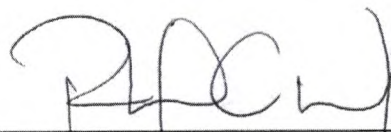
## XII. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Valor do Contrato: R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais);

Vigência: 27/03/2019 a 23/09/2019

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação do Grupo Coordenador do Programa – GCP da CEEE-D, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.

**Porto Alegre, 18 de março de 2020.**



Rafael Crochemore Ney  
Engenheiro Eletricista CREA-RS 161112  
Assistente-Executivo da Presidência do Grupo CEEE  
Coordenador do Programa Pró Energia RS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/DF: 7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT**, sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, CNPJ: 92.715.812/0001-31, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, sala 382, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 91.410-400, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CEEE-GT – PRÓ-ENERGIA RS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e da Agência Francesa de Desenvolvimento -AFD, por intermédio do Termo de Contrato CEEE-GT/50000003043, assinado em 18 de novembro de 2018.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 18 de março de 2020, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O Programa Pró-Energia RS Geração e Transmissão teve como objetivo geral ampliar, reabilitar e modernizar a infraestrutura de geração e transmissão de energia elétrica na área de concessão da CEEE-GT no Rio Grande do Sul. Os objetivos específicos caracterizaram-se por: (i) aumentar a geração de energia elétrica baseada em fontes renováveis; (ii) recuperar a capacidade de geração de energia elétrica; (iii) aumentar a vida útil das centrais hidrelétricas; (iv) aumentar a disponibilidade e reduzir os custos e o período de manutenção das centrais hidrelétricas; (v) ampliar o sistema de transmissão, para atender a demanda atual e futura de energia elétrica; e (vi) melhorar os níveis de carga e tensão do sistema de transmissão da CEEE-GT.

Para atingir esses objetivos, o Programa foi orçado em US\$ 147.759.953,00 (Cento e quarenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três dólares), sendo US\$ 88.655.996,00 (Oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis dólares) de recursos do BID e US\$ 59.103.957,00 (Cinquenta e nove milhões, cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete dólares) da AFD, os quais foram utilizados como contrapartida.

### III. COMPONENTES

Para cumprir com estes objetivos, o programa foi estruturado em cinco componentes de investimento:

**Componente 1 – Ampliação da PCH Ijuizinho II (US\$ 10,84 milhões)** - Este Componente financeira: (i) modernização da usina hidroelétrica de Passo Real; (ii) modernização da usina hidroelétrica de Ernestina; (iii) modernização da pequena central hidroelétrica de Guarita; e (iv) modernização da pequena central hidroelétrica de Capigui; (v) as novas obras adicionadas com o 2º TA neste componente foram: (v.i) a recuperação da adutora da UHE Canastra; (v.ii) modernização das redes de dados das PCHs

(Telecomunicações); (v.iii) modernização dos sistemas de proteção das PCHs; e (ix) Regulador de Velocidade de Canastra.

**Componente 2 – Reabilitação e Modernização da CH Itaúba e CH Passo Real (US\$ 27,87 milhões)** – Este componente financeira: (i) a recuperação das Unidades Geradoras (UG) 2 e 4 da CH Itaúba e da UG 2 da CH Passo Real; e (ii) a modernização dos sistemas de controle para reduzir a manutenção e melhorar a coordenação de proteção das UG com a das linhas de transmissão.

**Componente 3 – Ampliação e adequação da rede de transmissão (US\$ 105,95 milhões)** – financiou: (i) a ampliação e adequação de aproximadamente 13 (treze) subestações transformadoras de alta tensão e média tensão (AT/MT), para aumentar a capacidade e a confiabilidade das redes e separar os equipamentos que estavam conectados de forma direta; (ii) recabeamento (recondutoramento) e seccionamento de linhas de 138 kV e 230 kV, a fim de ampliar a capacidade desses subsistemas e substituir os condutores que já ultrapassaram sua vida útil; (iii) instalação de capacitores em diferentes pontos da rede de transmissão e instalação de um reator, com o objetivo de ampliar a capacidade de transporte da rede, mantendo os níveis de tensão adequados; (iv) novas obras de transmissão e subestações, previstas no plano de investimentos 2016-2018 da CEEE-GT, incluindo melhorias em 5 subestações (263 MVA adicionais), 13,5 km de linhas adicionais, e 30 MVAr adicionais de potência reativa; (v) substituição de três transformadores em final de vida útil nas Subestações Canastra, Erechim e Osório 2; (vi) modernização do Sistema de Transmissão, 214,4 km de OPGW referente a Linha de Transmissão 230 kV Itaúba – Nova Santa Rita, 38,4 km referente a Linha de Transmissão 230 kV entre as UHE Itaúba, Passo Real e Jacuí e 28,6 km referente a Linha de Transmissão 230 kV Santa Cruz – Venâncio Aires (Inclusão por meio de Pleitos).

**Componente 4 – Engenharia e Administração (US\$ 3,10 milhões)** – Este Componente apoiou a execução do Projeto, mediante o financiamento de atividades relacionadas à engenharia e supervisão, incluindo o monitoramento ambiental, auditoria e avaliação.

Além dos recursos previstos inicialmente para os citados componentes, havia previsão para “Contingências” na ordem de US\$ 7,387 milhões, os quais foram redistribuídos nos componentes durante a execução do projeto.

#### IV. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Avaliar os resultados alcançados na implementação do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Área de Abrangência da CEEE GT – Pró-Energia RS Geração e Transmissão, a fim de demonstrar sua eficácia, consoante ao disposto na Cláusula 5.02 (e) das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo N.º 2813/OC-BR celebrado com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID** e Contrato de Empréstimo N.º CBR 1043 01 K celebrado com a **Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD**. Foram atendidos os seguintes requisitos:

1. Analisar os principais aspectos técnicos de cada componente para determinar como foi realizada sua execução;
2. Revisar/comparar as metas alcançadas pelo programa com as que foram definidas na Matriz de Resultados da operação;
3. Revisar as modificações feitas nos programas (aditivos contratuais) e seus impactos na matriz de resultados;
4. Analisar os principais aspectos financeiros e fiduciários do programa;

5. Identificar possíveis limitações, lições aprendidas e boas práticas do processo de execução e fazer recomendações concretas procurando melhorar tal processo.

O estudo abrangeu, portanto, a execução do Programa e de cada um de seus componentes. Foram examinados aspectos operacionais, financeiros e de gerenciamento, de modo a verificar o cumprimento das metas e alcance dos objetivos do Programa.

O Consultor baseou-se nos documentos do Programa, citando-se, entre outros:

1. Contratos de Empréstimos, celebrado entre a CEEE e o BID e entre a CEEE e a AFD e seus anexos;
2. Proposta de Empréstimo do Programa e seus Anexos;
3. Manual de Operações do Programa e seus Anexos;
4. Plano Inicial de Operações e os Planos Operativos Anuais do Programa;
5. Ajuda Memória das Reuniões de Acompanhamento e Visitas de Inspeção realizadas pelo BID e pela AFD;
6. Demonstrações Financeiras dos Programas;
7. Relatórios Semestrais de Progressos;
8. Relatórios Finais de Auditoria (Operacional e Ambiental);
9. Convênios de Cooperação Técnica se houver;
10. Legislação Nacional Relevante relacionada com o Programa;
11. Qualquer outro material que possa ser considerado de utilidade para a avaliação do Programa.

## V. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup>, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa. Também foi realizada a verificação das obrigações contratuais e avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados intermediários e finais do Programa.

## VI. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de consultoria foi efetuada mediante a modalidade “Seleção de Consultores Individuais”, em conformidade com o Documento GN-2350-9 “Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID”. Os critérios de seleção foram: i) Antecedentes acadêmicos; ii) Experiência em serviços similares; e iii) Conhecimento das condições locais, tais como, idioma local, cultura, sistema administrativo e organização de governo.

<sup>1</sup> A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.

## VII. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i) Análise e avaliação dos processos e resultados finais do Programa;
- ii) Revisão da Matriz de Resultados;
- iii) Análise da relevância do Programa;
- iv) Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do Programa;
- v) Análise do desempenho do Grupo Coordenador do Programa (GCP) e do Agente Financiador;
- vi) Diagnóstico da situação atual da execução do Programa, com referência à execução física e financeira das atividades e produtos, bem como nos progressos esperados ao final do Programa;
- vii) Análise qualitativa e quantitativa, baseada nos objetivos do Programa e de seus componentes, do grau de avanço e cumprimento dos seus objetivos (resultados), incluindo as diferenças entre o planejado e o alcançado;
- viii) Avaliação do nível de alcance das metas e indicadores estabelecidos para o monitoramento de acordo com o Marco de Resultados e o PMR, incluindo ainda a análise da concepção do Programa em relação aos objetivos planejados e se foram adequados;
- ix) Avaliação das modificações feitas no Programa e os impactos que tiveram nos resultados;
- x) Avaliação do nível de execução dos requerimentos e salvaguardas ambientais e sociais para as obras, conforme estabelecido no MOP, no MPGA e nos respectivos planos de controle e gestão ambiental;
- xi) Avaliação da eficácia e relevância dos mecanismos de execução do Programa, em função dos avanços na implantação dos componentes, dos resultados obtidos e dos processos necessários para a execução. Analisa-se também em relação aos recursos utilizados e investidos, incluindo os instrumentos criados, como o plano de trabalho e o cronograma de desembolso anual, ao Grupo Coordenador do Programa e as demais instâncias de coordenação/governança institucional;
- xii) Avaliação do desempenho do Executor, indicando a sua capacidade efetiva para a tomada de decisão;
- xiii) Análise do cumprimento das recomendações feitas nas reuniões das instâncias de coordenação/governança, reuniões de acompanhamento e visitas de inspeção realizadas pelo Banco. Inclui-se ainda a análise dos problemas ocorridos durante a etapa de execução e a eficiência das soluções adotadas para resolvê-los;
- xiv) Análise e proposição de lições aprendidas do Programa em sua fase de desenho e de execução, identificando quais os aspectos que contribuíram para sucessos ou fracassos do Programa até o momento;
- xv) Avaliação das modificações feitas no Programa;

- xvi) Relevância, efetividade e eficiência do Programa.
- a. O grau de relevância foi avaliado em relação aos objetivos de desenvolvimento do Programa e se esses estavam alinhados com a realidade e necessidades do país e com a estratégia do Banco com o Brasil;
  - b. Ao analisar a efetividade, foi medido até que ponto o Programa alcançou ou esperava alcançar os objetivos e resultados específicos estabelecidos inicialmente. Ao analisar a eficiência, foi avaliado se os benefícios superam os custos do Programa e se os benefícios foram alcançados com um custo menor que o previsto;
  - c. A análise da sustentabilidade foi determinada pela avaliação da probabilidade e do impacto de diversos riscos para a continuidade dos resultados do Programa, além da data de encerramento. Considerou-se como esses fatores foram mitigados na etapa de desenho do Programa e durante a execução.
- xvii) Revisão da seguinte documentação: a) Contrato de Empréstimo e seus anexos; b) Proposta de Empréstimo do Programa e seus anexos; c) Manual de Operações do Programa e seus anexos; d) Plano Inicial de Operação e Plano Operativo Anual do Programa; e) Ajuda-Memória das Reuniões de Acompanhamento e Visitas de Inspeções realizadas pelo BID; f) Demonstrações Financeiras do Programa; g) Relatórios Semestrais de Progresso; h) Relatório Final de Auditoria (Operacional e Ambiental); e i) Qualquer outro material que foi considerado de utilidade para a avaliação do Programa.

**Seminário de encerramento da operação:** O consultor participou do seminário de encerramento da operação, realizado na sede da CEEE-GT e que contou com a presença de representantes e interessados da CEEE-GT, BID e AFD.

## VIII. ESCOPO

Conforme estabelecido em contrato, o Relatório de Avaliação Final foi apresentado com as seguintes informações:

- i) Comparação, de forma integrada, das atividades previstas e executadas, os produtos obtidos, e o grau de cumprimento dos resultados do Programa, com base no Marco de Resultados vigente;
- ii) Identificação do estado de cumprimento das Cláusulas Contratuais;
- iii) Identificação dos possíveis resultados diretos e impactos a médio e longo prazo, com base no avanço do cumprimento das ações e nos produtos programados e executados, sua qualidade e as metodologias associadas com seu desenvolvimento;
- iv) Identificação do estado de cumprimento das normas ambientais aplicáveis e das salvaguardas ambientais e sociais do Banco estabelecidas para o Programa;
- v) Identificação dos desvios, em relação ao desenho do Programa, e análise dos ajustes propostos até o momento no âmbito técnico, financeiro, econômico e

- vi) Identificação dos principais desafios/barreiras encontrados pelo Programa até o momento da Avaliação Final e a relevância desses desafios para o período remanescente da execução;
- vii) Identificação dos pontos fortes e das fragilidades dos processos associados à execução do Programa;
- viii) Análise do nível de participação e apropriação dos diversos atores envolvidos, bem como dos compromissos assumidos pelos colaboradores e parceiros locais;
- ix) Identificação das principais lições aprendidas para a execução das atividades pendentes do Programa;
- x) Proposição de recomendações e ajustes, para melhorar o desempenho da execução do Programa, a relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados investidos;
- xi) Análise do plano de investimentos nos três polos e identificação dos potenciais obstáculos para continuar os investimentos financiados pelo Programa dentro dos prazos existentes, sugerindo ajustes, se necessário;
- xii) Análise do grau de cumprimento dos principais pressupostos que nortearam a concepção da operação.

## IX. PRODUTOS ELABORADOS

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

1. **Plano de Trabalho**, composto pelas atividades planejadas, a logística para implementá-las e o cronograma previsto para realizá-las.
2. **Relatório de andamento**, composto pelas atividades desenvolvidas durante o período (2 relatórios, um em 30 dias e o outro em 60 dias transcorridos da assinatura do contrato).
3. **Relatório Preliminar**, composto pelos procedimentos metodológicos da avaliação final que atendam todos os itens citados na Seção V deste instrumento. (90 dias transcorridos da assinatura do contrato).
4. **Relatório Intermediário**, composto pelas principais conclusões da avaliação final que atendam todos os itens citados na Seção III deste instrumento e que reúna recomendações importantes e lições aprendidas para subsidiar futuros programas de financiamento (120 dias transcorridos da assinatura do contrato).
5. **Relatório Final**, que incorpore os ajustes e as adições sugeridas ao Relatório Intermediário e as considerações finais da avaliação (150 dias transcorrido da assinatura do contrato).

## X. APROVAÇÃO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Final do Programa PRÓ-ENÉRGIA CEEE-GT elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela CEEE-GT, pela **Coordenação do Programa** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID** e pela **Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD**.

**XI. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Coordenação e execução**

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

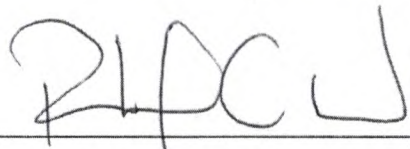
**XII. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

**Valor do Contrato:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais);

**Vigência:** 18/11/2018 a 26/09/2019

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação do Grupo Coordenador do Programa – GCP da CEEE-GT, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.

**Porto Alegre, 18 de março de 2020.**



---

Rafael Crochemore Ney  
Engenheiro Eletricista CREA-RS 161112  
Assistente-Executivo da Presidência do Grupo CEEE  
Coordenador do Programa Pró Energia RS



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2024PROSAP**

Rodrigo Speziali <rspeziali@gmail.com>  
Para: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP <cel.prosap@gmail.com>

11 de junho de 2024 às 22:13

Parte 2

- Atestado Capacidade Técnica\_PCR\_PREURBIS\_FORTALEZA.pdf
- ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA CAESB.pdf
- Atestado Capacidade Técnica Catanduva SP.pdf
- Atestado Capacidade Técnica Curitiba\_Avaliação Intermediária.pdf
- Atestado Capacidade Técnica Fortaleza\_Avaliação Intermediária.pdf
- Atestado Capacidade Técnica IPEA\_Avaliação Final.pdf
- Atestado Capacidade Técnica Manaus\_Avaliação Intermediária.pdf
- Atestado Capacidade Técnica Passo Fundo\_Avaliação Intermediária.pdf
- Atestado de Cap Tecnica\_PCR\_MANAUS.pdf
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-SPU.pdf
- Atestado de Capacidade Técnica\_Rodrigo CGU.pdf
- Atestado de Capacidade Técnica\_Rodrigo SC (1).pdf
- Atestado de realização de trabalho Rodrigo Speziali\_Novo Hamburgo.pdf
- ATESTADO RODRIGO\_PCR PASSO FUNDO.pdf
- ATESTADO SPEZIALI ASSINADO COLATINA.pdf
- Atestado\_Contrato PDA nº111.2017\_Rodrigo Speziali de Carvalho.pdf
- Contrato Avaliação Intermediária Novo Hamburgo\_comprovação de tempo.pdf
- FCAA\_ESTUDO VIABILIDADE ECONÔMICA.pdf



[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

lu

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa f sica, regularmente inscrita no CNPF sob o n  835.770.686-04, **CRE/DF: 7036**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504,  guas Claras, Bras lia, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE**, atrav s da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF**, CNPJ n  04.889.850/0001-43, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, Fortaleza/CE, servi os de consultoria t cnica especializada para **REALIZA O DA AVALIA O FINAL DO PROGRAMA DE REQUALIFICA O URBANA COM INCLUS O SOCIAL - PREURBIS (2221/OC-BR)**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, por interm dio da **Unidade de Gerenciamento do Programa – UGPM**, realizada por interm dio do Contrato assinado em 02 de agosto de 2016.

Atendidas  s expectativas T cnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade T cnica datado de 15 de dezembro de 2016, que comprova a execu o das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O Programa de Requalifica o Urbana com Inclus o Social – PREURBIS foi financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, mediante Contrato de Empr stimo N  2221/OC-BR firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE. O Programa previa investimentos na ordem de US\$ 40 milh es, sendo US\$ 16 milh es de recursos de financiamento BID e outros US\$ 24 milh es de contrapartida local.

### II. OBJETIVO

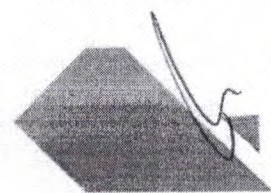
O objetivo geral do Programa   melhorar a qualidade de vida de fam lias de baixa renda que vivem em condi es de risco ambiental e social, mediante investimentos em infraestrutura urbana e a promo o de melhorias habitacionais e nos servi os sociais.

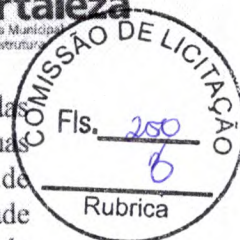
Os objetivos espec ficos do Programa para as  reas selecionadas de interven o s o: (i) contribuir para melhoria das condi es ambientais, principalmente nas  reas de risco e nas  reas de preserva o ambiental permanente; (ii) diminuir a car ncia de infraestrutura residencial e de servi os urbanos e sociais; (iii) desenvolver a capacidade t cnica e operacional das institui es participantes do Programa; e (iv) contribuir para o aumento da capacidade produtiva dos benefici rios.

### III. COMPONENTES

Para alcan ar os objetivos, o Programa foi organizado em tr s Componentes apresentados a seguir.

**Componente 1. Projetos Integrados de Melhoria Urbano-Habitacional (PIMU).** O objetivo deste componente   melhorar as condi es ambientais e habitacionais das fam lias que vivem nas  reas de risco selecionadas pelo Programa e em suas imedia es e, ao mesmo tempo, recuperar e programar o uso apropriado de  reas de prote o ambiental, por meio do financiamento de projetos integrados de melhoramento urbano-habitacional. Cada  rea eleg vel do Programa deveria ser objeto de um conjunto de interven es de urbaniza o, servi os sociais, constru o





de parques e áreas verdes e habitação social, destinadas a recuperar as áreas de risco ocupadas irregularmente, bem como proteger e levar serviços públicos às moradias situadas nas suas imediações. As áreas de intervenção foram selecionadas entre as áreas de risco da cidade, de acordo com sua prioridade em termos de localização, vulnerabilidade socioeconômica, densidade populacional e carência de serviços, conforme estabelecido no Regulamento Operacional do Programa - ROP.

A metodologia de intervenção deveria consistir no planejamento e na execução de Projetos Integrados de Melhoria Urbano-habitacional – PIMU, caracterizados por seu enfoque territorial e uma abordagem integral dos problemas das famílias, identificados nos diagnósticos socioeconômicos realizados em cada área de intervenção do Programa. Baseando-se nos diagnósticos socioeconômicos realizados nessas áreas, foram planejadas intervenções de infraestrutura urbana, combinadas com a prestação de serviços sociais. As ações sociais estão incluídas nos Planos Integrais de Ação Social – PIAS, elaborados para cada área de intervenção do Programa. As atividades previstas para serem financiadas no âmbito deste componente são: abastecimento de água e esgotamento sanitário, microdrenagem, iluminação pública, parques e áreas verdes (com o respectivo equipamento de expansão e esporte), contenção de declives e obras de proteção ambiental das áreas desocupadas.

**Equipamento Social.** Inclui construção de centros de educação infantil, de centros de saúde da família, bem como a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para a adequada utilização dessas instalações.

**Habitação social e melhorias em moradias existentes.** Consiste na construção de novas moradias de padrão social para fins de reassentamento, além de outras soluções habitacionais, tais como a compra de moradias existentes no mercado e/ou indenizações para as famílias que devem ser reassentadas.

**Planos Integrais de Ação Social (PIAS).** Deveriam ser elaborados com ênfase nos serviços sociais e ações de inclusão social do Programa e preparados para cada uma das áreas de intervenção. Os PIAS têm como propósito assegurar a coordenação entre os investimentos físicos e as ações de natureza social, de modo que ambas tenham a mesma prioridade no processo de execução do Programa. Os PIAS incluem: (i) programação da implantação de serviços sociais; (ii) estratégia de comunicação e organização da comunidade; (iii) programação das atividades de geração de capacidades e de apoio a grupos vulneráveis (ações de inclusão social); (iv) Plano de Reassentamento, quando requerido, contendo a estratégia para trabalhar com as famílias a serem reassentadas, de acordo com as Políticas do Banco correspondentes; e (v) o cronograma, o pessoal e os custos para implantação das ações sociais e de reassentamento em cada bairro. Nesse sentido, os serviços sociais que deveriam ser implementados no âmbito do Programa incluíam:

**Centros de Educação Infantil.** Consistem em escolas para crianças de 3 a 5 anos e onze meses de idade, operadas e mantidas pelo Município. O Programa previa a construção de 5 (cinco) Centros de Educação Infantil nos bairros selecionados para o Programa, com capacidade para atender até a 80 (oitenta) crianças cada um, que seriam operados e mantidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Centros de Saúde da Família.** Consistem em unidades de saúde destinadas ao atendimento básico e ao estabelecimento de uma vigilância sanitária e epidemiológica da





população do território adjacente aos centros. No âmbito do Programa estava prevista a construção e o aparelhamento de três centros, cada um com capacidade para atender até a 16.000 (dezesesseis mil) pessoas, em média, por mês. Estas unidades seriam operadas e mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe destacar que este componente previa realizar intervenções nas seguintes áreas: Bacia do Rio Cocó, Bacia do Rio Maranguapinho e na Bacia da Vertente Marítima.

**Componente 2. Fortalecimento Institucional.** O objetivo deste componente é fortalecer cada um dos órgãos e entidades que participam da implementação do Programa nos aspectos mais diretamente relacionados ao cumprimento dos objetivos da operação. As atividades a serem financiadas com recursos deste componente estão especificadas no Regulamento Operacional do Programa - ROP e incluem, entre outras, implantação de sistemas de informática e aquisição de equipamentos de informática e móveis.

**Componente 3. Monitoramento e Avaliação.** Este componente visa a fornecer informações sobre o desempenho do Programa no tocante ao processo de implementação de suas ações e seus impactos gerais e sobre os beneficiários.

Com recursos alocados a este componente serão financiadas, entre outras, as seguintes atividades: (i) desenvolvimento de metodologia e realização de pesquisa de campo e uso de outras fontes de informação para complementar a linha de base do Programa; (ii) formulação de uma metodologia de acompanhamento sistemático dos indicadores do Marco Lógico durante a execução do Programa; e (iii) realização de, pelo menos, duas avaliações específicas, uma intermediária e outra ao final da execução do Programa.

#### IV. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente consultoria foi de avaliar os resultados finais alcançados na implementação do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS. Para tanto, cada componente será avaliado, incluindo a execução física e financeira, no alcance dos Resultados propostos na Matriz de Resultados.

Portanto, nesse trabalho buscou-se: i) Avaliar os resultados do Programa; ii) Capturar “o que” ocorreu, e “porquê” ocorreu; iii) Compreender que fatores ajudaram ou dificultaram o sucesso do Programa; e iv) Entender o que funcionou em um determinado contexto, buscando análise integrada.

#### V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup>, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa. Também foi realizada a verificação das obrigações

<sup>1</sup> A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.





contratuais e avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados intermediários e finais do Programa.

Para a análise dos documentos disponíveis partiu-se dos documentos fornecidos pela UGP, bem como daqueles disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Também foram consultados documentos fornecidos quando da visita técnica à UGP.

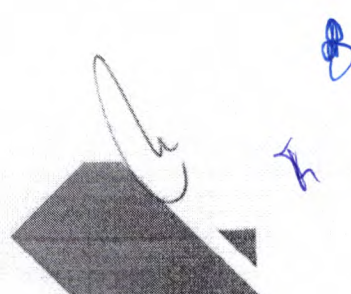
Foi realizada a avaliação dos indicadores de resultado do Programa, com a avaliação e mensuração dos indicadores estabelecidos.



## VI. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i) **Análise e avaliação dos Processos e Resultados Finais do Programa:** A consultoria realizou visitas à Prefeitura Municipal de Fortaleza para preparar uma estratégia viável de avaliação de resultado. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa, executando análise quantitativa e qualitativa dos resultados. O consultor também procedeu a visitas às obras físicas do Programa;
- ii) **Revisão da Matriz de Resultado:** A consultoria revisou as metas físicas alcançadas pelo Programa e confrontou com as definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação;
- iii) **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisou os indicadores de resultados que foram estabelecidos pelo Programa, e avaliou, em conjunto com a equipe local, os resultados de cada indicador;
- iv) **Realização de levantamento e avaliação das informações disponíveis sobre o Programa,** tais como: Acordo de Empréstimo, Regulamento Operacional, Planos de Monitoramento e Avaliação, Matriz de Resultados, Plano Operativo Anual - POA e demais documentos principais do Programa;
- v) **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do Programa:** A consultoria realizou entrevistas (em reuniões presenciais ou por teleconferência) com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa;
- vi) **Identificação e avaliação das informações sobre a execução do Programa,** tais como: Relatórios de Progresso e avaliação, de auditorias, Ajuda-Memória de outras missões (arranque, supervisão), relatórios financeiros, sistema de execução e outros documentos disponíveis de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa;





- vii) **Realização de entrevistas.** Entrevistas realizadas: i) Aderbal Curvelo, Especialista responsável pelo Programa; ii) Roberto Resende, Coordenador da Unidade Gerenciamento do Programa -UGP; iii) Coordenadores de Componente da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF; iv) Ana Kátia, Engenheira da HABITAFOR;
- viii) **Participação no Seminário de Avaliação Final do Programa**, ocorrido em 30 de novembro de 2016, na Secretaria de Infraestrutura –SEINF da PMF.



Conforme estabelecido nos Termos de Referência o Relatório de Avaliação Final contém o seguinte escopo mínimo:

- i) Introdução
- ii) Desempenho do projeto – (Critérios Essenciais)
  - a. Efetividade
    - Análise da lógica vertical
    - Resultados alcançados
    - Análise dos atributos dos resultados
    - Resultados imprevistos
  - b. Eficiência
  - c. Relevância
  - d. Sustentabilidade
- iii) Critérios não-essenciais
- iv) Contribuição para os objetivos de desenvolvimento estratégico do banco
- v) Contribuição aos objetivos estratégicos do banco
- vi) Monitoramento e avaliação
- vii) Uso de sistemas de países
- viii) Salvaguardas ambientais e sociais.
- ix) Conclusões e Recomendações

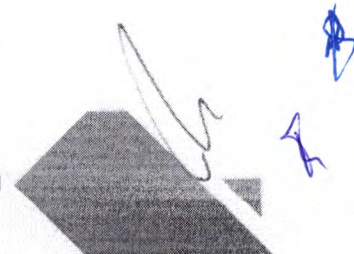
A avaliação final abordou ainda os seguintes temas.

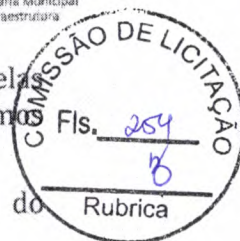
- i) os resultados da execução financeira por Componente;
- ii) o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados;
- iii) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- iv) uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes;
- v) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e
- vi) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

## VII. PRODUTOS

A consultoria deverá apresentar os seguintes produtos específicos:

- i. **Plano de Trabalho.** Contendo o cronograma de atividades e detalhamento da realização do trabalho;





- ii. **Versão Preliminar do Relatório de Avaliação Final.** Relatório composto pelas principais conclusões da avaliação final que atendam todos os itens citados nos Termos de Referência.
- iii. **Relatório de Avaliação Final.** Versão final do Relatório de Avaliação Final do Programa.

### VIII. APROVAÇÃO DO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Final do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela Coordenação do Programa, pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**.

### IX. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

### X. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

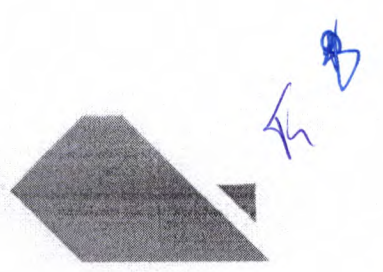
Valor do Contrato: R\$ 80.038,48 (oitenta mil trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Vigência: 02/08/2016 a 02/11/2016

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP da Prefeitura Municipal de Fortaleza e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO ROBERTO RESENDE**  
Coordenador do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, tendo em vista o que consta no **Processo nº (0092.003511/2017)** e o que consta nos registros dos arquivos desta Concessionária, que **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, prestou serviços à **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**, por meio do **Contrato nº 8810/2017**, em conformidade com qualidade e prazos estabelecidos para a entrega dos produtos, conforme as características abaixo discriminadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### A) Dados contratuais:

1. Contrato nº 8810/2017 – CAESB;
2. Consultor contratado: Rodrigo Speziali de Carvalho;
3. Objeto do contrato: Avaliação Intermediária do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb (PSA/Caesb), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Contrato de Empréstimo 3168/OC-BR – Projeto BR-L1215.
4. Valor do contrato com aditivos: R\$ 145.513,58 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos);
5. Prazo para entrega: 92 dias, aditado por mais 90 dias;
6. Início do contrato: 20/11/2017 e Término do contrato: 20/05/2018.

### B) Dados técnicos e principais quantitativos dos produtos fornecidos

Produto	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Plano de Trabalho	Peça	1,00
2	Avaliação Intermediária do Programa – Versão Preliminar	Peça	1,00
3	Avaliação Intermediária do Programa – Versão Final	Peça	1,00

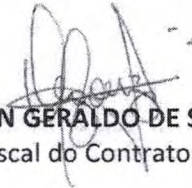
### C) Atividades desenvolvidas e apresentadas no Relatório Final

1. Descrição do Programa;
2. Avaliação da Consistência do Programa;
3. A estratégia da Execução do Programa;
4. Análise da Execução Financeira do Programa;
5. Avaliação por Componente;

6. Análise dos Resultados Alcançados;
7. Avaliação de Risco do Programa;
8. Resultado da Auditoria;
9. Manutenção das Obras Executadas;
10. Monitoramento e Avaliação;
11. Oficina de Compartilhamento dos Resultados da Avaliação Intermediária;
12. Conclusões e Recomendações.



Brasília/DF, 15 de agosto de 2018



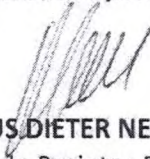
**ADALTON GERALDO DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato

CAESB/Gerencia de Programas Internacionais – PREI

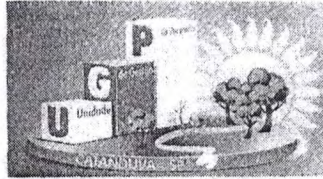


**FUAD MOURA GUIMARÃES BRAGA**  
Gestor do Contrato

CAESB/PR/Assessoria de Projetos Especiais – PRE



**KLAUS DIETER NEDER**  
Assessor de Projetos Especiais



UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE CATANDUVA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/MG: 5.725**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA/SP**, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº. 01, Centro, Catanduva-SP, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DE CATANDUVA – (2268/OC-BR)**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, por intermédio da **Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP**, realizada por intermédio do Contrato assinado em 28 de agosto de 2014.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado 11 de março de 2015, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

- I. O Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, mediante Contrato de Empréstimo Nº 2268/OC-BR firmado com a Prefeitura Municipal de Catanduva/SP.
- II. O Programa prevê investimentos na ordem de US\$ 25,9 milhões, sendo US\$ 8,4 milhões de recursos de financiamento BID e outros US\$ 17,5 milhões de contrapartida local, a serem aplicados nas áreas de Saneamento Ambiental, Urbanização Integrada e Fortalecimento Institucional da Prefeitura Municipal de Catanduva/SP.

### II. OBJETIVO

O objetivo do Programa é promover a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de Catanduva, por meio de ações integradas nas áreas de saneamento básico, ambiental, urbanística e de fortalecimento institucional.

### III. COMPONENTES

Para alcançar os objetivos, o Projeto foi desenhado em três Componentes apresentados a seguir.

**Componente I - Saneamento Básico e Ambiental:** Este Componente previu ações orientadas à descontaminação do Rio São Domingos, quais sejam: a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, com capacidade média de tratamento de 380 litros/segundo, estimada para atender a aproximadamente 173 mil habitantes. Essa ETE foi projetada para receber resíduos residenciais e resíduos líquidos industriais. O tratamento foi projetado com a técnica de lagoas areadas (difusores) e lagoas de sedimentação. O Programa de Aceleração do

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CATANDUVA



Crescimento – PAC financiou a implantação da ETE e da Estação Elevatória de esgoto. Valor previsto originalmente: US\$9,9 milhões.

**Componente II - Requalificação Urbana:** Este Componente integra ações relacionadas à implantação de corredores verdes na parte urbana do Rio São Domingos, conformados por parques abertos (e parque linear) e reformas de praças com a instalação de equipamentos recreativos, tais como: quadras esportivas, praças, jardins e espaços para as atividades comunitárias e sociais. Valor previsto originalmente: US\$3,3 milhões.

**Componente III - Fortalecimento Institucional:** O objetivo deste terceiro componente constitui em fortalecer a estrutura administrativa do Município de Catanduva. Portanto, foram financiadas as seguintes atividades: (i) reestruturação da Superintendência de Água e Saneamento (SAEC), autarquia de serviços de água e saneamento; (ii) elaboração de um Plano de Redução e Controle de Perdas de Água e Faturamento; (iii) elaboração de um Plano de Saneamento Integrado; (iv) elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana; (v) desenvolvimento de Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), que levou a execução de várias ações; (vi) implantação de sistemas gerenciais para a SAEC; (vii) implantação de um Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (PMQ) da estação de tratamento e do corpo receptor; (viii) implantação de um Programa de Fiscalização e Orientação (PFO) para os usuários do sistema de esgoto; (ix) implantação de um Programa de Controle e Preservação dos Aquíferos Subterrâneos (PCA); (x) implantação de um Programa de Comunicação Social (PCS); (xi) aquisição de programas e equipamento de informática para a Unidade Gestora do Programa (UGP) e para a SAEC; (xii) capacitação na área de auditoria interna da PMC. Valor previsto originalmente: US\$ 1,5 milhões.

**Estudos e Projetos.** Essa atividade tem por finalidade financiar gastos inerentes à preparação, execução e encerramento do projeto, incluindo (a) contratação de consultores para apoio ao gerenciamento da operação e fiscalização das ações do Programa; (b) monitoramento e avaliação das atividades; e (c) contratação de firma de auditoria independente para realizar a auditoria contável e financeira do Programa.

**Administração.** Tem por finalidade financiar gastos relativos (i) à contratação de consultores para apoiar o gerenciamento da operação e fiscalização das ações do Programa; (ii) monitoramento e avaliação das atividades; e (iii) à contratação da firma de auditoria independente.

#### IV. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente consultoria é realizar a avaliação final do projeto, conforme a Cláusula 4.06 (iv) do contrato 2268/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação final, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 90% (noventa por cento) dos recursos do Financiamento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE CATANDUVA

## V. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup>, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa. Também foi realizada a verificação das obrigações contratuais e avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados intermediários e finais do Programa. Também foi utilizada metodologias de avaliação econômica de projetos, avaliação de benefício custo e avaliação de custos eficiência.

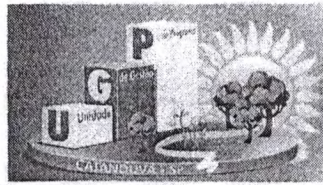
Para a análise dos documentos disponíveis partiu-se dos documentos fornecidos pela UGP, bem como daqueles disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Catanduva e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Também foram consultados documentos fornecidos quando da visita técnica à UGP.

## VI. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** Realização de visitas a Prefeitura Municipal de Catanduva para preparar uma estratégia viável de avaliação de impacto rigoroso e Avaliação Econômica Ex-post. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa executando análise quantitativa e qualitativa dos resultados;
2. **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisou as metas físicas estabelecidas pelo programa e fez o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação. Ademais, foi avaliada a mensuração dos indicadores, inclusive com o estabelecimento de técnicas de análise econômico;
3. **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisou os indicadores de resultados que foram estabelecidos pelo programa, seus resultados e quais as dificuldades encontradas na sua implementação;
4. **Realização de levantamento e avaliação das informações disponíveis sobre o Programa,** tais como: Acordo de Empréstimo, Regulamento Operacional, Planos de Monitoramento e Avaliação, Matriz de Resultados, Plano Operativo Anual - POA e demais documentos principais do Programa;
5. **Identificação e avaliação das informações sobre a execução do Programa,** tais como: Relatórios de Progresso e avaliação, de auditorias, Ajuda-Memória de outras missões

<sup>1</sup> A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.



UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE CATANDUVA

- (arranque, supervisão), relatórios financeiros, sistema de execução e outros documentos disponíveis de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa;
6. **Entrevistas realizadas** com a especialista do Banco, dirigentes e consultores, com os técnicos da UGP;
  7. **Realização de visitas de campo** para entrevistas com atores chave da comunidade vinculados à execução do Programa, a fim de identificar dificuldades e mecanismos de superação;
  8. **Avaliação econômica ex-post e de impacto do Programa**, com avaliação indicadores da Matriz de Resultado do Programa, especificamente, dos indicadores de produto, resultado e impacto;

## VII. RELATÓRIO FINAL

Relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva, conteve o seguinte escopos básico:

- I. Introdução**
- II. Desempenho do projeto – (Critérios Essenciais)**
  - 2.1 Efetividade
    - a. Análise da Lógica Vertical
    - b. Resultados Alcançados
    - c. Análise dos Atributos dos Resultados
    - d. Resultados Imprevistos
  - 2.2 Eficiência
  - 2.3 Relevância
  - 2.4 Sustentabilidade
- III. Critérios não-Essenciais**
  - 3.1 Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Estratégico do Banco
  - 3.2 Contribuição aos Objetivos Estratégicos do Banco
  - 3.3 Monitoramento e Avaliação (M & E)
  - 3.4 Uso de Sistemas de Países
  - 3.5 Salvaguardas Ambientais e Sociais **Erro! Indicador não definido.**
- IV. Conclusões e Recomendações**

## VIII. APROVAÇÃO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela **Prefeitura Municipal de Catanduva**, pela **Coordenação do Programa** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**.

## IX. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Coordenação e execução

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CATANDUVA  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 CEP 3º andar CEP 15800-031 - CGC 45.122.603/0001-02  
www.catanduva.sp.gov.br | (17) 3531.9170 | ugp@catanduva.sp.gov.br



UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE CATANDUVA

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

## X. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

**Valor do Contrato:** R\$ 45.00,00 (quarenta e cinco mil reais);

**Vigência:** 28/08/2014 a 30/11/2014

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP da Prefeitura Municipal de Catanduva e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Catanduva, 11 de março de 2015.**

BEATRIZ TRIGO  
COORDENADORA DA UGP

ROBERTO CENTURION STUCHI  
GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UGP



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **BRASIL SPEZIALI SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.451.504/0001-30**, com sede a Rua Copenhague, nº 112, Gra Duquesa, Governador Valadares, MG, CEP: 35.057-130, realizou para a **UNIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE GERENCIAMENTO – UTAG DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, estabelecida a Rua Ivo Leão, 279, Alto da Glória, Curitiba, PR, CEP: 80.030-180, serviços de consultoria técnica especializada **para elaboração da Avaliação de Meio Termo do Programa de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba, (2246/OC-BR)**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 1º de outubro de 2013, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, mediante Contrato de Empréstimo N° 2246/OC-BR firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba.

O Programa prevê investimentos na ordem de US\$ 100 milhões, sendo US\$ 50 milhões de recursos de financiamento BID e outros US\$ 50 milhões de contrapartida local, a serem aplicados nas áreas de Transporte e Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Social e Habitação - Urbanização de Favelas, ações de fortalecimento institucional, como diagnóstico e propostas para a melhoria do trabalho da Prefeitura, e ainda desapropriações e medidas mitigadoras ambientais (denominadas gastos concorrente).

AB

Ln

2

## II. OBJETIVO

O objetivo do Programa é promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes do Município de Curitiba, por meio de financiamento de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.

Os objetivos específicos do Programa para as áreas selecionadas de intervenção são: (i) melhorar as condições de urbanização e saneamento ambiental de bairros de baixa renda; (ii) melhorar as condições de mobilidade da cidade, reduzindo os custos de transporte e os tempos de viagem; (iii) ampliar a cobertura dos serviços de assistência social e atenção ao cidadão nas áreas mais carentes; e (iv) fortalecer a capacidade institucional da Prefeitura Municipal de Curitiba ("PMC").

## III. COMPONENTES

O Programa foi estruturado com seis componentes finalísticos conforme descritos abaixo:

### **Componente I – Engenharia e Administração**

Esse componente financiará: (i) **estudos** de viabilidade econômica, técnica e ambiental, projetos executivos das obras do Programa e pesquisas para o marco de resultados; (ii) gastos associados ao gerenciamento do Programa e a contratação de consultores para apoiar a Unidade Técnico-Administrativa de Gerenciamento ("UTAG"); (iii) a contratação de firmas consultoras especializadas para apoiar a supervisão do Programa e garantir o cumprimento dos cronogramas de trabalho e das especificações técnicas.

### **Componente II — Urbanização de Favelas**

Esse componente financiará obras, serviços e melhorias em sete favelas e beneficiar um total de aproximadamente 15.000 (quinze mil) pessoas, incluindo investimentos em infraestrutura básica (luz, água, drenagem, esgoto sanitário, iluminação pública), pavimentação de ruas e equipamentos sociais, desportivos e recreativos (escolas, quadras desportivas e praças). Além disso, o componente financiará os gastos com o

reassentamento e a regularização de títulos de propriedade das famílias afetadas. A seleção das áreas onde haverá intervenções por parte do componente foi realizada com base em uma série de critérios técnico-ambientais, jurídicos e socioeconômicos. A lista completa dos critérios de elegibilidade e priorização, as características das comunidades a serem beneficiadas e as orientações a serem seguidas durante a execução encontram-se no Manual Operacional do Componente.

### **Componente III — Transporte e Mobilidade Urbana**

Componente de obras múltiplas, que financiará dez intervenções que incluem a construção de três passagens de nível, a ampliação de duas pontes e a melhoria de pavimentação de várias vias urbanas, totalizando aproximadamente 24 (vinte e quatro) km de extensão.

### **Componente IV — Desenvolvimento Social**

Componente de obras múltiplas, que financiará investimentos para complementar a infraestrutura social necessária ao Município, com o fim de ampliar sua sede de serviços de proteção social e atendimento ao cidadão, especialmente nas áreas mais carentes da cidade. Os investimentos complementam os planos existentes do setor de proteção social e as prioridades da PMC para melhorar o atendimento ao cidadão. O componente tem três subcomponentes, conforme a tipo de investimento; (i) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), (ii) Centros de Convivência; e (iii) Rua de Cidadania.

**Subcomponente 1** - O primeiro subcomponente financiará a construção e os equipamentos de até 7 (sete) CRAS. Esses estabelecimentos estão localizados nas zonas mais desatendidas da cidade, inclusive os bolsões de pobreza localizados nos bairros Parolín, Três Pinheiros, Unidos de Umbará, Parque Nacional, Rio Bonito, Rose-Barigui e Audi União (dessas sete zonas, cinco correspondem a áreas beneficiadas pelo Componente de Urbanização de Favelas, com o fim de complementar as intervenções contempladas no referido componente). Estima-se que as CRAS a serem financiadas beneficiarão um total de: de 17.000 (dezessete mil) famílias (média de 2.400 famílias por CRAS).



**Subcomponente 2** - O segundo subcomponente financiará a construção e o equipamento de três Centros de Convivência, os quais estarão localizados nas áreas de Santa Felicidade, Boa Vista e Bairro Novo. O principal critério para a seleção dessas três áreas da cidade foi atender à população nas áreas de maior expansão da cidade que não contam com equipamentos desse tipo em sua vizinhança. Estima-se que cada centro beneficiará aproximadamente 15.000 (quinze mil) pessoas anualmente.

**Subcomponente 3** - O terceiro subcomponente financiará a construção e os equipamentos da Rua de Cidadania ("RC") em Cajuru", que beneficiará diretamente cerca de 220.000 (duzentos e vinte mil) habitantes da Regional Cajuru.

#### **Componente V - Fortalecimento Institucional**

Esse componente está dividido em dois subcomponentes: (i) gestão de pessoas e (ii) de produtividade e qualidade. O subcomponente de gestão de pessoas contempla dois grupos de atividades: (a) revisão da legislação de recursos humanos e revisão da política de recursos humanos; e (b) ampliação do desenvolvimento de competências de gestores locais e regionais e de servidores municipais. O subcomponente de produtividade e qualidade prevê a implantação de uma unidade de atendimento e de um sistema de informações estratégicas.

#### **Componente VI — Gastos Concorrentes**

O Programa financiará os custos de desapropriações para a aquisição do direito de passagem necessário para a ampliação de vias urbanas e de compra de terrenos para o reassentamento e a urbanização de bairros.

## **2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

O objetivo da avaliação de meio termo é contribuir para que o Programa alcance os resultados esperados. Para tanto é realizada uma análise dos processos e dos resultados até então alcançados na execução de cada componente, inclusive da Matriz de Resultados do Programa. Procura-se ainda identificar os fatores de risco à execução do Programa e sugerir mecanismos para superação.



Desta forma, é possível avaliar o rumo da execução do Programa, e se necessário, estabelecer correção de rota.

#### IV. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de análise dos documentos disponíveis, realização de entrevistas, solicitação de informações complementares, visitas de campo, verificação das obrigações contratuais e avaliação dos resultados.

Para a análise dos documentos disponíveis partiu-se dos documentos fornecidos pela UTAG, bem como daqueles disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Curitiba e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Também foram consultados documentos fornecidos quando da visita técnica à UTAG.

As entrevistas ocorreram quando da visita técnica a Curitiba. O objetivo foi identificar as dificuldades enfrentadas pela UTAG, por seus técnicos, empresas executoras e demais atores envolvidos com a execução do Programa. Também foram realizadas visitas de campo às principais obras.

As atividades desenvolvidas até o momento foram realizadas confrontando os resultados obtidos em relação ao planejado. Para tanto, foram utilizados os documentos oficiais de planejamento do Programa.

#### V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Realização de levantamento e avaliação das informações disponíveis sobre o Programa, tais como: Acordo de Empréstimo, Regulamento Operacional, Planos de Monitoramento e Avaliação, Matriz de Resultados, POA e demais documentos principais do Programa;

2. Identificação e avaliação das informações sobre a execução do Programa, tais como: Relatórios de Progresso e avaliação, de auditorias, Ajuda-Memória de outras missões (arranque, supervisão), relatórios financeiros, sistema de execução e outros
3. documentos disponíveis de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa;
4. Identificação e avaliação da capacidade institucional da Prefeitura / UTAG, estudo das dificuldades e de formas de superação;
5. Realização de reuniões e entrevistas com membros da UTAG, para estabelecer procedimentos de consulta a documentos, e entrevistas com dirigentes da Prefeitura;
6. Realização de visitas de campo para entrevistas com atores chave vinculados à execução do Programa, a fim de identificar dificuldades e mecanismos de superação;
7. Participação na Missão de Avaliação do BID, reuniões com equipe local;
8. Sistematização das informações identificadas e levantadas para preparação do Relatório Preliminar de Avaliação;
9. Apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Meio Termo para a UTAG e equipe do BID em reunião específica determinada pela equipe local;
10. Ajustes de conteúdo do Relatório Preliminar, incorporando sugestões e recomendações do BID;
11. Apresentação e Relatório Final da Avaliação de Meio Termo;
12. Elaboração de recomendações e acordos.

## VI. PRODUTO

Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba Nº 2246/OC-BR.

ch





## VII. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

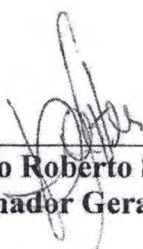
## VIII. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Valor do Contrato: R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais);

Vigência: 24/10/12 a 23/01/2014

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento – UTAG da Prefeitura Municipal de Curitiba e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Curitiba, 1º de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto Socher**  
Coordenador Geral - UTAG

**UNIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE GERENCIAMENTO**

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Consultor **ECON. RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, CRE- 10ª Região\_MG Nº 5.725, CPF: 835.770.686-04, com residência a Quadra 206, lote 08, apto 1504. Ed. Real Classic, Águas Claras, Brasília, DF, CEP: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEINF**, estabelecida na Av. Paulino Rocha, nº 1.343, Bairro Cajazeiras, Fortaleza, CE, CEP: 60.864-311, atividade vinculada ao **Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS (BR-L1078)** estabelecido mediante ao **Acordo de Empréstimo 2221/OC-BR** celebrado com **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**. As atividades do consultor foram realizadas por intermédio do Contrato nº 25/2012-SEINF, assinado em 28 de setembro de 2012.

Os serviços objeto deste atestado estão vinculados ao Contrato nº 25/2012-SEINF, assinado em 28 de setembro de 2012. O prazo de execução é de 3 (três) meses.

### 1. O PROGRAMA PREURBIS

A Prefeitura Municipal de Fortaleza obteve um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) objetivando financiamento parcial do PROGRAMA PREURBIS. O objetivo do Programa é melhorar a qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em condições de risco ambiental e social, mediante investimentos em infraestrutura urbana e a promoção de melhorias habitacionais e nos serviços sociais. O Programa é gerenciado pela “Unidade de Gestão do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – UGP”.

O Programa é constituído por 4 Componentes, apresentados a seguir:

(i) **Componente 1. Projetos Integrados de Melhoria Urbano-Habitacional (PIMU) - (US\$83,52 milhões)**. O objetivo deste componente é melhorar as condições ambientais e habitacionais das famílias que vivem nas áreas de risco selecionadas pelo Programa e em suas imediações e, ao mesmo tempo, recuperar e programar o uso apropriado de áreas de

A

Handwritten marks and signatures in blue ink.

proteção ambiental, por meio do financiamento de projetos integrados de melhoramento urbano-habitacional.

Estão previstas ações de urbanização, reassentamento de famílias, melhorias em moradias existentes, regularização de propriedade, implantação de equipamentos sociais, tais como: 13 (treze) Centros de Educação Infantil; 3 (três) Centros de Saúde da Família; 6 (seis) Centros de Convivência.

**(ii) Componente 2. Fortalecimento Institucional (US\$1,40 milhão).** O objetivo deste componente é fortalecer cada um dos órgãos e entidades que participam da implementação do Programa nos aspectos mais diretamente relacionados ao cumprimento dos objetivos da operação.

O componente apoiará o aperfeiçoamento institucional das referidas entidades, segundo a seguinte programação indicativa: Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP; Habitafor; SEINF; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Meio Ambiente; Secretarias Regionais (SERs)

**(iii) Componente 3. Monitoramento e Avaliação (US\$ 0,5 milhão).** Este componente visa a fornecer informações sobre o desempenho do Programa no tocante ao processo de implementação de suas ações e seus impactos gerais e sobre os beneficiários.

Com recursos alocados a este componente serão financiadas, entre outras, as seguintes atividades: (i) desenvolvimento de metodologia e realização de pesquisa de campo e uso de outras fontes de informação para complementar a linha de base do Programa; (ii) formulação de uma metodologia de acompanhamento sistemático dos indicadores do Marco Lógico durante a execução do Programa; e (iii) realização de, pelo menos, duas avaliações específicas, uma intermediária e outra ao final da execução do Programa.

**(iv) Componente 4. - Comunicação social e educação ambiental (US\$1,08 milhão).** O objetivo deste componente é divulgar informações referentes ao Programa entre a população

*A*

*B*

*B*

em geral e entre os beneficiários, a fim de incentivar a participação destes no acompanhamento e na implementação das ações do Programa.

Com recursos alocados a este componente serão financiadas, entre outras, as seguintes atividades: (i) desenvolvimento de uma estratégia de comunicação social para manter a população informada sobre o avanço das atividades do Programa e seus benefícios e divulgar as ações relativas à preservação do patrimônio ambiental; e (ii) implementação desta estratégia, mediante a contratação de agências de comunicação e de consultores individuais especializados em educação ambiental, além do trabalho de campo junto às comunidades.

## **2. OBJETIVO GERAL DO CONTRATO**

Contratação de Consultor Especializado para realizar Avaliação de Meio Termo do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS, em atendimento ao estabelecido na Cláusula 4.06(a)(iii) das Disposições Especiais – Relatório de Avaliação Intermediária do Acordo de Empréstimo 2221/OC-BR.

O objetivo da avaliação de meio termo é contribuir para que o Programa alcance os resultados esperados. Para tanto é realizada avaliação dos processos e dos resultados até então alcançados na execução de cada componente, inclusive do Marco Lógico do Programa. Procura-se ainda identificar os fatores de risco à execução do Programa e sugerir mecanismos para superação.

## **3. VALOR DO CONTRATO**

O presente contrato está estabelecido no valor de R\$ 55.593,57 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

## **4. CONTEÚDO DOS TRABALHOS**

O conteúdo do trabalho a ser desenvolvido relativo a este Termo de Referência será apresentado de acordo com as atividades realizadas ou entrega de relatórios. Para tanto, o consultor deverá elaborar um relatório parcial e outro final, com o seguinte conteúdo mínimo: a) avaliação dos resultados de cada componente e do Programa, do Marco Lógico e da Matriz de Resultados, b) avaliar as dificuldades institucionais para a execução do



Programa, c) Avalia o dos aspectos fiduci rios do Programa, da execu o financeira, d) identificar as dificuldades enfrentadas na implementa o do Programa e mecanismos de supera o, f) avaliar a sustentabilidade das a es executadas, g) apresentar recomenda es e orienta es para o monitoramento e avalia o do Programa, h) apresentar recomenda es e orienta es para avan o do Programa.

## 5. METODOLOGIA DA AVALIA O;

Para a realiza o deste trabalho foi estabelecida a metodologia de an lise dos documentos dispon veis, realiza o de entrevistas, solicita o de informa es complementares, visitas de campo, verifica o das obriga es contratuais e avalia o dos resultados.

Para a an lise dos documentos dispon veis partiu-se dos documentos fornecidos pela UGP, bem como daqueles dispon veis no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Tamb m foram consultados documentos fornecidos quando da visita t cnica   UGP.

As entrevistas ocorreram nesta mesma  poca. O objetivo foi identificar as dificuldades enfrentadas pela UGP, por seus t cnicos, empresas executoras e demais atores envolvidos com a execu o do Programa. Tamb m foram realizadas visitas de campo  s obras.

## 6. ATIVIDADES DO CONSULTOR

Os servi os a serem desenvolvidos pelo consultor abranger o as seguintes atividades:

- 6.1 Realizar levantamento e avaliar as informa es dispon veis sobre o Programa, tais como: Acordo de Empr stimo, Regulamento Operacional, Planos de Monitoramento e Avalia o, Marco L gico, Matriz de Resultados, POA e demais documentos principais do Programa;
- 6.2 Identificar e avaliar informa es sobre a execu o do Programa, tais como: Relat rios de Progresso e avalia o, auditorias (se tiver), Ajuda-Mem ria de outras miss es (arranque, supervis o), relat rios financeiros, sistema de execu o e outros documentos dispon veis de acompanhamento, monitoramento e avalia o do Programa;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

- 6.3 Identificar e avaliar a capacidade institucional da Prefeitura / UGP PREURBIS, identificando dificuldades e formas de superação;
- 6.4 Realizar reunião/entrevistas com membros da UGP PREURBIS para estabelecer procedimentos de consulta a documentos e entrevistas a dirigentes da Prefeitura. Espera-se ainda obter avaliação qualitativa do Programa;
- 6.5 Realizar entrevistas com dirigentes da Prefeitura diretamente vinculados ao Programa para proceder à avaliação qualitativa do Programa;
- 6.6 Realizar, se for o caso, visitas de campo para entrevistas com atores chave vinculados à execução do Programa a fim de identificar dificuldades e mecanismos de superação;
- 6.7 Participar da Missão de Avaliação do BID, reuniões com equipe local;
- 6.8 Sistematizar as informações identificadas e levantadas para preparação do Relatório Preliminar de Avaliação;
- 6.9 Apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Meio Termo para a UGP e equipe do BID em reunião específica determinada pela equipe local;
- 6.10 Proceder aos ajustes de conteúdo do Relatório Preliminar, incorporando sugestões e recomendações do BID;
- 6.11 Apresentação e Relatório Final da Avaliação de Meio Termo;

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBSERVAÇÕES**

As atividades para definir o IDFH do Programa PREURBIS serão realizadas no período 3 (três) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

## **8. PRODUTOS GERADOS**

Os produtos Gerados por força deste Contrato foram os seguintes:

- Plano de Trabalho com proposta metodológica e resultados a serem obtidos;
- Relatório Preliminar da Avaliação de Meio Termo;
- Relatório Final da Avaliação de Meio Termo.

## **9. APROVAÇÃO PRODUTO**

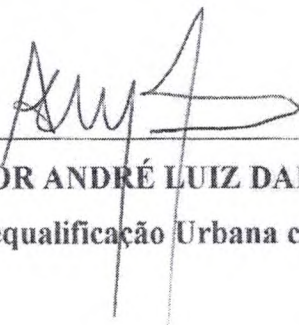
O Relatório de Avaliação de Meio Termo elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela Coordenação do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social -



PREURBIS, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEINF e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por intermédio da Não Objeção, cuja cópia encontra-se em anexo.

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEINF e do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2012.



COORDENADOR ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS

Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS.

fu B



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº 835.770.686-04, CRE/DF: 7036, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEP: 71.925-180, realizou para o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA**, fundação pública federal com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco J, Edifício BNDES, Brasília, DF, CEP: 70.076-900, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DIAGNÓSTICO, PERSPECTIVA E ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL - IPEA PESQUISA**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por intermédio do Contrato de Serviços de Consultoria nº 15/2016, assinado em 15 de março de 2016.

Atendidas as expectativas técnicas e contratuais do contratante, emitimos esse Atestado de Capacidade Técnica datado de 07 de dezembro de 2016, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### **I. PROGRAMA**

O Programa Diagnóstico, Perspectiva e Alternativas para o Desenvolvimento do Brasil - IPEA PESQUISA foi financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, mediante Contrato de Empréstimo Nº 1.841/OC-BR firmado com a República Federativa do Brasil.

Em 31 de julho de 2007, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aprovou o Programa IPEA PESQUISA, com um custo total de US\$ 8.800.000,00, dos quais, US\$ 7.150.000,00 foram financiados com recursos do BID e US\$ 1.650.000,00 trata-se da contrapartida com recursos locais do IPEA.

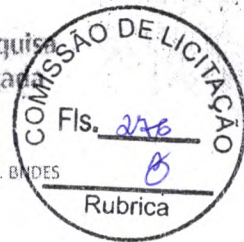
### **II. OBJETIVO**

O Programa teve por objetivo principal contribuir para uma melhor formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas brasileiras. Para tanto, buscou-se fortalecer a capacidade do IPEA para melhorar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país, com indicação de alternativas de solução. Os objetivos foram estabelecidos no início do Programa e não sofreram modificações durante a sua execução.

#### **I. COMPONENTES**

Para cumprir com estes objetivos, o programa foi estruturado em três componentes de investimento:

O Componente I - Desenvolvimento de projetos estruturadores teve por objetivo desenvolver projetos que fortaleçam a capacidade de pesquisa, formulação, acompanhamento e a avaliação das políticas públicas no Brasil. Este componente visava atender ainda às demandas institucionais do IPEA, dialogando com as diretrizes institucionais, implementando uma lógica de trabalho integradora e direcionada a resultados, superando assim, a lógica da divisão por



- Identificar riscos para a sustentabilidade dos projetos.
- Analisar o desempenho do Banco/Mutuário na preparação, execução e monitoramento do Programa.
- Analisar os aspetos previstos para o monitoramento futuro e avaliação ex-post.
- Identificar possíveis limitações e boas práticas (lições aprendidas) do processo de preparação, execução e de sustentabilidade futura do Programa, fazendo recomendações concretas para aproveitamento de futuras operações.

O estudo abrangeu, portanto, a preparação e execução do Programa e de cada um de seus componentes, e a sua sustentabilidade futura, extraindo lições aprendidas e fazendo recomendações para futuros programas similares. Foram examinados aspectos operacionais, financeiros e de gerenciamento, de modo a verificar o cumprimento das metas e alcance dos objetivos do Programa.

## VII. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** A consultoria realizou visitas à Unidade de Coordenação de Programas do Ipea (UCP/Ipea) e ao BID para preparar uma estratégia viável de avaliação de resultado rigoroso. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa.
2. **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisou as metas físicas alcançadas pelo Programa e procedeu ao contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.
3. **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisou os indicadores de impacto e resultado estabelecidos pelo programa e analisou se são atribuídas aos investimentos do Programa.
4. **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do programa:** A consultoria dialogou (em reuniões presenciais ou por vídeo e/ou teleconferência) com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, visando determinar quais pontos devem ser focos das avaliações.
5. **Documentação revisada:** A consultoria teve acesso à documentação do programa, a qual foi revisada por este consultor. Tal documentação incluiu, entre outros: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, que está composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo e alterações posteriores; (iii) regulamento operacional do programa IPEA; (iv) relatórios de progresso semestrais; (v) ajudas memórias das missões do Programa; (vi) políticas operacionais do Banco, em especial aquelas concernentes ao meio ambiente; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento; (ix) Relatório de Avaliação Intermediária do Programa; (x) contratos para a contratação de obras, bens, serviços e consultorias financiados com recursos do Programa, bem como a documentação referente às respectivas licitações.
6. **Entrevistas realizadas:** A consultoria realizou uma série de entrevistas com os principais membros do projeto, tanto do BID como do Ipea, incluindo:



Vigência: 15/03/2016 a 13/07/2016

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade de Coordenação do Programa – UCP do IPEA e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Brasília, 07 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO  
COORDENADOR SUBSTITUTO DO PROGRAMA IPEA PESQUISA

MILENA KARLA SOARES  
ASSISTENTE DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS  
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES



PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
SEMPRE AO SEU LADO



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura e Habitação  
Rua: Gabriel Gonçalves - Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa f sica, regularmente inscrita no CNPF sob o n  **835.770.686-04**, **CRE/MG: 5.725**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504,  guas Claras, Bras lia, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/AM**, atrav s da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, CNPJ n  04.312.666/0001-6, com sede na Rua Gabriel Gonalves, n  351, Aleixo, Manaus/AM, servios de consultoria t cnica especializada para **REALIZAO DA AVALIAO DE MEIO TERMO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSO  O SOCIOAMBIENTAL DE MANAUS - PROURBIS (2267/OC-BR)**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por interm dio da **Unidade de Gerenciamento do Programa - UGPM**, realizada por interm dio do Contrato 014/2014, assinado em 14 de janeiro de 2014.

Atendidas  s expectativas T cnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade T cnica datado de 17 de outubro de 2014, que comprova a execuo das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Incluso  o Socioambiental de Manaus - PROURBIS   financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, mediante Contrato de Empr stimo N  2267/OC-BR firmado com a Prefeitura Municipal de Manaus/AM.

O Programa prev  investimentos na ordem de US\$ 100 milh es, sendo US\$ 50 milh es de recursos de financiamento BID e outros US\$ 50 milh es de contrapartida local, a serem aplicados nas  reas de Urbanizao Integrada, Transporte e Mobilidade Urbana, Fortalecimento Institucional da Prefeitura Municipal de Manaus e na Administrao e Gerenciamento do Programa.

### II. OBJETIVO

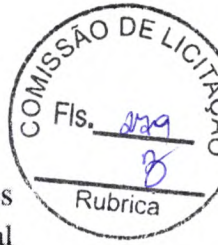
O objetivo geral do Programa   contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da cidade de Manaus, por meio da implementao de projetos de desenvolvimento urbano integrado e melhoria da mobilidade urbana, al m de ao  es para fortalecer a gest o municipal.



PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
SEMPRE AO SEU LADO



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura e Habitação  
Rua: Gabriel Gonçalves – Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



Os objetivos específicos do Programa são: (i) contribuir para a melhoria das condições ambientais principalmente das áreas de risco e nas áreas de preservação ambiental permanente; (ii) minorar a deficiência de infraestrutura de moradia e de serviços urbanos; (iii) envolver a população beneficiada nos processos de gerenciamento, implantação, operação e manutenção das infraestruturas; e (iv) desenvolver a capacidade de atuação das instituições que lidam com este problema na cidade; e contribuir com a formação profissional e a capacidade produtiva dos beneficiários favorecendo a melhoria das condições de vida da população de baixa renda.

### III. COMPONENTES

Para alcançar os objetivos, o Projeto foi desenhado em três Componentes apresentados a seguir.

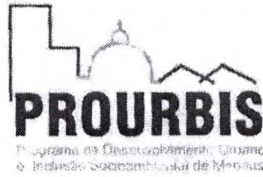
**Componente I – Urbanização Integrada.** Este componente financiará obras e serviços às comunidades priorizadas, principalmente nas zonas Norte e Leste do município, e será composto pelos seguintes subcomponentes: (i) infraestrutura básica; (ii) atividades de desenvolvimento comunitário e social; (iii) reassentamento de famílias e atividades econômicas, incluindo a construção de unidades habitacionais. Os serviços de infraestrutura básica poderão incluir água e saneamento, drenagem, pavimentação de ruas, iluminação pública e equipamentos urbanos e sociais (tais como praças, creches e centros de assistência social). As atividades de desenvolvimento comunitário e social poderão incluir educação sanitária e ambiental, dentre outras.

A elegibilidade das comunidades a serem atendidas pelo Programa será definida com base em dados do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em nível local, incluindo variáveis de renda, escolaridade e longevidade. Ficou estabelecido, ainda, que estariam qualificadas aquelas comunidades com IDH inferior a 0,73 que, pelos critérios da legislação local, é considerado um indicador de pobreza extrema. A priorização das comunidades qualificadas para fins de intervenção foi definida a partir dos seguintes critérios: (i) possibilidade imediata de regularização dos terrenos; (ii) necessidade de reassentamento populacional não superior a 20%; e (iii) densidade populacional mínima de 50 habitantes por hectare. Os empreendimentos elegíveis de financiamento, assim como o montante máximo aproximado de investimento por família, serão aqueles estabelecidos no Manual Operativo do Componente de Urbanização Integrada

**Componente II – Transporte e Mobilidade Urbana.** Este componente compreende a construção de viadutos e interseções em desnível para melhorar o fluxo do trânsito nos cruzamentos mais congestionados da cidade, tais como na Avenida Efigênio Sales, principal corredor da cidade, com a Rua Paraíba, na Avenida Recife com a Avenida Darcy Vargas, e na rotatória do Coroado. Com essas intervenções pretende-se



PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
SEMPRE AO SEU LADO



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura e Habitação  
Rua: Gabriel Gonçalves - Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



maximizar o aproveitamento da capacidade do tráfego da rede viária, complementar ao corredor.

**Componente III - Fortalecimento Institucional.** O Este componente será dividido em dois subcomponentes. O primeiro financiará a revisão e/ou o desenvolvimento de instrumentos de planejamento estratégico. As principais ações a serem financiadas incluem: (i) a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município e legislação complementar; (ii) o desenvolvimento do Plano de Revitalização do Centro Histórico; e (iii) elaboração do Plano Diretor de Informática, que otimizará o use da rede de informática municipal e estabeleceu as diretrizes gerais para os investimentos que — como parte da presente operação — serão realizados na área.

O segundo subcomponente busca fortalecer as instancias municipais que estarão diretamente envolvidas na execução do Programa, atendendo temas setoriais específicos, principalmente aspectos relacionados a urbanismo, desenvolvimento social e transporte. Para tanto, serão financiadas: (i) a aquisição de sistemas e equipamentos de informática e a capacitação de seu pessoal-chave em áreas estratégicas, inclusive gestão de projetos urbanos integrados, patrimônio histórico, educação ambiental e gestão de resíduos sólidos, dentre outras; (ii) a implantação de uma rede sem fio (*Wi-Fi*) municipal; (iii) a aquisição de mobiliário e de equipamentos de informática necessários para a criação de um arquivo de consulta técnica para projetos urbanos do Município; e (iv) aquisição de veículos e equipamentos permanentes.

**Administração e Gerenciamento do Programa.** O Programa ainda financia as seguintes ações: (i) a contratação de uma empresa de gerenciamento para apoiar a execução da operação; (ii) contratação de consultoria para o monitoramento do plano de reassentamento; (iii) contratação de consultoria para avaliação das atividades do Programa; (iv) a contratação de uma empresa de supervisão de obras; (v) a contratação de uma empresa independente para realizar a auditoria contábil e financeira; (vi) contratação de consultoria para execução de atividades sociais; e (vii) os custos de comunicação social e divulgação das atividades da operação.

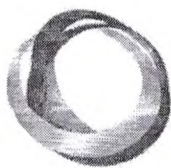
## 2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente consultoria é realizar uma avaliação intermediária do projeto, conforme a Cláusula 4.06 (i) do contrato 2267/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação intermediária, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execução do Programa, o que ocorrer primeiro;

df

B

f



PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
SEMPRE AO SEU LADO



Programa de Desenvolvimento Urbano  
e Proteção Socioambiental de Manaus

Secretaria Municipal  
de Infraestrutura e Habitação  
Rua: Gabriel Gonçalves – Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



A consultoria tem os seguintes objetivos específicos: (i) analisar os resultados da execução financeira por componente; (ii) verificar o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com o Banco; (iii) verificar o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças; (iv) documentar o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) preparar uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes; (vi) documentar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e (vii) preparar uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

#### IV. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO;

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup>, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa. Também foi realizada a verificação das obrigações contratuais e avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados intermediários e finais do Programa.

Para a análise dos documentos disponíveis partiu-se dos documentos fornecidos pela UGPM, bem como daqueles disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Manaus e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Também foram consultados documentos fornecidos quando da visita técnica à UGPM.

As entrevistas ocorreram quando da visita técnica a Manaus. O objetivo foi identificar as dificuldades enfrentadas pela UGPM, por seus técnicos, empresas executoras e demais atores envolvidos com a execução do Programa. Também foram realizadas visitas de campo às principais obras.

As atividades desenvolvidas até o momento foram realizadas confrontando os resultados obtidos em relação ao planejado. Para tanto, foram utilizados os documentos oficiais de planejamento do Programa.

Também foram avaliados qualitativamente e quantitativamente os indicadores da Matriz de Resultado do Programa.

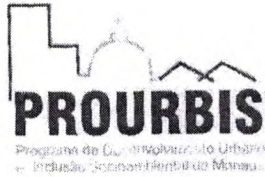
<sup>1</sup> A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.

df

5



PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
SEMPRE AO SEU LADO



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura e Habitação  
Rua: Gabriel Gonçalves - Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



## V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

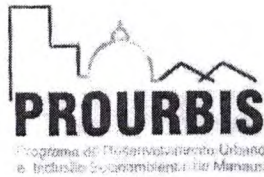
1. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** Realização de visitas a Prefeitura Municipal de Manaus para preparar uma estratégia viável de avaliação de impacto rigoroso. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa executando análise quantitativa e qualitativa dos resultados;
2. **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisou as metas físicas estabelecidas pelo programa e fez o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.
3. **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisou os indicadores de impacto e resultados que foram estabelecidos pelo programa e analisou a sua vinculação com os investimentos do Programa.
4. **Realização de levantamento e avaliação das informações disponíveis sobre o Programa,** tais como: Acordo de Empréstimo, Regulamento Operacional, Planos de Monitoramento e Avaliação, Matriz de Resultados, Plano Operativo Anual - POA e demais documentos principais do Programa;
5. **Identificação e avaliação das informações sobre a execução do Programa,** tais como: Relatórios de Progresso e avaliação, de auditorias, Ajuda-Memória de outras missões (arranque, supervisão), relatórios financeiros, sistema de execução e outros documentos disponíveis de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa;
6. **Entrevistas realizadas** com a especialista, diregentes e consultores, com os técnicos da UGPM, da empresa supervisora das obras e da gerenciadora do Programa;
7. **Realização de visitas de campo** para entrevistas com atores chave da comunidade vinculados à execução do Programa, a fim de identificar dificuldades e mecanismos de superação;
8. **Participação na Missão de Avaliação do BID,** reuniões com equipe local;
9. **Avaliação quantitativa e qualitativa** dos avanços intermediários e finais da Matriz de Resultado do Programa, especificamente, dos indicadores de produto, resultado e impacto;
10. **Estabelecimento de recomendações e orientações** para execução e aperfeiçoamento do Programa.

df

Ln B



PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
SEMPRE AO SEU LADO



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura e Habitação  
Rua: Gabriel Gonçalves - Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



## VI. PRODUTO

Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS, contendo, no mínimo, o escopo mínimo:

- i) os resultados da execução financeira por Componente;
- ii) o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com o Banco;
- iii) o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças;
- iv) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- v) uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes;
- vi) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e
- vii) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

## VII. APROVAÇÃO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela Coordenação do Programa, pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**.

## VIII. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

## IX. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

**Valor do Contrato:** R\$ 40.753,3400 (quarenta mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos);

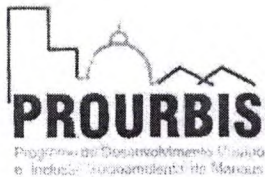
**Vigência:** 14/01/2014 a 15/06/2014

df

ln \$



PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
SEMPRE AO SEU LADO



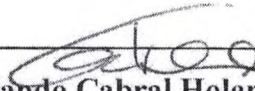
Programa de Desenvolvimento Urbano  
e Inclusão Socioambiental de Manaus

Secretaria Municipal  
de Infraestrutura e Habitação  
Rua: Gabriel Gonçalves – Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGPM da Prefeitura Municipal de Manaus e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**Manaus, 17 de outubro de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Orlando Cabral Holanda**

**Subsecretário Municipal de Obras Públicas**

**SEMINF**

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**

**Coordenado Executivo**

**Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus –  
PROURBIS**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

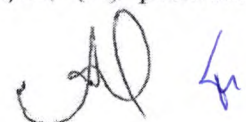
Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, CRE/MG: **5.725**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS**, CNPJ nº 87.612.537/0001-90, com sede na Rua Dr. João Freitas, nº 75, Centro - Passo Fundo/RS, serviços de consultoria técnica especializada para a **REALIZAR A AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS (2320/OC-BR)**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, realizada por intermédio do Contrato PRODIN, assinado em 30 de Abril de 2013.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 01 de outubro de 2013, que comprova a execução das seguintes atividades:

### I. Atividades realizadas:

Para cumprir os objetivos mencionados, a consultoria responsável pelas avaliações intermediária e final previstas na Clausula 4.06 deverá desenvolver as seguintes atividades:

1. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** A consultoria realizou visitas à prefeitura municipal de Passo Fundo para preparar uma estratégia viável de avaliação de impacto rigoroso. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa e, quando necessário, realizou visitas às obras físicas já terminadas.
2. **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisou as metas físicas estabelecidas pelo programa e fez o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.
3. **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisou os indicadores de impacto e resultados que foram estabelecidos pelo programa e analisou se são atribuídas aos investimentos do Programa.
4. **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do programa:** A consultoria dialogou com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, visando determinar quais pontos devem ser focos das avaliações.
5. **Documentação revisada:** A consultoria teve acesso à principal documentação do programa, a qual foi previamente revisada ao início do processo da consultoria. Tal documentação inclui: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo; (iii) regulamento operacional do programa PROCIDADES; (iv) relatórios de progresso semestrais; (v) ajudas memórias das missões de administração; (vi) políticas



operacionais do Banco, em especial aquelas concernentes ao meio ambiente; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

6. **Entrevistas realizadas:** A consultoria realizou uma série de entrevistas com os principais membros do projeto, tanto do BID como da Prefeitura de Passo Fundo, incluindo os especialistas do BID, da UGP e da Prefeitura de Passo Fundo.

## II. Objetivos do Contrato:

- O objetivo da presente consultoria é realizar uma avaliação intermediária do projeto, conforme a Cláusula 4.06 (i) do contrato 2320/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação intermediária, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execução do Programa, o que ocorrer primeiro;
- A consultoria tem os seguintes objetivos específicos: (i) analisar os resultados da execução financeira por componente; (ii) verificar o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com o Banco; (iii) verificar o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças; (iv) documentar o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) preparar uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes; (vi) documentar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e (vii) preparar uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

## III. Produtos Realizados:

Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo /RS – PRODIN, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- (1) os resultados da execução financeira por componente;
- (2) o cumprimento de metas dos produtos e resultados e avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos no Marco Lógico do Programa;
- (3) uma síntese de impactos socioambientais e do grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável e nas políticas do Banco;
- (4) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- (5) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e
- (6) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

## IV. Informações Contratuais

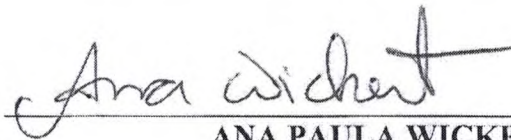


**Valor do Contrato:** R\$ 43.985,95 (quarenta e tr s mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

**Vig ncia:** 30/04/2013 a 31/05/2013

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avalia o da Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS, da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Passo Fundo, 01 de outubro de 2013.



---

ANA PAULA WICKERT  
Secret ria de Planejamento  
Coordenadora Geral da UGP

287

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

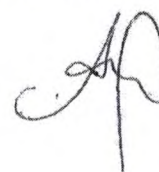
Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/MG: 5.725**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS**, CNPJ nº 87.612.537/0001-90, com sede na Rua Dr. João Freitas, nº 75, Centro - Passo Fundo/RS, serviços de consultoria técnica especializada para a **REALIZAR A AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS (2320/OC-BR)**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Programa – **UGP**, realizada por intermédio do Contrato **PRODIN**, assinado em 30 de Abril de 2013.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 01 de outubro de 2013, que comprova a execução das seguintes atividades:

### I. Atividades realizadas:

Para cumprir os objetivos mencionados, a consultoria responsável pelas avaliações intermediária e final previstas na Clausula 4.06 deverá desenvolver as seguintes atividades:

1. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** A consultoria realizou visitas à prefeitura municipal de Passo Fundo para preparar uma estratégia viável de avaliação de impacto rigoroso. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa e, quando necessário, realizou visitas às obras físicas já terminadas.
2. **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisou as metas físicas estabelecidas pelo programa e fez o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.
3. **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisou os indicadores de impacto e resultados que foram estabelecidos pelo programa e analisou se são atribuídas aos investimentos do Programa.
4. **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do programa:** A consultoria dialogou com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, visando determinar quais pontos devem ser focos das avaliações.
5. **Documentação revisada:** A consultoria teve acesso à principal documentação do programa, a qual foi previamente revisada ao início do processo da consultoria. Tal documentação inclui: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo; (iii) regulamento operacional do programa PROCIDADES; (iv) relatórios de progresso semestrais; (v) ajudas memórias das missões de administração; (vi) políticas



operacionais do Banco, em especial aquelas concernentes ao meio ambiente; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

6. **Entrevistas realizadas:** A consultoria realizou uma série de entrevistas com os principais membros do projeto, tanto do BID como da Prefeitura de Passo Fundo, incluindo os especialistas do BID, da UGP e da Prefeitura de Passo Fundo.

## II. Objetivos do Contrato:

- O objetivo da presente consultoria é realizar uma avaliação intermediária do projeto, conforme a Cláusula 4.06 (i) do contrato 2320/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação intermediária, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execução do Programa, o que ocorrer primeiro;
- A consultoria tem os seguintes objetivos específicos: (i) analisar os resultados da execução financeira por componente; (ii) verificar o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com o Banco; (iii) verificar o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças; (iv) documentar o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) preparar uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes; (vi) documentar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e (vii) preparar uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

## III. Produtos Realizados:

Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo /RS – PRODIN, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- (1) os resultados da execução financeira por componente;
- (2) o cumprimento de metas dos produtos e resultados e avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos no Marco Lógico do Programa;
- (3) uma síntese de impactos socioambientais e do grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável e nas políticas do Banco;
- (4) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- (5) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e
- (6) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

## IV. Informações Contratuais

AP

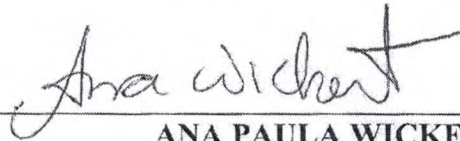
Handwritten marks and initials in blue ink.

**Valor do Contrato:** R\$ 43.985,95 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

**Vigência:** 30/04/2013 a 31/05/2013

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS, da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

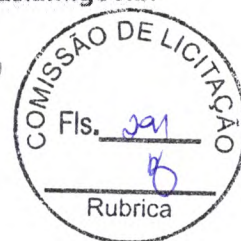
**Passo Fundo, 01 de outubro de 2013.**



---

**ANA PAULA WICKERT**  
**Secretária de Planejamento**  
**Coordenadora Geral da UGP**





## ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa f sica, regularmente inscrita no CNPF sob o n  835.770.686-04, CRE/MG: 5.725, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504,  guas Claras, Bras lia, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/AM**, atrav s da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF**, CNPJ n  04.312.666/0001-6, com sede na Rua Gabriel Gonalves, n  351, Aleixo, Manaus/AM, servios de consultoria t cnica especializada para **REALIZA O DA AVALIA O FINAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUS O SOCIOAMBIENTAL DE MANAUS – PROURBIS (2267/OC-BR)**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por interm dio da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGPM, realizada por interm dio do Contrato n  010/2015, assinado em 11 de setembro de 2015.

Atendidas  s expectativas T cnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade T cnica datado de 05 de dezembro de 2016, que comprova a execuo das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclus o Socioambiental de Manaus - PROURBIS   financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, mediante Contrato de Empr stimo N  2267/OC-BR firmado com a Prefeitura Municipal de Manaus/AM.

O Programa prev  investimentos na ordem de US\$ 100 milh es, sendo US\$ 50 milh es de recursos de financiamento BID e outros US\$ 50 milh es de contrapartida local, a serem aplicados nas  reas de Urbanizao Integrada, Transporte e Mobilidade Urbana, Fortalecimento Institucional da Prefeitura Municipal de Manaus e na Administrao e Gerenciamento do Programa.

### II. OBJETIVO

O objetivo geral do Programa   contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da cidade de Manaus, por meio da implementao de projetos de desenvolvimento urbano integrado e melhoria da mobilidade urbana, al m de aoes para fortalecer a gest o municipal.

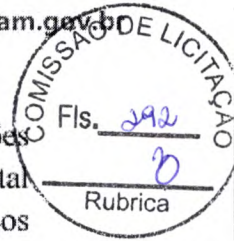




PREFEITURA DE  
**MANAUS**



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura  
Rua: Gabriel Gonçalves – Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



Os objetivos espec ficos do Programa s o: (i) contribuir para a melhoria das condi es ambientais principalmente das  reas de risco e nas  reas de preserva o ambiental permanente; (ii) minorar a defici ncia de infraestrutura de moradia e de servi os urbanos; (iii) envolver a popula o beneficiada nos processos de gerenciamento, implanta o, opera o e manuten o das infraestruturas; e (iv) desenvolver a capacidade de atua o das institui es que lidam com este problema na cidade; e contribuir com a forma o profissional e a capacidade produtiva dos benefici rios favorecendo a melhoria das condi es de vida da popula o de baixa renda.

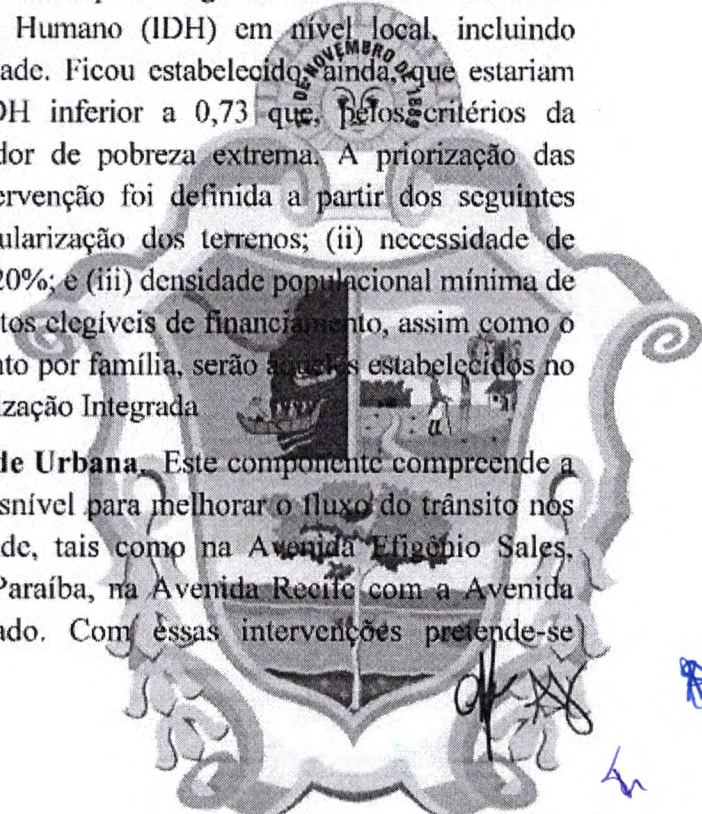
### III. COMPONENTES

Para alcan ar os objetivos, o Projeto foi desenhado em tr s Componentes apresentados a seguir.

**Componente I – Urbaniza o Integrada.** Este componente financiar  obras e servi os  s comunidades priorizadas, principalmente nas zonas Norte e Leste do munic pio, e ser  composto pelos seguintes subcomponentes: (i) infraestrutura b sica; (ii) atividades de desenvolvimento comunit rio e social; (iii) reassentamento de fam lias e atividades econ micas, incluindo a constru o de unidades habitacionais. Os servi os de infraestrutura b sica poder o incluir  gua e saneamento, drenagem, pavimenta o de ruas, ilumina o p blica e equipamentos urbanos e sociais (tais como pra as, creches e centros de assist ncia social). As atividades de desenvolvimento comunit rio e social poder o incluir educa o sanit ria e ambiental, dentre outras.

A elegibilidade das comunidades a serem atendidas pelo Programa ser  definida com base em dados do  ndice de Desenvolvimento Humano (IDH) em n vel local, incluindo vari veis de renda, escolaridade e longevidade. Ficou estabelecido, ainda, que estariam qualificadas aquelas comunidades com IDH inferior a 0,73 que, pelos crit rios da legisla o local,   considerado um indicador de pobreza extrema. A prioriza o das comunidades qualificadas para fins de interven o foi definida a partir dos seguintes crit rios: (i) possibilidade imediata de regulariza o dos terrenos; (ii) necessidade de reassentamento populacional n o superior a 20%; e (iii) densidade populacional m nima de 50 habitantes por hectare. Os empreendimentos eleg veis de financiamento, assim como o montante m ximo aproximado de investimento por fam lia, ser o estabelecidos no Manual Operativo do Componente de Urbaniza o Integrada.

**Componente II – Transporte e Mobilidade Urbana.** Este componente compreende a constru o de viadutos e interse es em desn vel para melhorar o fluxo do tr nsito nos cruzamentos mais congestionados da cidade, tais como na Avenida Efig bio Sales, principal corredor da cidade, com a Rua Para ba, na Avenida Recife com a Avenida Darcy Vargas, e na rot ria do Coroado. Com  ssas interven es pretende-se

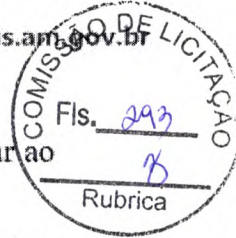




PREFEITURA DE  
**MANAUS**



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura  
Rua: Gabriel Gonçalves – Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



maximizar o aproveitamento da capacidade do tráfego da rede viária, complementar ao corredor.

**Componente III - Fortalecimento Institucional.** Este componente será dividido em dois subcomponentes. O primeiro financiará a revisão e/ou o desenvolvimento de instrumentos de planejamento estratégico. As principais ações a serem financiadas incluem: (i) a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município e legislação complementar; (ii) o desenvolvimento do Plano de Revitalização do Centro Histórico; e (iii) elaboração do Plano Diretor de Informática, que otimizará o use da rede de informática municipal e estabelecerá as diretrizes gerais para os investimentos que — como parte da presente operação — serão realizados na área.

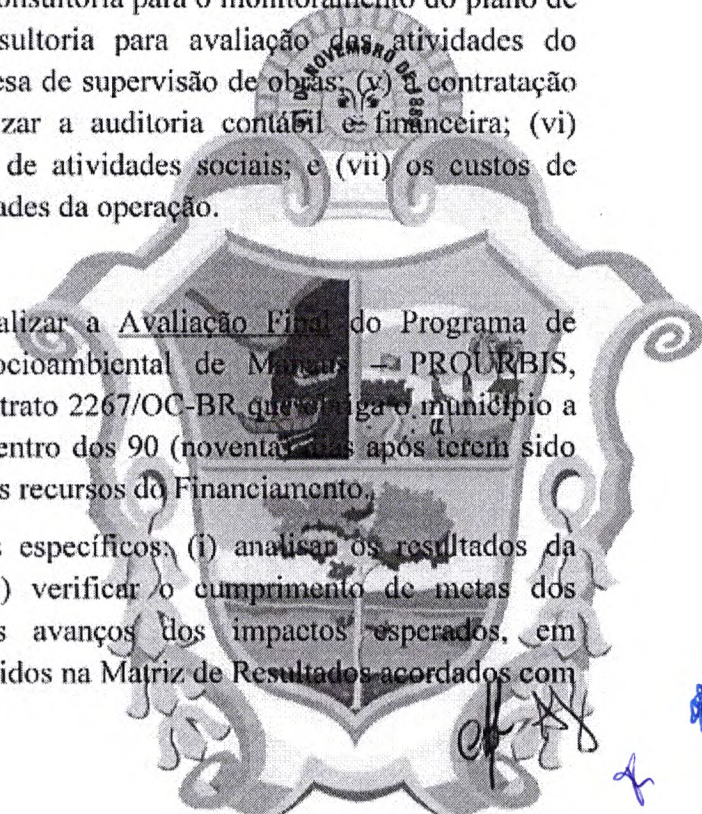
O segundo subcomponente busca fortalecer as instancias municipais que estarão diretamente envolvidas na execução do Programa, atendendo temas setoriais específicos, principalmente aspectos relacionados a urbanismo, desenvolvimento social e transporte. Para tanto, serão financiadas: (i) a aquisição de sistemas e equipamentos de informática e a capacitação de seu pessoal-chave em áreas estratégicas, inclusive gestão de projetos urbanos integrados, patrimônio histórico, educação ambiental e gestão de resíduos sólidos, dentre outras; (ii) a implantação de uma rede sem fio (*Wi-Fi*) municipal; (iii) a aquisição de mobiliário e de equipamentos de informática necessários para a criação de um arquivo de consulta técnica para projetos urbanos do Município; e (iv) aquisição de veículos e equipamentos permanentes.

**Administração e Gerenciamento do Programa.** O Programa ainda financia as seguintes ações: (i) a contratação de uma empresa de gerenciamento para apoiar a execução da operação; (ii) contratação de consultoria para o monitoramento do plano de reassentamento; (iii) contratação de consultoria para avaliação das atividades do Programa; (iv) a contratação de uma empresa de supervisão de obras; (v) a contratação de uma empresa independente para realizar a auditoria contábil e financeira; (vi) contratação de consultoria para execução de atividades sociais; e (vii) os custos de comunicação social e divulgação das atividades da operação.

#### IV. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente consultoria é realizar a Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS, conforme a Cláusula 4.06 item (iv) do Contrato 2267/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação final, dentro dos 90 (noventa) dias após terem sido desembolsados 90% (noventa por cento) dos recursos do Financiamento.

A consultoria tem os seguintes objetivos específicos: (i) analisar os resultados da execução financeira por componente; (ii) verificar o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com

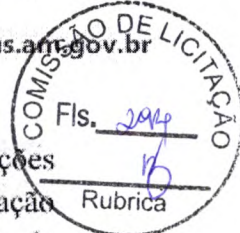




PREFEITURA DE  
**MANAUS**



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura  
Rua: Gabriel Gonçalves - Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



o Banco; (iii) verificar o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças; (iv) documentar o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) preparar uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes; (vi) documentar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; (vii) descrição da situação real existente antes da implementação do Programa para que esta possa ser referência para comparação dos resultados; (viii) preparar uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento; (ix) identificar possíveis limitações e boas práticas (lições aprendidas) do processo de preparação, execução e de sustentabilidade futura do Programa, fazendo recomendações concretas para aproveitamento de futuras operações; (x) identificar riscos para a sustentabilidade dos projetos; (xi) analisar o desempenho do Banco/Mutuário na preparação, execução e monitoramento do Programa; (xii) analisar os aspectos previstos para o monitoramento futuro e avaliação ex-post.

## V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup>, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa. Também foi realizada a verificação das obrigações contratuais e avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados intermediários e finais do Programa.

Para a análise dos documentos disponíveis partiu-se dos documentos fornecidos pela UGPM, bem como daqueles disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Manaus e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Também foram consultados documentos fornecidos quando da visita técnica à UGPM.

Foi realizada avaliação dos indicadores de resultado do Programa, com a avaliação e mensuração dos indicadores estabelecidos.

Por fim, foi realizada a avaliação econômica do Componente I - **Componente I - Urbanização Integrada** com a adoção da metodologia de benefício custo mediante aplicação da técnica de preços hedônicos.

<sup>1</sup> A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.

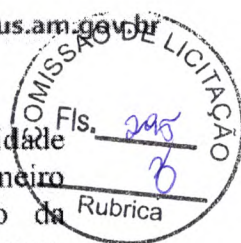




PREFEITURA DE  
**MANAUS**



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura  
Rua: Gabriel Gonçalves – Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
www.manaus.am.gov.br



9. **Avaliação econômica ex-post e de impacto do Programa.** Nesta atividade foram realizados dois estudos de viabilidade econômica ex-post. O primeiro referente **Componente I – Urbanização Integrada** com a adoção da metodologia de benefício custo mediante aplicação da técnica de preços hedônicos. O segundo estudo de viabilidade econômica refere-se ao **Componente II – Transporte e Mobilidade Urbana**. A metodologia empregada foi de redução de custos operacionais e tempo de viagem.

## VII. PRODUTOS

A consultoria deverá apresentar os seguintes produtos específicos:

- i. **Plano de Trabalho.** Contendo o cronograma de atividades e detalhamento da realização do trabalho;
- ii. **Versão Preliminar do Relatório de Avaliação Final.** Relatório composto pelas principais conclusões da avaliação final que atendam todos os itens citados na Seção V Atividades deste Termo de Referência.
- iii. **Relatório de Avaliação Final.** Versão final do Relatório de Avaliação Final do Programa.

## VIII. APROVAÇÃO DO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela Coordenação do Programa, pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**.

## IX. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

## X. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

**Valor do Contrato:** R\$ 96.988,37 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos);

**Vigência:** 11/09/2015 a 28/05/2016.



Handwritten initials and a signature in blue ink.



PREFEITURA DE  
**MANAUS**



Secretaria Municipal  
de Infraestrutura  
Rua: Gabriel Gonçalves - Aleixo  
CEP 69060-010 Tel.: 3642-3064  
Manaus-AM  
[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGPM da Prefeitura Municipal de Manaus e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.



Manaus, 05 de dezembro de 2016.

**Subsecretário Municipal de Obras Públicas - SEMINF**  
Engenheiro Antonio Nelson de Oliveira Júnior  
CREA nº 5062029575-D/SP

**Coordenador Executivo - UGPM/PROURBIS**  
Arquiteto Claudemir José Andrade  
CAU nº A27189-6





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria do Patrimônio da União  
Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União  
Esplanada dos Ministérios, bloco C, 2º andar, sala 224, 70.046-900, Brasília/DF  
spu@planejamento.gov.br - (61) 2020.1981



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/MG: 5725**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF – CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Processo Administrativo nº 04905.201560/2015-31, vinculado ao Contrato Administrativo nº 30/2016, assinado em 09 de junho de 2016.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 28 de novembro de 2016, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União foi financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, mediante Contrato de Empréstimo Nº 2.580/OC-BR firmado com a República Federativa do Brasil em 26 de outubro de 2012 e do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 13 de novembro de 2015.

O Programa foi originalmente estruturado em US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares), sendo US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares) de financiamento e restante de contrapartida local.

O objetivo do Programa é promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Para alcançar os objetivos, o Projeto foi desenhado em três Componentes, apresentados a seguir: i) **Componente I - Modernização dos processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis**

h

P



da União. O objetivo deste componente é ampliar a base e melhorar a consistência das informações que caracterizam os imóveis da União; ii) **Componente II - Geração de conhecimento para a gestão patrimonial.** O objetivo deste componente é gerar conhecimento para apoiar uma gestão inovadora que potencialize o aproveitamento da função socioambiental dos ativos públicos, harmonizada com a função arrecadadora, e o uso compartilhado da informação patrimonial para a formulação de políticas públicas; e iii) **Componente III - Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União.** O objetivo deste componente é automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União

## II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo geral desta Avaliação Intermediária é verificar os efeitos e os resultados alcançados na implementação e execução do Programa, assim como identificar as lições aprendidas e propor ações de melhorias para o futuro.

Os objetivos específicos do trabalho são: i) verificar a consistência do desenho do Programa no alcance dos objetivos propostos; ii) verificar o avanço do cumprimento dos indicadores do Marco Lógico; iii) avaliar o grau de avanço de execução dos componentes e execução financeira; iv) avaliar a capacidade institucional da Unidade Coordenadora do Programa - UCP nos processos de planejamento, desenvolvimento e execução das ações; e v) avaliar o funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade.

O Relatório de Avaliação Intermediária ("Relatório") foi preparado com base no disposto nas Cláusulas 5.01(i) das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo 2580/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, em 26 de outubro de 2012, e respectivo Termo Aditivo.

## III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

### A. Avaliação da consistência do desenho do Programa:

- i) Foi realizada uma análise crítica do conceito e desenho do Programa, partindo da problemática geral e específica apresentada como justificativa, assim como da estratégia de execução identificada para atender tal problemática. A análise incluiu a relação entre objetivos e componentes do Programa, além dos problemas identificados e pressupostos originalmente levantados. Também foi considerado o contexto e suas variações desde o início de execução do Programa;
- ii) Além disso, para identificar claramente as ameaças, bem como as oportunidades que afetam as metas e os impactos do Programa, foram analisados os pontos fortes e as limitações no desenho dos instrumentos de intervenção aplicados para alcançar as mudanças propostas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'B'.



B. Avaliação do cumprimento de indicadores e grau de avanço da execução;

- i) Verificou-se o nível de cumprimento dos indicadores contidos no Marco Lógico do Programa, o grau de evolução dos produtos no nível dos componentes e o alcance dos objetivos de desenvolvimento;
- ii) Foram avaliadas as realizações e contribuições do Programa tendo como base o cumprimento dos objetivos descritos nos componentes;
- iii) Em ambos os casos de observação, foi realizada uma análise comparativa das metas alcançadas com a linha de base, com referência nos relatórios semestrais de Progresso e nos Progress Monitoring Report - PMR's;

C. Avaliação da Execução Financeira;

- i) Analisou-se a execução financeira do Programa, com apresentação da evolução de desembolso de recursos por componente, discriminado por fonte de financiamento;
- ii) Foram apresentados os fatores facilitadores e/ou as dificuldades encontradas no processo de desembolso, assim como a fluidez e/ou rigidez no exercício da operação;
- iii) Determinou-se o grau de execução financeira por componente, assim como o grau de execução anual do Programa em seu conjunto, por fonte de financiamento (montante desembolsado por ano versus o montante planejado no cronograma de desembolso);
- iv) De maneira complementar, quantificaram-se os aportes de recursos realizados durante a execução do Programa.

D. Avaliação do Funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade;

- i) Avaliou-se o funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade. Assim foi possível identificar alternativas para a sua melhoria;
- ii) Buscou-se avaliar criticamente a eficácia do regime de execução do Programa nos seguintes aspectos:
  - a. Adequação do regime de contratação da equipe da UCP;
  - b. Rotatividade ou a consolidação das equipes da UCP e a relação com a velocidade e qualidade de serviços;
  - c. Articulação da formação das Governanças.
- iii) Esta avaliação contemplou o impacto relacionado à concepção jurídica e institucional do órgão executor e dos parceiros diretos, que reflete no desempenho do Programa;
- iv) Em especial, buscou-se identificar quais os benefícios e restrições para fortalecer a vinculação dos Projetos com os órgãos descentralizados do Governo;
- v) Ênfase especial foi dada à avaliação da sustentabilidade da estratégia de execução do Programa e do capital social gerado pelo efeito das intervenções realizadas.



E. Revisão da documentação do Programa;

- i) Revisão do material disponível sobre o Programa, incluindo dentre outros:
  - a. O Contrato de Empréstimo 2580/OC-BR, com seus anexos;
  - b. O Regulamento Operativo do Programa, incluindo suas atualizações;
  - c. Revisão do Marco Lógico;
  - d. Os conteúdos dos Planos de Negócios;
  - e. Os relatórios semestrais do Programa;

F. Conclusões;

G. Recomendações para promover melhorias na execução do Programa;

- i) Com base na avaliação do funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade, buscou-se indicar ações e medidas para promover a melhoria do desenvolvimento do Programa.

#### IV. PRODUTOS ELABORADOS

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

- A. **Relatório nº 1: Análise da Consistência do Desenho do Programa.** Contendo a Avaliação da consistência do desenho do Programa e outros considerados relevantes;
- B. **Relatório nº 2: Avaliação intermediária.** Contendo o seguinte escopo básico:
  - i) Avaliação da execução, desempenho e resultados do Programa;
  - ii) Funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade;
  - iii) Revisão da Documentação do Programa;
  - iv) Propostas de melhorias para desenvolvimento do Programa; e
  - v) Descrição das lições aprendidas.

#### V. APROVAÇÃO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela SPU, pela **Coordenação-Geral do Programa** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**.

#### VI. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administração Pública.

#### VII. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

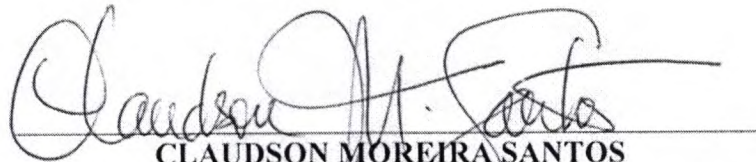
Valor do Contrato: R\$ 45.00,00 (quarenta e cinco mil reais);

Vigência: 09/06/2016 a 08/09/2016



Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade de Coordenadora do Programa – UCP da SPU/MP e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Brasília, 28 de novembro de 2016.

  
**CLAUDSON MOREIRA SANTOS**  
Coordenador Geral do Programa  
de Modernização da Gestão do Patrimônio Público da União





**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Coordenação de Gestão de Contratos

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-905

Telefone: 61 2020-7324/7053/6927 - @fax\_unidade@ - www.cgu.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o consultor **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 835.770.686-04, com residência na Quadra 206, lote 08, apto 1504, Ed. Real Classic, Águas Claras – DF, CEP: 71.925-180, prestou serviços de consultoria individual para realização da avaliação final prevista no contrato de empréstimo nº 2919/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), referente ao Programa de Fortalecimento da Prevenção da Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE), executado pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do **Contrato nº 22/2018**, conforme consta do processo nº 00190.106054/2018-25.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados no período de 17/09/2018 à 17/12/2018, e que não existem em nossos registros, neste momento, fatos impeditivos que desabonem a conduta do consultor em relação às responsabilidades e obrigações assumidas no referido contrato.

<p><b>JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES</b> Coordenador, Substituto CGCON/CGLCD/DGI/SE/CGU</p>	<p><b>GUSTAVO REZENDE SOARES</b> Gestor do Contrato COPAV/DIPLAD/SE/CGU</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MACHADO GONCALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 03/05/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

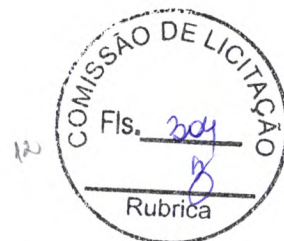


Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 03/05/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1095876 e o código CRC FDF3CFE6



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Coordenação de Gestão de Contratos  
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-905  
Telefone: 61 2020-7324/7053/6927 - @fax\_unidade@ - www.cgu.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o consultor **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 835.770.686-04, com residência na Quadra 206, lote 08, apto 1504, Ed. Real Classic, Águas Claras – DF, CEP: 71.925-180, prestou serviços de consultoria individual para realização da avaliação final prevista no contrato de empréstimo nº 2919/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), referente ao Programa de Fortalecimento da Prevenção da Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE), executado pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do **Contrato nº 22/2018**, conforme consta do processo nº 00190.106054/2018-25.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados no período de 17/09/2018 à 17/12/2018, e que não existem em nossos registros, neste momento, fatos impeditivos que desabonem a conduta do consultor em relação às responsabilidades e obrigações assumidas no referido contrato.

<b>JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES</b> Coordenador, Substituto CGCON/CGLCD/DGI/SE/CGU	<b>GUSTAVO REZENDE SOARES</b> Gestor do Contrato COPAV/DIPLAD/SE/CGU
--	--



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MACHADO GONCALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 03/05/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 03/05/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1095876 e o código CRC FDF3CFE6



Município de Novo Hamburgo  
Unidade de Execução do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado  
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



**Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo/RS (PDMI)  
Unidade de Execução do Programa (UEP)**

Atestamos para os devidos fins que o **Sr. RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, brasileiro, consultor, inscrito no CRE - 10ª Região nº 5.725 / MG, e no C.P.F. nº 835.770.686-04, foi contratado para prestar assessoria técnica de consultor individual a fim de realizar a avaliação intermediária do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo/RS (PDMI), referente ao Contrato de empréstimo 2752/OC-BR, celebrado entre o Município de Novo Hamburgo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Outrossim, atestamos que a avaliação intermediária foi devidamente realizada nos termos dos TDR's e Contrato nº 001/2015 e aditivos, pelo Consultor acima identificado.

Novo Hamburgo/RS, 03 de maio de 2016.

Rosaura Giordano,  
Diretora da Unidade de Execução do Programa (UEP)  
Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS

De acordo,

José Luis Lauermann  
Prefeito Municipal de Novo Hamburgo/RS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, CRE/MG: **5.725**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS**, com sede na Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO – PRODIN - (2320/OC-BR)**, financiado com recursos do **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, por intermédio da **Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP**, realizada por intermédio do Contrato assinado em 01 de dezembro de 2015.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica datado de 07 de novembro de 2016, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

### I. O PROGRAMA

O Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, mediante Contrato de Empréstimo Nº 2320/OC-BR firmado com a Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS.

Em 16 de julho de 2010, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aprovou o Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo/RS – PRODIN (Contrato 2320/OC-BR), com um custo total de US\$ 19.600.000,00, dos quais, US\$ 9.800.000 foram financiados com recursos do BID e US\$ 9.800.000,00 trata-se da contrapartida com recursos locais do Município de Passo Fundo/RS.

### II. OBJETIVO

O Programa prevê o aprimoramento da qualidade de vida dos habitantes do município de Passo Fundo. Os objetivos específicos incluem: a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do município de Passo Fundo, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento urbano integrado, da melhoria do transporte e da mobilidade urbana, do fomento ao desenvolvimento econômico local e do fortalecimento da gestão municipal.

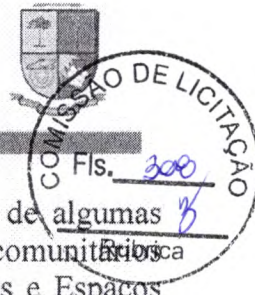
### III. COMPONENTES

Para cumprir com estes objetivos, o programa possui quatro componentes de investimento:

**Componente I - Transporte e Mobilidade Urbana.** Este componente contempla obras de

infraestrutura destinadas a melhorar a circulação viária no município. Para tanto, financiará três subcomponentes principais: (i) estruturação de um anel viário e de binários na área central; (ii) implantação de vias de acesso ao distrito rural de Bela Vista, que incluem melhorias nas condições das vias, pavimentação e sinalização; e (iii) modernização do sistema de semáforos, por meio da implantação de mecanismos de Controle de Trânsito por Áreas (CTA).

**Componente II - Desenvolvimento Urbano e Estruturação de Áreas Verdes.** O componente financia as seguintes ações: (i) o desenvolvimento de um Plano Urbanístico para a Região Sudoeste/Perimetral Sul, que definirá as diretrizes de ordenamento espacial da principal zona de



expansão da cidade, e financiamento dos projetos identificados como prioritários e de algumas obras selecionadas no referido plano, tais como a construção de praças, equipamentos comunitários e sociais; e (ii) a elaboração de um Plano de Estruturação de Equipamentos Urbanos e Espaços Livres de Uso Público do Município, com o objetivo de identificar as principais áreas para melhorar o entorno urbano e ambiental da cidade e financiamento dos projetos identificados como prioritários e de algumas obras selecionadas no referido plano, tais como a construção e/ou a melhoria de praças, parques e equipamentos urbanos, bem como de áreas de esportes e recreação.

**Componente III - Desenvolvimento Econômico Local.** O componente pretende estruturar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE), por meio do fortalecimento de seu quadro técnico e da implantação de ferramentas para promover o desenvolvimento de

segmentos estratégicos da economia local. Para tanto, o componente financiará, entre outros: (i) a formulação de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Local (PEDEL); (ii) a formulação de dois Planos Estratégicos Setoriais (PES) nos setores-chave, a serem identificados no PEDEL; (iii) um estudo de viabilidade para a implantação de uma Plataforma Logística Multimodal.

**Componente IV - Fortalecimento Institucional.** O Programa financia as seguintes ações

destinadas a fortalecer as áreas técnicas de maior prioridade do Mutuário: (i) desenvolvimento de dois planos diretores - o Plano Integrado de Saneamento e o Plano de Transporte Urbano e Mobilidade; (ii) aquisição de equipamentos de computação e software para aplicações nas áreas de gestão de projetos e de desenvolvimento urbano; (iii) capacitações específicas para as Secretarias Municipais de Planejamento (SEPLAN), de Segurança Pública (SEG), e de Desenvolvimento Econômico (SDE); e (iv) aquisição de software especializado para o controle e a gestão de tráfego e a capacitação dos funcionários da SEG em sua aplicação.

O Programa ainda financia as seguintes rubricas: (i) contratação de consultores individuais para apoiar sua execução e prestar assessoria em aspectos técnicos; (ii) aquisição do sistema de informática para o gerenciamento do Programa; (iii) gastos associados ao monitoramento de indicadores e avaliação do Programa; e (v) atividades relacionadas à implantação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa. O Programa financiará, ainda, estudos e projetos e supervisão de obras.

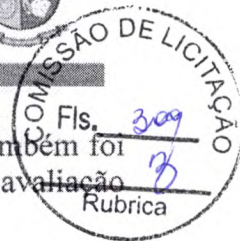
#### IV. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente consultoria é realizar a avaliação final do Programa PRODIN, conforme a Cláusula 4.06 (ii) do contrato 2320/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação final, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 90% (noventa por cento) dos recursos do Financiamento.

#### V. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a realização deste trabalho foi estabelecida a metodologia de *due diligence*<sup>1</sup>, através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* as atividades em execução do Programa. Também foi realizada a verificação das obrigações contratuais e

<sup>1</sup> A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.



avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados intermediários e finais do Programa. Também foi utilizada metodologias de avaliação econômica de projetos, avaliação de benefício custo e avaliação de custos eficiência.

Para a análise dos documentos disponíveis partiu-se dos documentos fornecidos pela UGP, bem como daqueles disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Passo Fundo e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Também foram consultados documentos fornecidos quando da visita técnica à UGP.

## VI. REQUISITOS

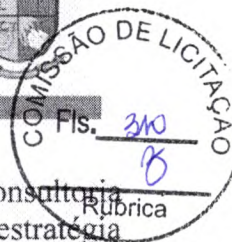
Para a realização deste trabalho foram atendidos aos seguintes requisitos:

- a. Descrição da situação real existente antes da implementação do programa para que esta possa ser referência para comparação dos resultados do programa.
- b. Analisar os principais aspectos técnicos de cada componente para determinar como foi realizada sua execução.
- c. Analisar os resultados da execução financeira por componente;
- d. Verificar o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na matriz de Resultados acordados com o Banco;
- e. Verificar o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças;
- f. Documentar o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- g. Preparar uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes;
- h. Documentar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais;
- i. Preparar uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa;
- j. Analisar os aspetos previstos para o monitoramento futuro e avaliação *ex-post*.
- k. Identificar possíveis limitações e boas práticas (lições aprendidas) do processo de preparação, execução e de sustentabilidade futura do Programa, fazendo recomendações concretas para aproveitamento de futuras operações.
- l. O estudo abrangerá, portanto, a preparação e execução do Programa e de cada um de seus componentes, e a sua sustentabilidade futura, extraindo lições aprendidas e fazendo recomendações para futuros programas similares. Serão examinados aspectos operacionais, financeiros e de gerenciamento, de modo a verificar o cumprimento das metas e alcance dos objetivos do Programa.

## VII. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



- a. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** A consultoria realizou visitas à prefeitura municipal de Passo Fundo para preparar uma estratégia viável de avaliação de impacto rigoroso. Adicionalmente, a consultoria analisou o progresso de cada um dos componentes do programa e, quando necessário, realizou visitas às obras físicas já terminadas.
- b. **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisou as metas físicas estabelecidas pelo programa e fez o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.
- c. **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisou os indicadores de impacto e resultados que foram estabelecidos pelo programa e analisou se foram atribuídas aos investimentos do Programa.
- d. **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do programa:** A consultoria dialogou com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, visando determinar quais pontos deveriam ser focos das avaliações.
- e. **Documentação a ser revisada:** A consultoria teve acesso à principal documentação do programa, que foi previamente revisada ao início do processo da consultoria.
- f. Tal documentação inclui: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, que está composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo; (iii) regulamento operacional do programa PROCIDADES; (iv) relatórios de progresso semestrais; (v) ajudas memórias das missões de administração; (vi) políticas operacionais do Banco, em especial aquelas concernentes ao meio ambiente; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.
- g. **Entrevistas a ser realizadas:** A consultoria realizou uma série de entrevistas com os principais membros do projeto, tanto do BID como da Prefeitura de Passo Fundo.

## VIII. RELATÓRIO FINAL

Relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Passo Fundo - PRODIN, conteve o seguinte escopo básico:

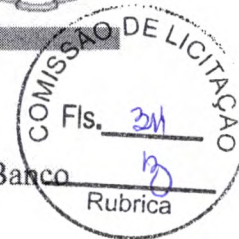
### I. Introdução

### II. Desempenho do projeto – (Critérios Essenciais)

- 2.1 Efetividade
  - a. Análise da Lógica Vertical
  - b. Resultados Alcançados
  - c. Análise dos Atributos dos Resultados
  - d. Resultados Imprevistos
- 2.2 Eficiência
- 2.3 Relevância
- 2.4 Sustentabilidade

Handwritten initials and a signature.

Handwritten signature and initials.



### III. Crit rios n o-Essenciais

- 3.1 Contribui o para os Objetivos de Desenvolvimento Estrat gico do Banco
- 3.2 Contribui o aos Objetivos Estrat gicos do Banco
- 3.3 Monitoramento e Avalia o (M & E)
- 3.4 Uso de Sistemas de Pa ses
- 3.5 Salvaguardas Ambientais e Sociais

### IV. Conclus es e Recomenda es

## IX. APROVA O PRODUTO

O Relat rio de Avalia o Final do Programa de Desenvolvimento Integrado do Munic pio de Passo Fundo - PRODIN elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela **Prefeitura Municipal de Passo Fundo**, pela **Coordena o do Programa** e pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**.

## X. EQUIPE T CNICA DE EXECU O DOS SERVI OS

### Coordena o e execu o

Rodrigo Speziali de Carvalho -- Economista, mestre em Administra o P blica.

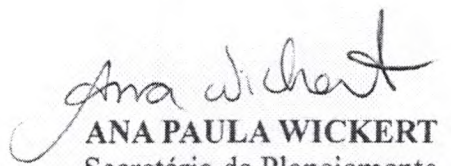
## XI. INFORMA OES CONTRATUAIS

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vig ncia: 01/12/2015 a 30/06/2016.

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avalia o da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP da Prefeitura Municipal de Passo Fundo e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Passo Fundo, 07 de novembro de 2016.

  
**ANA PAULA WICKERT**  
Secret ria de Planejamento  
Coordenadora Geral da UGP



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que o Economista **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, pessoa física, regularmente inscrita no CNPF sob o nº **835.770.686-04**, **CRE/MG: 5725**, residente a Quadra 206, lote 08, apto 1504, Águas Claras, Brasília, DF, CEF: 71.925-180, realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**, com sede na Avenida Angelo Giuberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina – ES, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 27.165.729/0001-74, serviços de consultoria técnica especializada para **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA – ES**, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, vinculado ao Contrato Administrativo nº **058/2017**, assinado em 03 de julho de 2017.

Atendidas às expectativas Técnicas e Contratuais do contratante, este, emitiu Atestado de Capacidade Técnica, que comprova a execução das seguintes atividades vinculadas ao Programa.

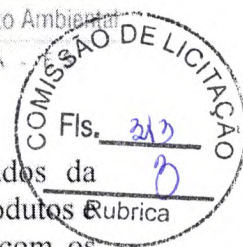
### I. O PROGRAMA

Em 26 de outubro de 2012, o Município de Colatina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o contrato de empréstimo 2751/OC-BR para cooperar na execução do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina, com um custo total de US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares), dos quais, US\$ 11.000.000,00 (onze milhões de dólares) foram financiados com recursos do BID e US\$ 11.000.000,00 (onze milhões de dólares) tratam-se da contrapartida com recursos locais do Município de Colatina-ES.

1.1 O objetivo do programa é contribuir para a melhoria das condições ambientais urbanas de Colatina, e os resultados esperados são: (i) diminuir o nível de poluição dos cursos d'água que cortam a cidade; (ii) melhorar a capacidade de gestão do saneamento do Município; e (iii) complementarmente, o projeto visa fortalecer institucionalmente o Município nas áreas de desenvolvimento urbano e meio ambiente. Para tanto, o programa está estruturado em dois componentes principais.

### II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo da presente consultoria é realizar uma avaliação intermediária do projeto, conforme a Cláusula 5.02 (iii) do contrato 2751/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação intermediária, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execução do Programa, o que ocorrer primeiro.



A consultoria tem os seguintes objetivos específicos: (i) analisar os resultados da execução financeira por componente; (ii) verificar o cumprimento de metas dos produtos resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com o Banco; (iii) verificar o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças; (iv) documentar o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) preparar uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes; (vi) documentar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e (vii) preparar uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento

### III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para cumprir os objetivos mencionados, a consultoria responsável pelas avaliações intermediária e final previstas na Cláusula 5.02 (iii) deverá desenvolver as seguintes atividades:

1. **Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** A consultoria realizará visitas à Prefeitura Municipal de Colatina para preparar uma estratégia viável de avaliação de impacto rigoroso. Adicionalmente, a consultoria deverá analisar o progresso de cada um dos componentes do programa e, quando necessário, realizará visitas às obras em andamento.
2. **Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisará as metas físicas estabelecidas pelo programa e fará o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.
3. **Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisará os indicadores de impacto e resultados que foram estabelecidos pelo programa e analisará se são atribuídas aos investimentos do Programa.
4. **Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do Programa:** A consultoria deverá dialogar com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, visando determinar quais pontos devem ser focos das avaliações.
5. **Documentação a ser revisada:** A consultoria terá acesso à principal documentação do programa, a qual deverá ser previamente revisada ao início do processo da consultoria. Tal documentação inclui: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, que está composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo; (iii) regulamento operacional do programa PROCIDADES; (iv) relatórios de progresso semestrais; (v) ajudas memórias das missões de administração; (vi) políticas operacionais do Banco, em especial aquelas concernentes ao meio ambiente; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.
6. **Entrevistas a ser realizadas:** A consultoria deverá realizar uma série de entrevistas com os principais encarregados pela execução do Programa, tanto do



BID como da Prefeitura de Colatina, incluindo Chefe de Equipe, especialistas, consultores, coordenadora do Programa, equipe da UEP, secretários municipais diretores envolvidos com o Programa, e o Prefeito Municipal.

7. **Reunião Final a ser realizada:** A consultoria deverá participar de uma reunião final com o objetivo de apresentar e discutir o Relatório Final de Avaliação Intermediária do Programa com a presença dos representantes da UEP, sendo facultada a presença da Especialista Chefe do Programa do BID.

#### IV. PRODUTOS ELABORADOS

A consultoria apresentou os seguintes produtos específicos:

- A. Produto I – Plano de Trabalho;
- B. Produto II – Relatório Preliminar de Avaliação Intermediária do Programa;
- C. Produto III – Relatório Final de Avaliação Intermediária do Programa.

O Relatório de Avaliação Final apresentou o seguinte escopo básico:

- i) os resultados da execução financeira por componente;
- ii) o cumprimento de metas dos produtos e resultados e avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos no Marco Lógico do Programa Avaliação da execução, desempenho e resultados do Programa;
- iii) uma síntese de impactos socioambientais e do grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável e nas políticas do Banco;
- iv) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- v) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e
- vi) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

#### V. APROVAÇÃO PRODUTO

O Relatório de Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – ES elaborado pelo Consultor foi devidamente aprovado pela UEP, pela Coordenação-Geral do Programa e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

#### VI. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

##### Coordenação e execução

Rodrigo Speziali de Carvalho - Economista, mestre em Administração Pública.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Prefeitura Municipal de Colatina  
Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento  
Ambiental  
Unidade Executora do Programa - UEP



Programa de Desenvolvimento  
Urbano e Saneamento Ambiental

COLATINA



## VII. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

**Valor do Contrato:** R\$ 37.580,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais);

**Vigência:** 03/07/2017 a 29/11/2017.

Declaramos ainda, que os trabalhos apresentados atenderam plenamente os requisitos da equipe de avaliação da Unidade Executora do Programa – UEP e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

COLATINA, 14 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ SILVA CAVALCANTE**  
Diretor Administrativo-Financeiro da UEP



## ATESTADO TÉCNICO

**Contrato:** Contrato PDA n° 11/2017

**Contratado:** Rodrigo Speziali de Carvalho.

**Contratante:** Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA), inscrita no CNPJ sob n° 05.467.476/0001-50.

**Objetivo:** Avaliar o desempenho do Programa, elaborando relatórios de avaliação intermediária e final em atendimento ao quanto previsto no Cláusula 4.06 do Contrato de Empréstimo N°. 2295/OC-BR, bem como assessorar a equipe da SEMA na realização e registro do Seminário de encerramento do Programa.

**Vigência:** 16/08/2017 a 27/04/2018.

**Local de realização dos serviços de consultoria:** Na sede da SEMA em Salvador/BA e no escritório do consultor..

Atestamos, para os devidos fins, que Rodrigo Speziali de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 835.770.686-04, com RG n° 3879320 SSP/MG, executou os serviços de consultoria técnica para Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, para avaliar o desempenho do Programa, por meio do Contrato PDA n° 11/2017, no âmbito do Contrato de empréstimo n° 2295/OC-BR, celebrado entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução, pela SEMA, do Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA Bahia).

Registramos ainda que os serviços foram prestados, plena e satisfatoriamente, atendendo ao estipulado no contrato, nada constando que o desabone, até a presente data.

### Atividades Desenvolvidas:

As atividades desenvolvidas pelo Consultor incluem:

- a) analisar a implementação e o desenvolvimento das atividades previstas no escopo do PDA Bahia;
- b) realizar reuniões e entrevistas com membros da Unidade de Execução do PDA e com os demais envolvidos com o PDA-Bahia (gestores e técnicos da SEMA e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), para avaliação da implementação e do desenvolvimento das atividades do previstas no Programa;
- c) verificar e avaliar os impactos, resultados e produtos definidos no Marco de Resultados do Programa;
- d) medir os avanços parciais e finais alcançados pelo Programa;
- e) analisar os fatores internos e externos que eventualmente interferiram na execução e desempenho e do Programa;
- f) avaliar os potenciais e desafios do Programa com vistas à sua continuidade das atividades executadas no âmbito do Programa;
- g) elaborar e apresentar os relatórios intermediário e final do PDA-Bahia;
- h) elaborar especificações técnicas para a realização do Seminário de encerramento do PDA - Bahia;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Meio Ambiente  
Gabinete do Secretário - GASEC



- i) sistematizar os dados compilados a partir dos documentos e relatórios do Programa; bem como das informações obtidas a partir da coleta de dados e informações em reuniões, entrevistas, e seminário de avaliação, realizados durante o tempo de vigência do contrato;
- j) assessorar a equipe da SEMA, na realização do Seminário de encerramento do Programa e elaborar o relatório de avaliação do Seminário de encerramento do Programa.

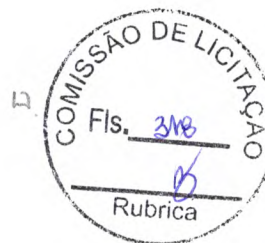
Salvador, 22 de maio de 2018

**Ivone maria de Carvalho**  
Coordenadora Geral do Pda Bahia

**José Geraldo Reis Santos**  
Secretário do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS  
Contrato de Empréstimo Nº: 2752/OC

MINUTA DE CONTRATO Nº CI 001/2015

Consultor Individual para Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento  
Municipal Integrado de Novo Hamburgo (PDMI).

Contratante: Município de Novo Hamburgo

Contratado: Rodrigo Speziali de Carvalho

04 de Maio de 2015

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



### Contrato de Serviços de Consultor Individual

#### PAGAMENTO DE PREÇO GLOBAL

ESTE CONTRATO é celebrado em 04 de maio de 2015, entre O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 88.254.875/001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUÍS LAUERMANN, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, brasileiro, consultor, inscrito no CRE - 10ª Região nº 5.725 / MG, e no C.P.F. nº 835.770.686-04, residente na Quadra 206, lote 08, apto 1504, Ed. Real Classic, Águas Claras – DF, CEP 71.925.180, doravante denominado CONSULTOR,

#### CONSIDERANDO QUE:

- (a) o CONTRATANTE tem interesse em que o CONSULTOR preste os serviços assinalados a seguir; e
- (b) o CONSULTOR está disposto a prestar esses serviços,

PORTANTO, AS PARTES têm por justo e acordado com o seguinte:

1. Serviços	1.1 O CONSULTOR prestará os serviços de consultoria especificados no Anexo A, "Termos de Referência", que faz parte integral deste Contrato. 1.2 O CONSULTOR apresentará os relatórios ao MUNICÍPIO na forma e dentro dos prazos indicados no Anexo B, "Relatórios e Produtos".
2. Prazo	2.1 O CONSULTOR prestará os Serviços durante o período iniciado em 05 de maio de 2015 até 05 de julho de 2015 ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. 2.2 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em um prazo de 02 (dois) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo CONTRATANTE.
3. Pagamentos	3.1 Valores do Contrato (a) O CONTRATANTE pagará ao CONSULTOR uma quantia não superior a R\$ 36.552,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 29.952,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) relativos aos honorários pelos serviços prestados e R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) para



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



reembolso de despesas.

(b) Essa quantia foi estabelecida no entendimento de que inclui todos os custos e lucros, para o CONSULTOR, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito.

(c) Os pagamentos que serão efetuados em virtude do Contrato compreendem a remuneração do CONSULTOR, definida na Subcláusula 3.2 (a), assim como as despesas reembolsáveis definidas na Subcláusula 3.2 (d).

### 3.2. Cronograma de Pagamentos

(a) O calendário de pagamentos será o seguinte:

(i) R\$ 5.990,40 (cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) no aceite do Plano de Trabalho pelo contratante e BID;

(ii) R\$ 14.976,00 (Quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais) no aceite de versão preliminar da Avaliação Intermediária pelo contratante e BID;

(iii) R\$ 8.985,60 (Oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) no aceite da versão final da Avaliação Intermediária pelo contratante e BID;

(iv) Total: R\$ R\$ 29.952,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

(b) Da parcela referente à Remuneração do CONSULTOR, o CONTRATANTE deduzirá as seguintes parcelas:

(i) Imposto de Renda retido na fonte, em percentual conforme tabela progressiva definida pela Lei nº. 12.469, de 26 de agosto de 2011 ou outra que vier a substituí-la durante o período de vigência do contrato.

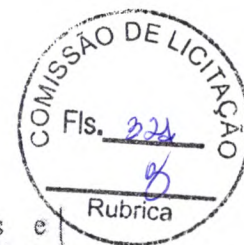
(ii) 11% de INSS conforme o limite máximo permitido para desconto do INSS para prestadores de serviços, pessoa física, conforme Portaria Interministerial MPS/MF 13, de 9 de janeiro de 2015 e terão aplicação sobre as remunerações a partir de 1º de janeiro de 2015, ou a que vier a substituí-la durante o período de vigência do contrato.

(c) A despesa do CONTRATANTE relativa aos encargos patronais incidirá em 20% (vinte por cento) no valor total dos honorários do CONSULTOR.

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

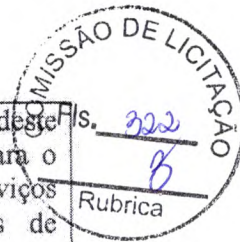


	<p>(d) As despesas de pagamento de passagens, diárias e deslocamentos referentes às solicitações do CONTRATANTE ao CONSULTOR para a realização de visitas de inspeção a fim de acompanhar a execução da Avaliação Intermediária do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo (PDMI), ficarão por conta do CONSULTOR e serão reembolsadas ao CONSULTOR mediante apresentação dos comprovantes de passagens, diárias, deslocamentos e outras despesas autorizadas, até o valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).</p> <p><b>3.3 Condições de Pagamento</b> Os pagamentos serão efetuados em <i>RS (REAL)</i>, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação pelo CONSULTOR das faturas com cópia para o Coordenador designado na Cláusula 4, em conformidade com o cronograma descrito na sub cláusula 3.2 (a).</p>
<b>4. Administração do Projeto</b>	<p><b>4.1 Coordenador</b> O CONTRATANTE designa a Sra. Rosaura Beatriz Berg Giordano – Diretora e Coordenadora do Programa Municipal de Desenvolvimento Integrado, como Coordenadora do Contratante, que será responsável pela coordenação das atividades contempladas neste Contrato, aceitação e aprovação por parte do CONTRATANTE dos relatórios ou outros elementos que devem ser fornecidos, e o recebimento e aprovação das faturas para os pagamentos.</p> <p><b>4.2 Cronogramas</b> Durante o transcurso do trabalho nos termos deste contrato, incluindo as atividades de trabalho no local, o CONSULTOR deverá elaborar um cronograma ou outro documento que seja utilizado para identificar o tempo e os gastos incorridos, conforme instruções do Coordenador do Projeto.</p>
<b>5. Padrão de Desempenho</b>	<p><b>5.1</b> O CONSULTOR se compromete a prestar os Serviços de acordo com as normas mais elevadas de competência e integridade ética e profissional.</p>
<b>6. Confidencialidade</b>	<p><b>6.1</b> Durante a vigência deste Contrato e dentro dos 2 (dois) anos seguintes ao seu término, o CONSULTOR não poderá revelar nenhuma informação confidencial ou de propriedade do CONTRATANTE relacionada com os Serviços, este Contrato ou as atividades ou operações do CONTRATANTE sem o consentimento prévio por escrito deste último.</p>
<b>7. Propriedade dos Relatórios e Produtos</b>	<p><b>7.1</b> Todos os estudos, relatórios, gráficos, programas de computação ou outros produtos preparados pelo CONSULTOR para o CONTRATANTE nos termos deste Contrato serão de propriedade do CONTRATANTE. O CONSULTOR poderá conservar uma cópia desses documentos e programas de computação.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



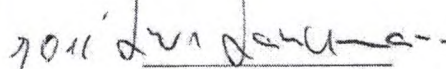
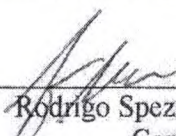
<b>8. Impedimento</b>	<b>8.1</b> O CONSULTOR concorda que, tanto durante a vigência deste Contrato como após o seu término, estará desqualificado para o fornecimento de bens, execução de obras ou prestação de serviços resultantes de ou diretamente relacionados aos Serviços de Consultoria para a preparação e a implementação do projeto. <b>8.2</b> O CONSULTOR poderá executar serviços de consultoria que não caracterizem qualquer tipo de conflito de interesses.
<b>9. Seguros</b>	<b>9.1</b> O CONSULTOR será responsável por contratar os seguros pertinentes.
<b>10. Sub-rogação</b>	<b>10.1</b> O CONSULTOR não poderá ceder este Contrato ou subcontratar nenhuma parte do mesmo.
<b>11. Legislação Aplicável e Idioma</b>	<b>11.1</b> O Contrato é regido pelas leis do Brasil e o idioma do Contrato é o Português do Brasil.
<b>12. Solução de Controvérsias</b>	<b>12.1</b> Toda controvérsia surgida deste Contrato que as Partes não possam solucionar de forma amigável deverá ser submetida a processo judicial, ficando eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

15/11

Handwritten marks and initials at the bottom right corner.



<b>13. Práticas Proibidas</b>	<p><b>13.1</b> O Banco requer que todos os Consultores que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, observem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; e (v) práticas obstrutivas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação.</p> <p><b>13.2</b> O CONSULTOR garante que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Não tem nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI).</li><li>(b) Usará os seus melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações no caso de ocorrência de práticas proibidas.</li><li>(c) Compromete-se que dentro do processo de seleção (e no caso de resultar adjudicatário, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no país do CONTRATANTE.</li></ul>
-------------------------------	---

PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 José Luís Lauermann Prefeito Municipal	 Rodrigo Speziali de Carvalho Consultor

H B

W

## SIGLAS E DEFINIÇÕES

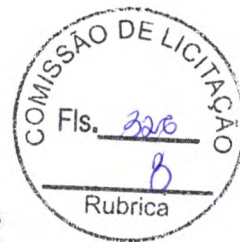


BID	- Banco Interamericano de Desenvolvimento.
PROCIDADES	- Mecanismo de Crédito do BID para Financiamento de Municípios Brasileiros
CONTRATANTE	- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS
PDMI	- Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo
RAA	- Relatório de Avaliação Ambiental
PA	- Plano de Aquisição do Programa.
POA	- Plano Operacional Anual.
TDR	- Termos de Referência, significa o instrumento capaz de balizar a elaboração das propostas por parte dos Consultores.
UEP	- Unidade de Execução do Programa

*V. J. H.*

*B*

*A*



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência visa fornecer informações técnicas aos participantes do processo licitatório seletivo para contratação de assessoria técnica de consultor individual para realizar a avaliação intermediária do projeto, conforme a Cláusula 5.02 (iii) do contrato 2752/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação intermediária, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execução do Programa, o que ocorrer primeiro. Neste Termo estão estabelecidas as especificações, as condições as diretrizes gerais do Programa e as características dos serviços, objeto desta seleção e a indicação e forma da contratação.

## 2. CONTEXTO

Em 26 de outubro de 2012, o Município de Novo Hamburgo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o contrato de empréstimo 2320/OC-BR para cooperar na execução do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo/RS (PDMI), com um custo total de US\$ 47.820.000,00 (quarenta e sete milhões e oitocentos e vinte mil dólares), dos quais, US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e dez mil dólares) foram financiados com recursos do BID e US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e dez mil dólares) tratam-se da contrapartida com recursos locais do Município de Novo Hamburgo/RS.

O objetivo do Programa é contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas, urbanas e ambientais do Município de Novo Hamburgo (MNH) e, conseqüentemente, da qualidade de vida de sua população, por intermédio da implementação de projetos estratégicos e integrados de: (i) revitalização urbana; (ii) desenvolvimento econômico local; e (iii) prevenção da violência.

## 3. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo da presente consultoria é realizar uma avaliação intermediária do projeto, conforme a Cláusula 5.02 (iii) do contrato 2752/OC-BR que obriga o município a apresentar o relatório de avaliação intermediária, dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execução do Programa, o que ocorrer primeiro.

A consultoria tem os seguintes objetivos específicos: (i) analisar os resultados da execução financeira por componente; (ii) verificar o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados acordados com o Banco; (iii) verificar o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo e nas respectivas licenças; (iv) documentar o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) preparar uma síntese de impactos socioambientais mais relevantes; (vi) documentar o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e (vii) preparar uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

## 4. ATIVIDADES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Para cumprir os objetivos mencionados, a consultoria responsável pelas avaliações intermediária e final previstas na Clausula 5.02 (iii) deverá desenvolver as seguintes atividades:

**Análise e avaliação dos processos e resultados finais do programa:** A consultoria realizará visitas à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo para preparar uma estratégia viável de avaliação de impacto rigoroso. Adicionalmente, a consultoria deverá analisar o progresso de cada um dos componentes do programa e, quando necessário, realizará visitas às obras em andamento.

**Revisão da Matriz de Resultados:** A consultoria revisará as metas físicas estabelecidas pelo programa e fará o contraste com aquelas definidas no Marco Lógico/Matriz de Resultados da operação.

**Revisão dos Indicadores de Resultado e Impacto do Programa:** A consultoria revisará os indicadores de impacto e resultados que foram estabelecidos pelo programa e analisará se são atribuídas aos investimentos do Programa.

**Diálogo com os envolvidos no desenho e execução do programa:** A consultoria deverá dialogar com os envolvidos de maior relevância no desenho e execução do programa, visando determinar quais pontos devem ser focos das avaliações.

**Documentação a ser revisada:** A consultoria terá acesso à principal documentação do programa, a qual deverá ser previamente revisada ao início do processo da consultoria. Tal documentação inclui: (i) proposta de empréstimo aprovada pelo BID, que está composta de análises técnicas da operação (sobre temas ambientais, institucionais, econômicos e financeiros); (ii) contrato de empréstimo; (iii) regulamento operacional do programa PROCIDADES; (iv) relatórios de progresso semestrais; (v) ajudas memórias das missões de administração; (vi) políticas operacionais do Banco, em especial aquelas concernentes ao meio ambiente; (vii) Marco Lógico/Matriz de Resultados do programa; (viii) auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

**Entrevistas a ser realizadas:** A consultoria deverá realizar uma série de entrevistas com os principais encarregados pela execução do Programa, tanto do BID como da Prefeitura de Novo Hamburgo, incluindo Chefe de Equipe, especialistas, consultores, coordenadora do Programa, equipe da UEP, secretários municipais e diretores envolvidos com o Programa, e o Prefeito Municipal.

## 5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os requisitos de qualificação são: (i) formação superior, preferencialmente com pós-graduação nas áreas de desenvolvimento urbano, economia, administração pública ou áreas afins; (ii) dez anos de experiência profissional; (iii) experiência mínima de cinco anos em análise de projetos de organismos internacionais; e (iv) ampla experiência em áreas relacionadas com o conhecimento do marco legal e institucional do setor público e do investimento público.

## 6. PRODUTOS ESPERADOS

O relatório de avaliação intermediária incluirá, pelo menos:



- a) os resultados da execução financeira por componente;
- b) o cumprimento de metas dos produtos e resultados e avanços dos impact esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos no Marco Lógico do Programa;
- c) uma síntese de impactos socioambientais e do grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável e nas políticas do Banco;
- d) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas;
- e) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e
- f) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

## 7. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato entre as partes.

Produtos/Atividades	SEMANAS							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Produto I – Contra recebimento pelo Contratante do Plano de Trabalho do consultor;	■	■						
Produto II – Contra recebimento pelo Contratante do Relatório Preliminar, aceitável pelo Contratante e pelo BID;			■	■	■			
Produto III – Contra recebimento pelo Contratante do Relatório Final, aceitável pelo Contratante e pelo BID						■	■	■

Todos os relatórios serão apresentados em 2 vias em formato impresso e digital (via e-mail) em idioma Português do Brasil.

## 9. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

A Prefeitura disponibilizará toda a documentação necessária para elaboração do Relatório, bem como espaço físico, computador com acesso a internet e meios de comunicação necessários para a realização dos trabalhos na UEP da Prefeitura de Novo Hamburgo/RS.

## 10. PAGAMENTOS

O Município de Novo Hamburgo pagará ao contratado um montante fixo e irrevogável, o qual inclui todos os gastos necessários para a execução dos serviços previstos destes Termos de Referência.

As despesas com deslocamentos, hospedagens e diárias, sempre que necessárias, se

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

realização de acordo com agenda autorizada pelo Especialista responsável e serão custeadas pelo BID, aplicando-se as normas vigentes para viagens de consultores.



O valor total do contrato será pago de acordo com as especificações a seguir:

20% no aceite do Plano de Trabalho pelo contratante e BID

50% no aceite de versão preliminar da Avaliação Intermediária pelo contratante e BID

30% no aceite da versão final da Avaliação Intermediária pelo contratante e BID

#### 11. LOCAL DE TRABALHO

No município de Novo Hamburgo e na sede do consultor.

#### 12. SUPERVISÃO

A supervisão desta consultoria ficará a cargo da Coordenadora da UEP, Rosaura Giordano e da Chefe de Equipe do Projeto, Márcia Casseb.

#### 13. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

Rua Guia Lopes nº 4201 – 9º andar

Novo Hamburgo/RS

CEP 93.410-340

e-mail: rosaura@novohamburgo.rs.gov.br

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten initials in blue ink.*



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Diretoria de Compras e Licitações - DCL



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº CI 001/2015**

**TERMO DE ADITAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** e, **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, já qualificados no Contrato nº CI 001/2015, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato nº CI 001/2015, cujo objeto é a contratação de consultor individual para avaliação intermediária do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo (PDMI), fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de julho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula em Jornal de Grande circulação no Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2015.

**LUIS LAUERMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**

**PEDRO AZEVEDO**  
COORDENADOR JURÍDICO  
OAB/RS 88.934

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Diretoria de Compras e Licitações - DCL



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº CI 001/2015**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO  
HAMBURGO E RODRIGO SPEZIALI DE  
CARVALHO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** e, **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, já qualificados no Contrato nº CI 001/2015, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato nº CI 001/2015, cujo objeto é a contratação de consultor individual para avaliação intermediária do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo (PDMI), fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de setembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

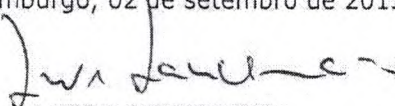
O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula em Jornal de Grande circulação no Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

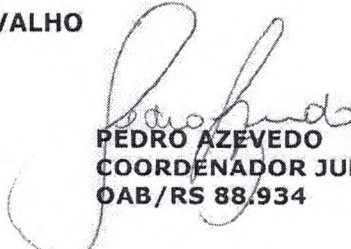
Todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 02 de setembro de 2015.

  
**LUIS LAUERMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**

  
**PEDRO AZEVEDO**  
COORDENADOR JURÍDICO  
OAB/RS 88.934

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_




Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Diretoria de Compras e Licitações - DCL



**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº CI 001/2015**

**PUBLICADO**  
EM 24/10/15

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** e, **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, já qualificados no Contrato nº CI 001/2015, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato nº CI 001/2015, cujo objeto é a contratação de consultor individual para avaliação intermediária do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo (PDMI), fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de outubro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula em Jornal de Grande circulação no Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2015.

**LUIS LAUERMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**

**PEDRO AZEVEDO**  
COORDENADOR JURÍDICO  
OAB/RS 88.934

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Diretoria de Compras e Licitações - DCL



**TERMO ADITIVO N  04 AO CONTRATO N  CI 001/2015**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNIC PIO DE NOVO HAMBURGO E RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNIC PIO DE NOVO HAMBURGO** e, **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, j  qualificados no Contrato n  CI 001/2015, e autorizado memorando digital n  9095/2015, resolvem adit -lo nos termos do artigo 57,  1 , inciso II da Lei Federal n  8.666/93, da seguinte forma:

**CL USULA PRIMEIRA – DA PRORROGA O DO PRAZO**

O prazo de vig ncia do contrato n  CI 001/2015, cujo objeto   a contrata o de consultor individual para avalia o intermedi ria do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo (PDMI), fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de novembro de 2015.

**CL USULA SEGUNDA – DA PUBLICA O**

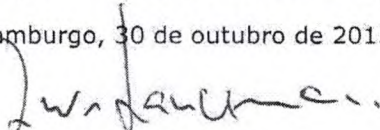
O presente Termo Aditivo somente ter  efic cia ap s a publica o da respectiva S mula em Jornal de Grande circula o no Munic pio.

**CL USULA TERCEIRA – DAS DISPOSI OES GERAIS**

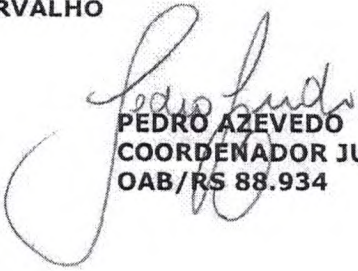
Todas as demais cl usulas e condi oes do contrato original, n o modificadas pelas cl usulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (tr s) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 30 de outubro de 2015.

  
**LUIS LAUERMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**

  
**PEDRO AZEVEDO**  
COORDENADOR JUR DICO  
OAB/RS 88.934

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Sr. Rodrigo Speziali de Carvalho, CPF: 835.770.686-04, CRE 10ª Região, nº 5.725, estabelecido à Quadra 203, lote 04, bloco b, apto 501, Águas Claras/DF, executou através do contrato n.º 53/2006, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Estudos de Viabilidade Econômica para o do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Vitória (ES), no âmbito do Programa Pró-cidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

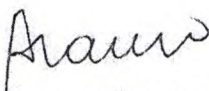
Início: 01/10/2006

Término: 31/12/2006

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rodrigo Speziali de Carvalho  
Economista

Os serviços acima descritos foram aceitos e aprovados pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA e pela Prefeitura Municipal de Vitória/ES.



PROF. DR. SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO  
Diretor Executivo - FCAA